



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA  
E FRONTEIRAS - NÍVEL DE MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

LAURA DUARTE MARINOSKI

**O ADOLESCENTE INFRATOR NA MÍDIA TV:  
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES**

FOZ DO IGUAÇU – PR  
2016

LAURA DUARTE MARINOSKI

**O ADOLESCENTE INFRATOR NA MÍDIA TV:  
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Linha de Pesquisa: Linguagem, Cultura e Identidade.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Rosana da Silva Moraes.

FOZ DO IGUAÇU-PR

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca do Campus de Foz do Iguaçu – Unioeste  
Ficha catalográfica elaborada por Miriam Fenner R. Lucas - CRB-9/268

M339 Marinoski, Laura Duarte  
O adolescente infrator na mídia TV: diálogos interdisciplinares / Laura Duarte Marinoski – Foz do Iguaçu, 2016.  
140 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Rosana da Silva Moraes  
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Universidade Estadual do Oeste  
do Paraná.

1. Comunicação de massa e adolescentes - Influência. 2. Professores -  
Formação . 3. Identidade social. 4. Televisão e adolescentes. 5. Abordagem  
interdisciplinar do conhecimento na educação. I. Título.

CDU 37.015.4  
316.77  
371.13

LAURA DUARTE MARINOSKI

**O ADOLESCENTE INFRATOR NA MÍDIA TV:  
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado, área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE *campus* de Foz do Iguaçu.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Rosana da Silva Moraes  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE  
(Orientadora)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josiele Kaminski Corso Ozelame  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Regina Muller  
Universidade Estadual de Maringá- UEM

---

Prof. Dr. Ivo José Dittrich  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tamara Cardoso André  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2016.

Dedico esta pesquisa a todos que auxiliaram na sua construção, também as pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, revestidas de singularidade, às crianças e os adolescentes.

## **AGRADECIMENTOS**

A empreitada rumo à construção de pilares que dêem suporte em busca de uma sociedade mais justa é tarefa árdua, e nem sempre nos dá a graça de presenciar resultados. Em contrapartida somos agraciados com bênçãos Divinas, pois somos confortados com pontos de luz que, nos momentos prazerosos, e, principalmente naqueles que exigem labor, estão ao nosso lado. Citar nomes exige compromisso, contudo a alavanca para uma consciência tranquila se faz justamente quando nos comprometemos com tudo aquilo em que acreditamos.

Ao encerrar esta etapa só posso dar graças, pois Deus me carregou no colo todo esse tempo! Agradeço a Doutrina Espírita que me oportunizou momentos de apaziguamento e reflexões!

Agradeço imensamente pela confiança e dedicação da profª Drª Denise Rosana da Silva Moraes, incansável nas orientações!

Aos meus pais, César e Maria Raquel – mãezinha sempre dedicada no amor e no apoio, co-criadores da obra Divina, que em todos os momentos se fizeram presentes, proporcionando força, autoestima, conforto, carinho e, principalmente, a vida. São eles os meus maiores incentivadores!

A tia Edna que me cuidou e cuida do Miguel com muito carinho e sem medir esforços, minha gratidão!

A Paula, minha companheira de caminhada, é com o coração cheio de alegria e emoção que te agradeço pela amizade!

Ao Miguel, que me acompanha desde abril de 2014, com o afeto e a generosidade de um filho amado, me deu forças quando achei que já não as tinha!

Digo sempre que gestei gêmeos durante o primeiro ano do mestrado, e desde 26 de janeiro de 2015, cuido dos meus dois filhos. O Miguel me ensinando a ser mãe, entre risos e choros, leite e fraldas, com seu carisma me faz amá-lo cada dia mais. E

a dissertação, meu segundo filho, ao longo das páginas me ensinando a ser pesquisadora.

Ao Thiago, obrigada!

Agradeço a UNIOESTE pelo espaço de construção do conhecimento. Aos meus professores e professoras pela generosidade de deixar um pouquinho de si na minha caminhada.

A CAPES e a Fundação Araucária pela cooperação com as bolsas, que me deram suporte material para o ato de pesquisar.

A banca examinadora pelas valiosas contribuições.

Aos meus familiares, meus irmãos, aos meus primos e primas (Aline, Ana Clara, Frederico, Leonardo e Matheus, obrigada!), meus tios e tias e avós. É com eles que faço os meus primeiros ensaios sociais, o que fico muito grata, pois o vínculo é sustentado com amor!

As minhas amigas Anne Caroline e Aline, que estiveram presentes qual anjos, pessoas que não me deixaram desanimar, só posso ser grata!

Aos meus amigos e amigas de vida e trabalho, a Grazielle, Manoela, Nicolle, Vanessa, Thaynã, Carlos, Sara, Marcia e Alessandra, muito obrigada!

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para que este trabalho se efetivasse.

Admito que o caminho foi árduo, com obstáculos e renúncias, mas muito gratificante!

*Pensar certo é uma postura exigente, difícil, às vezes penosa, que temos de assumir diante dos outros e com os outros, em face do mundo e dos fatos, ante nós mesmos. É difícil, não porque pensar certo seja a forma própria de pensar de santos e de anjos e a que nós arrogantemente aspirássemos. É difícil, entre outras coisas, pela vigilância constante que temos de exercer sobre nós próprios para evitar os simplismos, as facilidades, as incoerências grosseiras. É difícil porque nem sempre temos o valor indispensável para não permitir que a raiva que podemos ter de alguém vire raivosidade que gera um pensar errado e falso. Por mais que me desagrade uma pessoa não posso menosprezá-la com um discurso em que, cheio de mim mesmo, decreto sua incompetência absoluta. Discurso em que, cheio de mim mesmo, trata-o com desdém, do alto de minha falsa superioridade. A mim não me dá raiva, mas pena quando pessoas assim raivosas, arvoradas em figuras de gênio, minimizam e destratam (Paulo Freire, 1996, p. 21).*

MARINOSKI, Laura Duarte. **O adolescente infrator na mídia TV: diálogos interdisciplinares**. 2016. 140 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu.

## RESUMO

O mundo vem sendo transformado pelas tecnologias, mais precisamente, a partir do século XIX, em que as mídias se acentuaram no cotidiano, intervindo de maneira direta na sociedade; a mídia televisiva tem possibilitado mudanças significativas nos padrões de vida, pois reestrutura poderosamente as formas de acesso à informação e à comunicação. A pesquisa tem como objeto analisar a construção da identidade do adolescente em conflito com a lei na mídia televisão, tendo em vista o grande alcance que essa mídia tem sobre a população e o capital simbólico do qual é dotada, a ponto de tornar-se autoridade em muitos assuntos. Evidenciamos a luz dos Direitos Humanos e dos Estudos Culturais, o caminho interdisciplinar desta pesquisa, que tem como pressuposto interrogar a seguinte questão: De que maneira a mídia televisão influencia na construção da identidade do adolescente infrator? Neste escopo, com base nos modos de endereçamento (Ellsworth, 2001) analisa o movimento cultural que a televisão privilegia seus porta vozes, e conseqüentemente, sua significância à manutenção das relações vigentes e, nesse contexto, a ausência de problematizações sobre o adolescente com direitos violados e a forte influência para a redução da maioridade penal. Como resultado aborda questões fundamentais a serem debatidas, principalmente no campo da educação e da formação docente. Aproxima ainda a universidade, por meio da pesquisa, à escola.

**PALAVRAS-CHAVE:** Interdisciplinaridade; Identidade; Formação de professores; Mídia TV.

MARINOSKI, Laura Duarte. **O adolescente infrator na mídia TV: diálogos interdisciplinares**. 2016. 140 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu.

## RESUMEN

El mundo viene siendo transformado por las tecnologías, más precisamente, a partir del siglo XIX, en que médios de comunicación se acentuaran en el cotidiano, interviniendo significativamente en los padrones de vida, pues reestructuraron poderosamente las formas de acceder la información y comunicación. Así, la investigación tiene como su objetivo, analizar la construcción de la identidad del adolescente infractor em el médio televisivo, teniendo em cuenta su gran alcance sobre la población y el capital simbólico del cual eres dotado, al punto de tornarse autoridad em muchos asuntos. Evidenciamos a luz de los Derechos Humanos y de los Estudios Culturales, el caminho interdisciplinario de esta investigación, que detiene como presupuesto interrogar la siguiente cuestión: esta investigación, que detiene como presupuesto interrogar la siguiente cuestión: De cual manera el medio televisión influencia em la construcción de la identidad del adolescente infractor? Em esto objetivo, com base los modos de direccionalidad analiza el movimiento cultural que la televisión privilegia sus portavoces, y consecuentemente, su significación em la manutención de las relaciones vigentes y, em este contexto, la ausência de problematización sobre el adolescente infractor y la influencia para reducir la mayoría penal.

**PALABRAS CLAVE:** Identidad; Interdisciplinaria; Medio TV.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 01 – Programa de televisão “SBT Brasil”</b> .....	<b>79</b>
<b>Figura 02 – Programa de televisão “Brasil Urgente”</b> .....	<b>80</b>
<b>Figura 03 – Programa de televisão “Encontro com Fátima Bernardes”</b> .....	<b>82</b>

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 01 – Pesquisas encontradas no Banco de Teses da Capes .....</b>	<b>34</b>
---	-----------

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1. PANORAMA DA PESQUISA</b> .....	<b>19</b>
1.1 O ESTADO DA ARTE: O ADOLESCENTE NA MÍDIA TV (2010-2014) .....	33
<b>2. O ADOLESCENTE INFRATOR NA TELEVISÃO: CONSTRUÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS</b> .....	<b>54</b>
2.1. DIREITOS HUMANOS .....	54
2.2. ESTUDOS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE .....	65
2.3. MODOS DE ENDEREÇAMENTO DA TELEVISÃO .....	75
2.4. ESTUDOS DA RECEPÇÃO .....	84
<b>3. A IDENTIDADE E A CULTURA DA MÍDIA TV: O ADOLESCENTE INFRATOR</b>	<b>92</b>
3.1 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “SBT BRASIL” .....	93
3.2 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “BRASIL URGENTE” .....	98
3.3 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “ENCONTRO COM FÁTIMA BERNARDES” .....	105
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>132</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>135</b>

## INTRODUÇÃO

É latente na contemporaneidade a promoção de diálogos no âmbito das humanidades, com possível repercussão em sociedade, acerca da problematização da cultura da mídia televisiva que constrói e legitima uma identidade marginal do adolescente em toda a sua complexidade. Ao considerar que “A comunicação é filtrada pelas censuras sociais. A realidade nua jamais aparece sob a forma de ‘possessões’; ela se fragmenta e se oculta em uma troca de prazeres ou de bens” (CERTEAU, 1993, p. 50); então analisamos como a televisão contribui para a legitimação de uma identidade marginal do adolescente em conflito com a lei<sup>1</sup>, tendo em vista que esta é uma importante instância formadora de opinião, com amplo alcance social.

Apropriamo-nos de um pensamento de Gramsci citado por Monasta (2010, p.16) quando se refere à motivação de uma pesquisa científica, ele expressa que “o pensamento ‘desinteressado’ ou o estudo com o fim em si mesmo torna-se difícil (...)”. Com isso, pontuamos que cultivar inquietações é permitir refletir o mundo em que vive. Pesquisar suas inquietações é ter a oportunidade de questioná-las, mas principalmente de lutar, e com seus sujeitos sentir as dores de uma sociedade desigual.

No caso desta pesquisa, a luta adentra um campo bastante desafiador ao tratar de sujeitos em fase de desenvolvimento, os adolescentes. Conforme estabelece a Constituição Federal de 1988 (CRFB), o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), a Convenção Internacional dos Direitos da Criança(1989) e o Pacto São José da Costa Rica (1992), esses sujeitos têm seus direitos reconhecidos nacional e internacionalmente.

Traduzir os motivos, as expectativas e os pilares de sustentação do objeto pesquisado – a identidade do adolescente em infrator na mídia televisão - é ter a chance de evidenciar as implicações sociais que julgamos importantes para análise

---

<sup>1</sup> Os termos “em conflito com a lei”, “adolescente com direitos violados” e “adolescente infrator” serão utilizados a fim de evidenciar as contradições vividas e impostas pelo sistema vigente ao sujeito em desenvolvimento, em que a identidade do adolescente sofre mudanças de acordo com aquele que o representa. Assim, demonstramos a coerção do Estado ao utilizar o primeiro termo; denunciemos e demonstramos a vulnerabilidade do adolescente quando utilizamos o segundo termo e apresentamos e problematizamos a identidade do adolescente representada pela mídia TV, com o terceiro termo supracitado.

e contribuição com o avanço de pesquisas sobre o tema da redução da maioria penal.

Como toda pesquisa é parte intrínseca da nossa vida, de forma breve explicitamos como surgiu a ideia sobre a realização dessa investigação; que iniciou por meio de um projeto de extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu, conjuntamente ao *Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ* que aproxima diferentes campos do saber, Direito e Pedagogia, e inaugura um movimento que vai se construindo interdisciplinar.

Esse núcleo tem como objetivo contribuir com o atendimento jurídico em defesa das crianças e dos adolescentes, estudos científicos e aproximação à comunidade na luta pela concretização de direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes da região de tríplice fronteira internacional.

Assim, por meio desse projeto aliado à universidade, passamos a pesquisar e nos envolver em uma luta pelos “esfarrapados do mundo” (FREIRE, 1987, p. 12), que para alguns se configuram como criadores da violência, para nós são criaturas de um processo violento.

Neste panorama elaboramos a pesquisa que hoje toma corpo nesta dissertação; analisamos programas televisivos que acentuam o processo de marginalização dos adolescentes com direitos violados, seguidamente em evidência pela mídia televisão. Conforme esclarece Freire (1987, p. 16) são os que sofrem um processo de desumanização, a partir de acontecimentos históricos, no resultado de uma “ordem” material injusta, que gera violência e por isso o “ser menos”.

Ao nos apropriarmos da expressão cunhada por Freire (1987) “ser menos”, referimo-nos a diversas situações em que esses sujeitos em desenvolvimento são expostos à violência de ordem moral e material, que oprimem sua potencialidade em “ser mais”, enquanto oprimidos.

Respaldamos nesta pesquisa de mestrado, os Direitos Humanos em seus princípios axiológicos de liberdade, igualdade e fraternidade, na ânsia por uma sociedade essencialmente humana, em que a interculturalidade<sup>2</sup> atue como pilar nas relações sociais.

---

<sup>2</sup> Segundo Spesier (1999), a interculturalidade pode ser definida como um princípio de educação multiétnica.

A construção de documentos nacionais e internacionais que tem como base a teoria dos Direitos Humanos evidencia que passos importantes foram dados na valorização das humanidades. Os Direitos Humanos podem ser compreendidos atualmente como uma busca em ver todos como iguais, na medida em que todos são sujeitos de direitos. A igualdade na sua acepção mais profunda tem como objeto propiciar a compreensão da coletividade na sua diversidade e por isso atender de maneira distinta as desigualdades.

Para apresentar como foi construída esta pesquisa é importante explicitar o caminho teórico e metodológico escolhido, a fim de explorar com a máxima potencialidade os saberes construídos ao longo de sua tessitura.

Vivemos um tempo em que as tecnologias da comunicação alcançam a cada dia números mais expressivos de usuários e, conseqüentemente maior volume de acesso; considerada como uma estranha para alguns, e normal para outros, possibilidade de cambiar informações e modos de vida, o que abre espaço para nossa problematização. Por essas novas possibilidades, o diálogo não se restringe apenas a fala ou papéis manuscritos, mas também a ciberespaços<sup>3</sup>, ondas de telecomunicação que permitem apropriação de pontos de vistas até então desconhecidos.

Ao problematizar a mídia TV e sua cultura na construção de uma identidade do adolescente em conflito com a lei, investigamos por meio de programas televisivos, em três canais de ampla repercussão social, de televisão aberta, como a cultura da mídia contribui para disseminar e ao mesmo tempo construir identidades, que legitimam seu pensamento.

O papel da mídia televisiva na construção de uma identidade do adolescente em conflito com a lei é significativo, tendo em vista consistir em uma ampla difusora de cultura simbólica, no qual ler criticamente esta mídia se torna tarefa importante para uma interpretação que busque explicar o que está sendo representado e/ou dito (THOMPSON, 2009).

Problematizar a influência da mídia na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei é premissa inicial para refletir criticamente sobre a redução da maioria penal, situá-lo em uma sociedade marcada profundamente

---

<sup>3</sup> “O termo ciberespaço especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo” (LÉVY, 1999, p. 17).

pela influência da mídia é condição fundamental para que no sentido expresso por Hall (2003, p. 109) possamos entender “precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas, (...)”.

A televisão se caracteriza no mundo moderno como instrumento para a fabricação de teias de significação para os seres humanos. O desenvolvimento dos meios de comunicação tomou tal proporção que provocou a reelaboração do caráter simbólico da vida social, em que um conjunto de circunstâncias previamente dadas propicia inclinações no se constituir sujeito.

Cientes de que estamos em um terreno de disputas, onde o econômico exerce dominação simbólica em vários veículos midiáticos, apontamos aqui a mídia televisão a contrapelo, evidenciando que, como telespectadores, podemos resistir aos seus significados e mensagens construindo campos de leitura própria.

Imersos em uma sociedade midiática é importante aprender como interpretar e criticar seus significados. Entender a mídia como um instrumento que pode servir a diferentes interesses - apropriar-se dela para uma leitura emancipatória - é a ideia encampada nessa investigação. O desvelamento da mídia pode contribuir para problematizar a realidade e auxiliar na construção de saberes, na divulgação de uma cultura que evidencia as humanidades, bem como explorar suas potencialidades em imagens e textos que formam e informam.

Pontuamos que o estudo reconhece a importância da tecnologia e das mídias, não vendo como um instrumento que exerce somente uma apologia alienadora. Compreendemos que é possível, por suas arestas, uma nova leitura e com isso a revolução pode vir de baixo, das bases (Moraes, 2013).

Para uma leitura crítica da televisão nos debruçamos, como aporte teórico, às leituras do campo dos Estudos Culturais (EC), marco axiológico que tem a cultura como cerne, bem como a marca fundamental da mídia como uma possibilidade de desvelar o poder da televisão como um agente e difusor de cultura e identidade.

Nesta pesquisa nossa atenção perpassa relações existentes entre cultura e poder<sup>4</sup>, na cultura midiática e no seu envolvimento em processos de reprodução

---

<sup>4</sup> Para Apfle (2006) o poder e a cultura estão dialeticamente entrelaçados, de maneira que o poder e o controle econômico se apresentam interconectados ao poder do controle cultural. Para o autor há uma transmissão de ideologias sem contestação das concepções veiculadas.

social e/ou resistência, objeto dos Estudos Culturais. Investigamos a cultura propagada pela mídia, especialmente a TV e a sua recepção quanto às práticas cotidianas, com forte apelo à redução da maioria penal, a partir das representações dos adolescentes com direitos violados.

Ao visualizarmos os programas de televisão que se constituem como o *corpus* dessa pesquisa, podemos identificar o processo de marginalização da identidade do adolescente em conflito com a lei, pelo modo como é endereçada a mensagem que aborda a questão da redução da maioria penal.

Utilizamos os estudos de Bourdieu (1997); Canclini (2008, 2011); Cevalco (2003); Certeau (1993); Cury (2013); Debord (1997); Escosteguy (2001); Fischer (2007); Foucault (2000, 2004); Freire (1987); Hall (2003, 2014); Kellner (2001); Martín-Barbero (2003); Moraes (2013); Rousseau (1992); Silva (1995, 2014); Thompson (2009, 2011), entre outros pesquisadores importantes no campo dos Estudos Culturais e da cultura da mídia.

Evidenciamos, com o aporte dos autores elencados, o caminho interdisciplinar desta pesquisa. Por meio da interdisciplinaridade temos condições de buscar abordagens mais abrangentes e complexas para as análises desta investigação, que tem como pressuposto interrogar a seguinte questão: De que maneira a mídia televisão influencia na construção da identidade do adolescente infrator?

Como metodologia desta pesquisa qualitativa, percorremos a revisão bibliográfica e os modos de endereçamento (Ellsworth, 2001); bem como os estudos da recepção abordados por Hall (2003) e Martín-Barbero (2003) a fim de compreender a influência da mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei que legitima a aprovação da redução da maioria penal.

Organizamos o texto da pesquisa em três capítulos. No primeiro, intitulado “*Panorama da pesquisa*”, delineamos a pesquisa e apresentamos o estado da arte, também conhecido como estado do conhecimento, por meio do qual mapeamos as investigações que tiveram como objeto o adolescente na mídia TV; produções acadêmicas de 2010 a 2014, numa tentativa de atualização do conhecimento construído nos últimos cinco anos, em nível de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado, pesquisa realizada na base de dados da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

No segundo capítulo, “*O adolescente infrator e a televisão: construções teóricas e metodológicas*” buscamos estofo teórico nos Direitos Humanos e nos

Estudos Culturais com a interdisciplinaridade e a metodologia de pesquisa denominada modos de endereçamento, bem como análise da recepção.

Como ferramenta metodológica para alcançar a resposta para esta investigação, apresentamos os “modos de endereçamento” (Ellsworth, 2001), não como um conceito neutro, mas, como uma abordagem que analisa a programação televisiva envolvida numa dinâmica social e em relações de poder.

No terceiro capítulo, *Programas televisivos e a redução da maioria penal: o adolescente marginal*, a intenção foi analisar três programas televisivos, de emissoras de canal aberto.

As análises, coadunadas ao método modo de endereçamento e dos estudos da recepção, estão alicerçadas em Bourdieu (1989, 1997), Debord (1997); Foucault (2000), Hall (2003, 2014), Kellner (2001), Martín-Barbero (2003) Thompson (2009, 2011) e Freire (1987).

A mídia TV assume um papel preponderante na cotidianidade e seu poder simbólico estabelece modos de pensar e agir, conforme evidenciado por autores que estudam a cultura da mídia; a concepção apresentada por esse instrumento objetiva, muitas vezes, a homogeneização daqueles que estão do outro lado, os telespectadores, seu conteúdo não se coaduna com o cenário intercultural no qual estão imersos, produzindo discursos que confirmam e legitimam a sociedade cindida em classes.

## 1. PANORAMA DA PESQUISA

As reflexões propostas nesta pesquisa, de cunho pedagógico, suscitam a necessidade de uma leitura que aborde a vulnerabilidade que sofrem os adolescentes e o papel de estranhamento que a mídia televisiva incita na construção da imagem do Outro, nesse caso o adolescente, e a urgência de leituras que envolvam documentos internacionais e nacionais como pressuposto para compreensão da identidade juvenil.

Com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, podemos observar, historicamente, que passos importantes foram dados na garantia legal dos direitos das crianças e dos adolescentes, reconhecendo-os como prioridade no atendimento e na destinação de recursos públicos.

Entendemos o Estatuto como um produto resultante de décadas de luta pela democracia<sup>5</sup> e direitos humanos. Especialmente, um tempo de lutas pelas necessidades, pelos desejos, pelos interesses e, principalmente, pelos direitos daqueles que mais precisam de reconhecimento e garantia, pela normativa internacional e nacional, dos direitos fundamentais – direitos humanos positivados, que estão resguardados por lei.

Os sujeitos que estão na fase infantojuvenil, criança e/ou adolescente, são considerados em processo de desenvolvimento, ou seja, negam temporariamente, ainda que de maneira inconsciente, a capacidade plena de consciência sobre seus atos. Contudo, observamos, passado mais de uma década da publicação do ECA, a marginalização sofrida por crianças e adolescentes, concretizada no cenário de desigualdades sociais profundas que ainda caracteriza o nosso cotidiano.

Importante considerar o encaminhamento que se dá para as pessoas que estão em fase de desenvolvimento a fim de que, futuramente, a sociedade adulta não esteja com características desajustadas e possa agir de forma que suas potencialidades humanas sejam plenamente respeitadas.

A condição de vulnerabilidade na infância e juventude é inerente à fase, o

---

<sup>5</sup> Consideramos a democracia para além de uma estrutura jurídica e um regime político, mas uma organização da sociedade fundada na promoção social e cultural de todas as pessoas.

que exige maior atenção por parte dos que os rodeiam, em especial quando qualquer risco os ameace. Completamos com o que diz Pfromm Neto e Cury (2013, p. 22):

As óbvias fragilidade e vulnerabilidade das crianças, os recursos limitados de que dispõem tanto no plano das capacidades físicas como de natureza cognitiva, emocional e social, ganham dimensões particularmente preocupantes num mundo caracterizado por rápidas mudanças sociais, tecnológicas, científicas e econômicas, às voltas com as transições e mudanças na família, a presença e a tentação dos tóxicos, as crescentes liberdades sexuais e os crescentes riscos, a influência avassaladora da televisão na vida, no comportamento, nas expectativas e na construção pessoal da realidade, os infortúnios associados á pobreza e ao despreparo para viver de modo feliz e sadio, conviver e exercer a cidadania responsável (NETTO e CURY, 2013, p. 22).

Dotados da capacidade de construir e reconstruir novas possibilidades de vida em sociedade, o ser humano, a partir dos dispositivos legais, tem a chance de empregar meios que não excluam grupos da sociedade, especialmente as crianças e os adolescentes.

A Lei nº 8.069/90 construída sobre a doutrina da proteção integral exige obediência estrita à condição peculiar de seus sujeitos e à garantia de prioridade absoluta; nesse sentido os autores ressaltam o fato de historicamente esses sujeitos estarem inseridos numa sociedade em que as ações no âmbito político, econômico e cultural concentram-se na sociedade adulta.

Assim, entrelaçamos esse tema com o discurso relativo à redução da maioria penal, tão em voga por meio dos Projetos de Emenda Constitucional (PECs), e propagado por veículos midiáticos, especificamente nesta pesquisa a mídia televisão.

Impulsionadas por inquietações acerca da relação da mídia TV e as discussões da redução da maioria penal, problematizamos esse veículo midiático que defende o discurso de des-humanização imposto por uma sociedade “de gosto autoritário”, como disse o pedagogo Freire (2013, p. 95). Definimos como base para o objeto de pesquisa, o discurso relativo à redução da maioria penal advindo da televisão aberta, até mesmo por seu alcance popular, atualmente em muitos lares brasileiros, marcando assim amplo alcance na construção de uma ideia de cultura e da formação da identidade do adolescente em conflito com a lei.

Apresentamos sinteticamente documentos fundamentais que tem como escopo garantir os direitos humanos, particularmente em prol da infância e juventude, e os contornos desta pesquisa, como pano de fundo para as discussões específicas sobre a redução da maioridade penal.

O ECA versa prioritariamente sobre os direitos fundamentais dos sujeitos, do direito à vida e à saúde; do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; do direito à convivência familiar e comunitária; do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Todos com o intuito de assegurar o desenvolvimento integral dos seres humanos que se encontram na infância e juventude, tendo como doutrina base a teoria geral dos direitos humanos.

Toda legislação que tem como cerne a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes foi significativa do ponto de vista das lutas históricas e sociais, promovidas para que de fato e de direito haja respaldo a essa fase do desenvolvimento humano, e mais do que isso, que sejam respeitados os direitos previstos.

A respeito das forças que promoveram a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente, apresentamos breve retomada histórica das normativas internacionais que foram fundamentais para aportar as discussões bem como a materialização da Lei.

Inicialmente, como expressão significativa do respeito pela dignidade humana, citamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembléia das Nações Unidas - ONU em 10 de dezembro de 1948.

Outro reconhecimento importante na luta protetiva e, ao mesmo tempo emancipatória, em favor dos direitos humanos da infância e adolescência é a Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968, em que traz os direitos enunciados na apresentação de princípios, que indicam mandamentos de otimização.<sup>6</sup> Essa é a primeira normativa em âmbito mundial que

---

<sup>6</sup> “O ponto decisivo para a diferença entre regras e normas, é que os princípios são mandados de otimização, enquanto que as regras tem o caráter de mandados definitivos. (...) Os princípios são normas que ordenam que algo seja realizado na maior medida possível, de acordo com as possibilidades jurídicas e fáticas. Isso significa que podem ser satisfeitos em graus diferentes e que a medida ordenada da sua satisfação depende, não só das possibilidades fáticas, mas também das jurídicas, que estão determinadas não só por regras mas também, essencialmente, por princípios opostos” (ALEXY, 1997, p. 208). (tradução nossa).

se preocupa diretamente em proteger e promover a infância como fase peculiar e de direitos específicos, na luta por assegurar a identidade geracional. É preciso destacar a característica peculiar de uma geração, como fundamento para a positivação e o exercício dos direitos fundamentais, justamente por existirem diferenças e necessidades peculiares quando comparamos com outras fases etárias.

Outro evento que se caracteriza parte de um processo na luta por assegurar direitos aos sujeitos em desenvolvimento, é a reunião da Assembléia Geral das Nações Unidas, cuja ação resultou na aprovação por unanimidade da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC, em 20 de novembro de 1989.

Conforme indica Neto (2012), essa aprovação trouxe mudanças quanto à compreensão dos direitos da criança.

(...) transforma a criança de objeto de direito a receber uma proteção especial em sujeito de uma ampla gama de direitos e liberdades; esclarece o significado de praticamente toda a gama de direitos humanos para crianças e adolescentes; estabelece um Comitê Internacional de especialistas em direitos da criança, com novas competências para a promoção de tais direitos (NETO, 2012, p. 24).

Tal processo influenciou significativamente sobre as lutas pelos direitos da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro. Primeiramente por entender a criança como sujeito de direito, ao invés de, conforme ainda vigorava no Brasil, pela lei nº 6.697/79 que instituiu o Código de Menores, objeto de proteção. E, por conseguinte por estabelecer como sujeito em desenvolvimento, em seu artigo 1º todo ser humano com menos de dezoito anos.

Também importante citar a Convenção Americana de Direitos Humanos – denominada como “Pacto San José da Costa Rica”; ela se constitui como um tratado internacional entre os países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) que entrou em vigor em 1978, sendo ratificada pelo Brasil em 1992.

O Pacto estabelece a criação de uma Comissão Interamericana de Direitos Humanos e de uma Corte Interamericana de Direitos Humanos, que se constitui em um órgão judicial autônomo que objetiva aplicar e interpretar os tratados de Direitos Humanos. Chamamos atenção para o art. nº 44 do Pacto, diz que qualquer pessoa, grupo de pessoas ou entidades não governamentais legalmente reconhecidas em

um ou mais Estados-membros podem fazer denúncias ou queixas de violação aos Direitos Humanos.

Por meio de breve apresentação sobre documentos importantes que marcam o caminho histórico no reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, o panorama da pesquisa vai sendo evidenciado, pois é a base para a análise de como a presença televisiva está inserida na sociedade e de como este veículo pode influenciar a concepção de infância e juventude no Brasil.

Nosso objetivo é investigar a influência da mídia TV na construção da identidade marginal do adolescente brasileiro, a partir da apresentação de programas televisivos de canal aberto, pois tem grande alcance na população brasileira, tendo em vista o fato das tecnologias estarem cada vez mais inseridas no cotidiano da sociedade contemporânea, em que a televisão passou a exercer um monopólio (BOURDIEU, 1997), transmitindo conceitos de humanidades; em que muitos não têm outra forma de conhecer o mundo a não ser através do significados que se comunica a eles/elas.

Recorremos ainda ao que apresenta o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), ao abordar que a mídia é um espaço político, portanto capaz de influenciar diretamente na opinião pública, e com isso modelar comportamentos. São espaços de embates pela sua persuasão em atingir corações e mentes, “[...] construindo e reproduzindo visões de mundo e podendo consolidar um senso comum que frequentemente moldam posturas acríticas” (BRASIL, 2007, p. 53).

O que evidencia a situação atual, em que mesmo munidos de instrumentos potencializadores de mudanças sociais como o Estatuto e demais documentos apresentados nesta investigação, ainda encontramos no seio da sociedade civil organizada - integrante do Estado ampliado<sup>7</sup> ampla defesa de Projetos de Emenda Constitucional, doravante PEC, que em linhas gerais propõe a imputabilidade penal

---

<sup>7</sup> Sobre o termo “Estado Ampliado”, Texier cita Coutinho para confirmar que, a expressão citada não foi cunhada pelo próprio Gramsci, mas por Christine Buci-Glunskmann, a qual inventa a expressão em 1975, com o objetivo de expressar sinteticamente a ideia fundamental de Gramsci, a saber, a de que o Estado não compreende somente o aparelho jurídico de comando e repressão, mas também a “sociedade civil” e seu aparelho de hegemonia, graças ao qual um grupo social pode conquistar a direção de toda a sociedade.

Importante destacar uma das acepções de Gramsci sobre o termo “Estado”: não apenas aparelho coercitivo, mas também aparelho de hegemonia voltado para a conquista do consenso (TEXIER, 2015).

ao adolescente. Nesse contexto, de profundas inquietações, indagamos: A televisão influencia na legitimação da identidade marginal do adolescente brasileiro?

Aprofundamos nossos olhares na pesquisa, em relação à influência da mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei, tomando como base a axiologia dos Estudos Culturais, que tem como premissa ser eminentemente interdisciplinar, e enfatiza a cultura como produtora de sentido; esta teoria denominada também como materialismo cultural, tem se proposto por meio de seus pesquisadores a compreender todas as formas de produção cultural.

Os Estudos Culturais foram construídos na Inglaterra em um momento de profundas transformações, no qual seus precursores tem como pressuposto o entendimento da cultura. Os estudos de Cevalco (2003) referem-se a Raymond Williams (1921-1988), como uma figura central na construção da disciplina dos Estudos Culturais. Também, importante citar outros intelectuais com presença significativa no desenvolvimento dos EC: Stuart Hall (1932-2014), Richard Hoggart (1918-2014) e Edward Palmer Thompson (1924-1993). Na América Latina, citamos Jesús Martín-Barbero (1937-) e Néstor García Canclini (1939-), que evidenciam os Estudos Culturais no espaço que estamos situados.

As pesquisas evidenciadas sob o arcabouço teórico dos Estudos Culturais expressam uma teoria científica importante na crítica cultural, que questiona o estabelecimento de hierarquias entre formas e práticas culturais, pensadas por meio de oposições como cultura 'alta' ou 'superior' e 'baixa' ou 'inferior' (ESCOSTEGUY, 2010).

Coadunada a esta pesquisa, Escosteguy (2010, p.17), expressa que os EC contemplam "(...) uma prática na tensão entre a capacidade criativa e produtiva do sujeito e o peso das determinações estruturais como dimensão substantiva na limitação de tal capacidade".

Nessa perspectiva, compreendemos a necessidade de desvelamento da atual mídia TV como uma "inculcadora" de ideias, na tentativa de difundir e homogeneizar em prol de seus interesses - político e econômico como explicita Martín-Barbero (2002), em que tole por vezes de maneira imperceptível, a criticidade humana.

Os estudos culturais interdisciplinares, pois, recorrem a uma gama díspar de campos a fim de teorizar a complexidade e as contradições dos múltiplos efeitos de uma ampla variedade de formas de mídia/cultura/comunicações em nossa vida e demonstram como essas produções servem de instrumento de dominação, mas também oferecem recursos para a resistência e a mudança (KELNNER, 2001, p. 43).

Assim, direcionamos nossa investigação com especial atenção para a cultura da mídia, que contribui na formação de opinião, cientes de que, corroborando o autor, ao mesmo tempo em que há exacerbação da mídia em torno da celeuma da redução da maioria penal, levantam-se vozes para lançar luz a esse debate de maneira crítica. Não negamos as possibilidades que temos, enquanto telespectadores, de contra-atacar os enunciados proferidos, mas pontuamos o papel hegemônico da televisão em condicionar práticas "obedientes" ao sistema preconceituoso e desigual, que rege as relações humanas.

Na contemporaneidade, a cultura midiática está intimamente relacionada ao tecido da vida cotidiana, já que por meio de imagens, sons e espetáculos denotam uma cultura denominada a do espetáculo, como Debord (1997) já expressou. O espetáculo para Debord (1997) se configura na expressão superficial da ação midiática e tem uma intencionalidade ao conduzir determinadas informações. Conforme explicita o autor, há interesse na manutenção do sistema vigente, através da unilateralidade em que poucos comunicam para muitos, e a ocultação da realidade que caracteriza o todo.

Nesse contexto, é importante compreender a especificidade que circunda a fase infanto-juvenil, fase em que os sujeitos estão em desenvolvimento, para refletir criticamente sobre os condicionamentos que a TV pode apresentar a respeito das ações praticadas por adolescentes. Intrinsecamente a isso, não olvidemos as inúmeras situações que a sociedade cindida em classes torna as crianças e os adolescentes vulneráveis e prejudicam seu desenvolvimento psicossocial e cognitivo. Ademais, determinadas exposições televisivas legitimam a exclusão ao expor casos sem problematizar a realidade.

Acontece também que os jornalistas, na falta de manter a distância necessária à reflexão, desempenham o papel do bombeiro incendiário. Eles podem contribuir para criar o acontecimento, pondo em evidência uma notícia, para em seguida denunciar os que vêm pôr lenha na fogueira que eles próprios acenderam, isto é, a Frente Nacional, que, evidentemente, explora ou tenta explorar “a emoção despertada pelo acontecimento”, como dizem os próprios jornais que a criaram ao colocá-lo na primeira página, ao reprisá-lo no início de todos os jornais televisivos etc.; e que em seguida podem garantir para si uma vantagem de virtude, de bela alma humanista, denunciando com grande clamor e condenando sentenciosamente a intervenção racista daquilo que eles contribuíram para produzir e a que continuam a oferecer seus mais belos instrumentos de manipulação (BOURDIEU, 1997, p. 92).

A análise crítica dos valores e significados que são difundidos é fundamental para compreender o todo que caracteriza a sociedade. Para Bourdieu (1997) a rapidez e a superficialidade das imagens e sons não permitem uma leitura mais aprofundada do cenário exposto. “É aí que a crítica simplista é perigosa: ela dispensa todo o trabalho que é preciso fazer para compreender fenômenos [...]” (BOURDIEU, 1997, p. 63).

A notícia é tratada como se tivesse certa autonomia e rumo próprio, pairasse extra realidade; uma ausência de contextualização que gera a superficialidade que tende a negar a própria constituição dos fatos, bem como seu processo de múltiplas determinações. Ao comunicar acontecimentos, implicitamente agregamos valores éticos, especialmente ao afirmarmos sua veracidade. Portanto, explorar nas notícias jornalísticas os condicionantes do fato é comprometer-se com uma leitura crítica do cenário demonstrado.

A criticidade abordada e posta como essencial no entendimento da realidade, não se reduz à mera contestação, abordagem vaga de negação do *status quo*, mas alude à capacidade de interpretar o sistema que rege as relações sociais, o papel do sujeito nesta sociedade e a capacidade de transformação sobre ela.

Para os Estudos Culturais, a leitura crítica dessa cultura midiática, nesse caso a TV, é condição fundamental para que a revolução aconteça, particular e coletivamente. Pois como denota Brandão (2013, p.107) ao referir-se a Freire, parte do processo de educação opressora é a pretensa neutralidade. No entanto, o “poder da opressão política não é absoluto e a mesma história humana que o cria, também mais adiante o destrói”. Para isso é preciso uma leitura a contrapelo do que veicula

essa mídia, no sentido de uma consciência de si para compreender historicamente a relação com a sociedade.

A fim de compreender criticamente os fenômenos evidenciados pela televisão, é preciso desenvolver o que Foucault *apud* Fischer (2007, p.292) apresenta:

É preciso ir além, [...], fazer a história de objetos técnicos, imagens, textos, sons, produtos audiovisuais, obras de arte, tomando-os por dentro de certa discursividade, estabelecendo as complexas relações dentro de um certo tempo, as verdades que nele se procura veicular e reafirmar, a materialidade da produção dessas verdades, as lutas em jogo e os modos de sujeição e subjetivação a elas correspondentes.

Problematizar os veículos midiáticos é importante porque nem sempre são as complexas relações que envolvem a notícia apresentada. Como formadora de comportamento e opinião, a TV exerce uma influência em que nos cabe compreender a sua atuação na realidade juvenil brasileira a partir da linguagem e jogo de imagens.

Consideramos importante uma leitura crítica da mídia que esclareça sobre a sociedade como um terreno de dominação, mas também de resistência. Conforme alerta Kellner (2001, p. 12) sobre a necessidade de um estudo cultural que se preocupe "(...) com os progressos do projeto democrático, examinando o modo como a cultura da mídia pode constituir um terrível empecilho para a democratização da sociedade, mas pode também ser uma aliada, propiciando o avanço da liberdade e da democracia." Corroboramos o autor quando assevera que mesmo a mídia sendo potencialmente ideológica, ao mesmo tempo há possibilidade de realizar sua leitura a contrapelo, o que pode significar o avanço, do ponto de vista da democracia.

Destacamos a televisão como uma difusora de cultura a partir de imagens, ações e manifestações verbais, em que partilham suas concepções com ampla abrangência social, permitindo influenciar opiniões e modos de vida. Contudo, apontamos para a multiculturalidade com a qual convivemos diariamente; diferentes experiências, crenças, e que pode ser evidenciada como parte integrante da organização social.

Apontar para o reconhecimento da diversidade cultural é tarefa de urgência quando almejamos a democracia. O reconhecimento de todos se constitui no respeito a cada um, e com isso há possibilidade de uma sociedade que evidencia suas humanidades. Certeau (1993) discute a possibilidade de que exista culturas, utilizando a expressão “cultura no plural”.

Entre uma sociedade e seus modelos científicos, entre uma situação histórica e o instrumento intelectual que lhe é adequado, existe uma relação que constitui um sistema cultural. Assim entendida, a cultura não é nem um tesouro a ser protegido dos danos do tempo, nem um ‘conjunto de valores a serem defendidos; ela significa simplesmente ‘um trabalho que deve ser realizado em toda extensão da vida social’. (...) substituir essa cultura no singular, que ‘impõe sempre a lei de um poder’, por outra concepção, centrada na ‘cultura no plural’, que conclama incessantemente pelo combate (CERTEAU, 1993, p. 10).

As relações entre o humano e a natureza agregam valores, crenças, modos de vida. Mas principalmente a maneira como o sujeito transforma a natureza para estabelecer condições de existência, de comunicação, de socialização, concretizam-se em representação de cultura. Vivemos em uma sociedade caracterizada por uma cultura digital. O uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC) compõe o modo de vida contemporâneo.

O ponto crucial é entender a diversidade, e ao mesmo tempo a individualidade, da maneira como cada grupo, composto por indivíduos que tem interesses semelhantes, decidem agir no mundo.

Um reconhecimento da cultura no plural torna-se um convite para a ocupação dos espaços sociais, entre eles o da televisão, com o objetivo de superação da tendência à homogeneização cultural muitas vezes provocada por esse instrumento.

Conforme evidencia Moraes (2013, p. 30): “(...) a revolução tecnológica tem proporcionado não só uma submissão aos ditames do capitalismo, como a possibilidade de subversão pelas massas.”

Estamos diante de um campo de relações antagônicas, em que as possibilidades existem, contudo, nem sempre favoráveis ao objetivo que se quer atingir, o de propagação do conceito plural de cultura por meio da mídia TV, que conforme explanamos, ainda se encontra a serviço da minoria que detém o capital, o poder da comunicação em grande escala e a tentativa constante de hegemonia.

Os Estudos Culturais aportam o conceito de hegemonia de Antonio Gramsci que tem como orientação a leitura da dominação cultural, que ao mesmo tempo pode ser sentida pelos diferentes sujeitos. Uma leitura do sentido da hegemonia que ora se faz e se desfaz na acepção de Martín-Barbero em correlação ao ideário de Gramsci.

(...) o conceito de hegemonia elaborado por Gramsci, possibilitando pensar o processo de dominação social já não como imposição a partir de um *exterior* e sem *sujeitos*<sup>8</sup>, mas como um processo no qual uma classe hegemônica, na medida em que representa interesses que também reconhecem de alguma maneira como seus as classes subalternas. E “na medida” significa aqui que não há hegemonia, mas sim que ela se faz e desfaz, se refaz permanentemente num “processo vivido”, feito não só de força mas também de sentido, de apropriação do sentido pelo poder, de sedução e de cumplicidade (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 116).

Entretanto por essas fendas, em que a hegemonia pode ser desfeita, passam as possibilidades de desfuncionalização da ideologia<sup>9</sup>, em que propicia um campo de luta por espaços que signifique maior representatividade às classes populares. Uma representatividade que permite expressar seu modo de pensar e viver, em que sobrevivem apesar da cultura hegemônica, a impugnar a lógica de expropriação cultural que não alimenta a diversidade.

Analisamos o movimento cultural que a televisão privilegia seus porta-vozes e conseqüentemente sua significância à manutenção das relações vigentes. No movimento do contraditório é possível perceber a tentativa de despolitização, impondo uma aparência tediosa à vida política, desviando as atenções para o espetáculo, a fim de causar um desencantamento durante o processo vivido.

Importante pontuar o papel da ideologia na formação da identidade, construída pelos meios de comunicação por meio do discurso – falado ou por imagens, e que tem cumprido um papel fundante na formação do Eu. O que significa pensar que a

---

<sup>8</sup> Grifos do autor.

<sup>9</sup> Para Hall (2003, p. 250) “as ideologias são os referenciais mentais – linguagens, conceitos, categorias, conjunto de imagens do pensamento e sistemas de representação – que as diferentes classes e grupos sociais empregam para dar sentido, definir, decifrar e tornar inteligível a forma como a sociedade funciona. (...) O problema da ideologia, portanto, concerne às formas pelas quais ideias diferentes tomam conta das mentes das massas e, por esse intermédio, se tornam uma ‘força material’. (...) Está relacionada principalmente com os conceitos e linguagens do pensamento prático que estabilizam uma forma particular de poder e dominação; ou que reconciliam e acomodam as massas em seu lugar subordinado na formação social”.

mídia TV tem cumprido com eficiência a ideia de construir uma cultura e legitimá-la no cotidiano de cada lar brasileiro.

Em relação à identidade, que é afetada pela internalização dessa cultura midiática, dialogamos com Kellner (2001, p.61) ao apresentar os fatores com os quais a mídia TV lida cotidianamente, a fim de construir uma cultura que legitima à serviço, na maioria das vezes, de um determinado projeto político e ideológico. Assim, como por exemplo: a exacerbação do consumo, e mesmo, a promoção de uma identidade marginal dos adolescentes que vai sendo colada ao cotidiano e naturalizada. Neste sentido Hall (2014, p.114) coadunado a Kellner expressa que:

[...] se a ideologia é eficaz é porque ela age tanto “nos níveis rudimentares da identidade e dos impulsos psíquicos” quanto no nível da formação e das práticas discursivas que constituem o campo social; e que é na articulação desses campos mutuamente constitutivos, mas não idênticos, que se situam os problemas conceituais reais.

Pela construção histórica desses sujeitos e a formação discursiva que receberam por meio das mídias, posicionamentos são construídos, podendo contribuir ou não na formação de um sujeito crítico.

Fato que não permite afirmar que a influência televisiva pode, condicionar reflexões definitivas, significa que podem ser cambiadas em um processo dialético com a sociedade; novas reflexões e distintas ações podem ser construídas, um processo de plenitude e inconstância no constituir-se sujeito. Destaca-se na cultura da comunicação um campo de forças com relações antagônicas, no sentido de luta para transformar ou conservar a realidade.

A mídia pode tanto cumprir um papel de reprodução ideológica que reforça o modelo de uma sociedade individualista, não-solidária e não-democrática, quanto exercer um papel fundamental na educação crítica em direitos humanos, em razão do seu enorme potencial em atingir todos os setores da sociedade com linguagens diferentes na divulgação de informações, na reprodução de valores e na propagação de ideias e saberes (BRASIL, 2007, p. 53).

Necessário entender a mídia como um instrumento que pode estar para diversos interesses. Apropriar-se dela para um fim educativo pode auxiliar a problematizá-la bem como a forjar consciências críticas e auxiliar na construção

de saberes, na divulgação das culturas humanas. Explorar sua potencialidade na veiculação de imagens e textos que formam e informam, pode contribuir para desvelar e compreender a realidade, porque a indaga.

São inegáveis as mudanças ocorridas, em que os sujeitos vêem nas mídias fontes de conhecimentos, acessam mundos distintos com o auxílio dos diversos meios de comunicação, conectam-se a uma pluralidade cultural que pode propiciar o diálogo entre sujeitos em realidades diferentes, resultando em construções identitárias solidárias, por isso a necessidade de atenção e análise crítica da mídia como parte importante da cotidianidade.

A mídia televisão tem grande influência na cultura da sociedade, transmite um tipo de cultura, portanto significados e valores que organizam a vida cotidiana. É fundamental que espectadores, leitores, sejam ouvintes críticos desse veículo comunicacional, especialmente na condução das crianças e adolescentes.

Apesar do bombardeio de espetáculos que a mídia televisiva produz seus telespectadores não se resumem em uma massa<sup>10</sup> amorfa, mas sujeitos capazes de trabalhar e reelaborar o conteúdo oferecido, o produto cultural vendido, em maneiras totalmente alheias às intenções ou aos objetivos dos produtores.

A capacidade de resistência à mídia televisão está cada vez maior quando pensamos nas tensões de classe, raça, sexo, nessa sociedade pluricultural. Para Moraes (2013) a respeito da cultura digital, o contexto atual imprime a necessidade de que sejamos produtores das informações e conhecimentos veiculados pela mídia TV, para que assim possamos construir possíveis cenários de mudanças.

Parafraseamos Kellner (2001) ao expressar que buscamos hoje, uma pedagogia crítica da mídia televisiva, cujo objetivo é possibilitar que os sujeitos compreendam a cultura e a sociedade em que vivem por meio de reflexões críticas acerca da manipulação da mídia TV; isso pode contribuir para construir novas identidades de resistência, para que assim possa provocar formas diferentes de comunicação. Um movimento que confirme os múltiplos significados e valores

---

<sup>10</sup> A acepção “massa” com base em Martín-Barbero (2003) deixa de significar anonimato, passividade e conformismo. A cultura de massa foi atribuída a denominação de popular, e sua proposta é que pensemos o popular em positivo, não só ligado ao passado, mas principalmente ligado à modernidade. A cultura de massa é a primeira a possibilitar a comunicação entre os diferentes estratos da sociedade; em uma sociedade de muitos analfabetos o livro propiciava a segregação, enquanto o rádio, o cinema, possibilitou o fluxo da informação, o encontro das ideias.

existentes na contemporaneidade e fomenta a democracia, igualdade e uma sociedade midiaticizada realmente intercultural.

Para Freire (2013, p. 95) estamos em uma “sociedade autoritária, preconceituosa e discriminatória”, o que repercute no uso que fazemos dos meios de comunicação. Contudo, ainda como aponta o autor é preciso fazer do ECA uma “letra viva”, ou seja, respeitar as condições peculiares que os sujeitos em formação estão vivendo.

Para Kellner (2001) a televisão comercial é constituída e predominantemente regida pela estética do realismo representacional, de histórias e imagens que fabricam o real e tentam produzir efeitos que se coadunem a realidade. Esta mesma televisão para ele, é um instrumento de entretenimento, e seus produtores esperam que o público se divirta com as histórias ou mesmo se choquem com imagens e narrativas que tenham a ver com eles; isso para ele assegura uma espécie de audiência, que significa para alguns autores uma pobreza estética do meio, como um vasto “ermo intelectual” por parte de quem tem outras leituras e gostos estéticos (2001, p. 301).

Embora o exposto possa de certa forma contribuir para pautar a importância desta pesquisa, é possível expressar que analisar a relevância das mídias e o cuidado com relação aos seus posicionamentos é um desafio que se impõe diante da realidade; bem como o que nos dizem sobre a identidade proferida pela cultura da mídia TV em programas específicos e populares como: “Encontro com Fátima Bernardes” da emissora Rede Globo de Televisão; o telejornal “SBT Brasil” apresentado por Raquel Sheherazade do canal Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e da emissora Bandeirantes (Band), o programa “Brasil Urgente”, apresentado por Luiz Carlos Datena.

Corroboramos Kellner (2001, p. 13) ao elencar que: “Partimos do pressuposto de que sociedade e cultura são terrenos de disputa e que as produções culturais nascem e produzem efeitos em determinados contextos”. Não é possível levantar as relações estabelecidas pela mídia sem pensar em lutas de poder de estruturas globalizadas, e conseqüentemente nas batalhas travadas pelas grandes redes de comunicação.

## 1.1 O ESTADO DA ARTE: O ADOLESCENTE NA MÍDIA TV (2010-2014)

Após uma explicitação inicial, a fim de situar o possível leitor sobre a intencionalidade desta investigação, bem como seu campo epistemológico, cujo objeto é a apropriação da leitura da mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei; apresentamos o Estado da Arte para compreender quais pesquisas foram evidenciadas que se aproximam da temática da pesquisa, auxiliando assim sua tessitura.

A intenção pautada nestes pressupostos é apresentar algumas pesquisas que foram realizadas acerca da mídia TV e a responsabilidade penal dos adolescentes. Pois que, é preciso nos inteirar do que já foi pesquisado, analisado e discutido sobre o objeto da nossa pesquisa, também se já foi respondida de alguma maneira a questão proposta nesta dissertação.

A fim de pontuar as pesquisas realizadas em âmbito de pós-graduação *stricto sensu* com temáticas iguais e/ou aproximadas, realizamos uma busca junto ao Banco de Teses da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), por meio de palavras-chave que apontassem pesquisas elaboradas cuja temática surgisse como fonte da investigação.

Apresentamos a título de ilustração e maior visibilidade uma tabela em que registramos os termos-chave que foram encontrados nas pesquisas analisadas, bem como, os termos que não encontramos registros.

Com o termo-chave “redução da maioria penal” foram encontrados 05 (cinco) arquivos, com os termos: “Estudos Culturais e mídia televisiva” obtivemos o resultado de 6 (seis) pesquisas e com os termos: “redução da maioria penal e mídia TV”; “redução da maioria penal e mídias”; “identidade marginal do adolescente brasileiro e a mídia televisiva” e “influência da mídia televisiva” não houve registro de pesquisa.

A intenção ao elencar os termos-chave foi afinar a pesquisa e assim construir uma ideia de como esse tema vem sendo investigado por meio de pesquisadores brasileiros. Toda nova pesquisa tem como intenção contribuir para pautar o tema e com isso dar-lhe visibilidade para que possa reverberar socialmente. Nesse caso específico tratamos de um tema bastante complexo e de difícil análise, percebemos isso ao buscar na CAPES, no banco de teses e encontrar poucos resultados ainda, o que seguramente evidencia a importância de pautá-lo.

01 – TABELA

- Levantamento/Mapeamento dos dados (quantitativo)

Palavras-chave	Pesquisas encontradas	Mestrado Profissional	Mestrado Acadêmico	Doutorado
Redução da maioria penal e mídia TV	—	—	—	—
Redução da maioria penal e mídias	—	—	—	—
Redução da maioria penal	5	1	4	—
Identidade marginal do Adolescente brasileiro e a mídia TV	—	—	—	—
Influência da mídia TV	—	—	—	—
Estudos culturais e mídia Televisiva	6	—	5	1

Tabela 01. Elaborada pela autora com base no banco de teses da Capes (2015).

Apesar da pertinência do assunto na atualidade, percebemos que a pesquisa relacionada a este tema ainda é tímida, principalmente na área da Educação.

Entretanto, observamos que já foram apresentadas 39 (trinta e nove) Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que objetiva a redução da maioria penal, anexadas a Proposta de Emenda à Constituição 171/1993, que alteram de alguma forma a matéria disposta no artigo nº 228 da CF/88, sendo em ordem cronológica as PECs: 37/1995, 91/1995, 301/1996, 386/1996, 426/1996, 531/1997, 68/1999, 133/1999, 150/1999, 167/1999, 169/1999, 633/1999, 260/2000, 321/2001, 377/2001, 582/2002, 64/2003, 179/2003, 242/2004, 272/2004, 302/2004, 345/2004, 489/2005, 48/2007, 73/2007, 85/2007, 87/2007, 127/2007, 399/2009, 57/2011, 223/2012, 228/2012, 273/2013, 279/2013, 332/2013, 349/2013, 382/2014 e 438/2014 (BRASIL, 2015).

Ao abordar a questão da mídia televisão encontramos pesquisas direcionadas à comunicação e recepção midiática, sem, contudo, abordar a representação da identidade marginal do adolescente com direitos violados.

Inicialmente apresentamos (cinco) pesquisas cujas palavras-chaves foram referentes ao termo “redução da maioridade penal”.

A dissertação de mestrado profissional intitulada “*Redução da maioridade penal*”, de autoria de Douglas Eduardo Cardoso de Araujo, foi defendida em (2011) junto ao Programa de Mestrado da Universidade Anhanguera de São Paulo.

Araujo, teve como objeto de pesquisa a análise da constitucionalidade da redução da maioridade penal. Para tanto, explanou acerca do histórico do Direito Penal juvenil brasileiro, os critérios para fixar a redução e julgou importante apresentar às correntes contrárias e favoráveis a proposta da redução. O autor finaliza sua investigação por meio de reflexões sobre o caráter pedagógico e retributivo das medidas socioeducativas previstas no ECA.

No ECA, art. nº 112 constam as medidas de caráter socioeducativo e também protetivo, aplicáveis aos adolescentes autores de atos infracionais. Por se tratar de rol taxativo, ou seja, não simplesmente exemplificativo, é vedada a imposição de medidas diversas daquelas enunciadas no artigo. “Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão do tratamento individual ou especializado, em local adequado às suas condições (CURY, 2013, p. 557).

Buscamos em Morselli (1997) aspectos quanto a sua análise em relação à função retributiva:

“(...) função retributiva da pena deve ser considerada no sentido de satisfação das necessidades emocionais da união; isto, porém, é uma satisfação que não tem a finalidade em si mesma mas visa ao mais profundo mecanismo de defesa do Eu individual e social. Mais exatamente podemos dizer que é uma exigência de neutralizar, isto é, de remover os efeitos da perturbação do equilíbrio intrapsíquico coletivo, e, conseqüentemente, do alarme social causado pelo fato criminoso na consciência coletiva. É justamente através deste mecanismo de neutralização, ou de remoção do alarme social, ativado com a punição do réu, que se alcançam os efeitos da consolidação e reforço dos sentimentos de justiça, de fidelidade à lei e da consciência jurídica coletiva” (MORSELLI, 1997, p. 45).

Importante salientar a questão do histórico do Direito Penal juvenil brasileiro, pois anterior ao ECA as crianças e adolescentes não eram vistas como sujeitos de direitos, menos ainda aqueles que por algum motivo ficavam em conflito com a lei. As crianças e adolescentes ao longo da história recebiam o impositivo de se tornarem cópias do mundo adulto, contudo sem voz e vez.

Contrário a esse ideário ao qual denominou como o adulto em miniatura, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), defendeu que a criança precisaria ser educada de acordo com a natureza, em que pudesse desenvolver-se ao longo do processo a razão, com objetivo de alcançar a liberdade e a capacidade de julgar.

Para Rousseau (1992) o homem nasce naturalmente bom, e é preciso partir dos instintos naturais da criança para desenvolvê-los. O ciclo completo, em que consiste na educação proposta pelo autor, comporta quatro períodos.

O primeiro período vai de 0 a 5 (zero a cinco) anos, correspondendo a uma vida puramente física, apta a fortificar o corpo sem forçá-lo; período espontâneo e orientado graças, notadamente, ao aleitamento materno. O segundo período vai de 5 aos 12 (cinco a doze) anos e é aquele no qual a criança desenvolve seu corpo e seu caráter no contato com as realidades naturais, sem intervenção ativa de seu orientador. No terceiro período intervém mais diretamente, que vai de 12 a 15 (doze a quinze) anos, período no qual o adolescente se inicia, essencialmente pela experiência, à geografia e à física, ao mesmo tempo em que aprende uma profissão manual ou ofício. Já o quarto período é parte dos 15 aos 20 (quinze aos vinte) anos em que a humanidade floresce para a vida moral, religiosa e social (ROUSSEAU, 1992, p.280).

A educação proposta por Rousseau (1992) compreende a criança com toda sua potencialidade à ser desenvolvida. O que não era valorizado, pois as crianças

“não eram percebidas, nem ouvidas. Nem falavam, nem delas se falava” (LEITE, 2011, p. 21). A autora esclarece que, no século XIX o termo “menor” passou a ser utilizado para designar abandonados, mendigos e infratores, palavra que jamais era utilizada para designar filhos de famílias das camadas médias e altas. O que demonstra a conotação negativa e desqualificante que carrega o nome “menor”, ainda muito utilizado, conforme veremos posteriormente nos programas de televisão selecionados para esta pesquisa.

Ainda sobre a pesquisa de Araujo (2011), dialogamos com as palavras de Foucault (2004, p. 23), “Um saber, técnicas, discursos ‘científicos’ se formam e se entrelaçam com a prática e o poder de punir.” Punição que não necessariamente se concretiza em violência física, mas moral e psicológica. Por isso a importância, conforme aponta a pesquisa explicitada, do caráter ressocializador das medidas socioeducativas, pois a criança que comete uma infração recebe medidas de proteção, e o adolescente não deixa de responder pelos atos infracionais praticados, repara na proporção da faixa-etária que está, sem que a violência se concretize como resposta. Sem que se alimente o gosto por punir.

A partir disso refletimos a respeito do papel da mídia TV, uma vez que esta pode construir ou reproduzir visões de mundo ao tocar de forma acentuada nas emoções dos seus espectadores. Nesse movimento provoca a formação de uma identidade coletiva em que sobressai a ideia de que a legislação é branda e cheia de benesses.

A segunda pesquisa é a dissertação de mestrado acadêmico em psicologia clínica e cultural, da Universidade de Brasília, datada de 2011, de autoria de Fabiola Geoffroy Veiga Corte, intitulada “*Representações Sociais de Parlamentares sobre a Redução da Maioridade Penal*”.

Esta pesquisa objetivou analisar o discurso dos parlamentares autores de PECs, que têm por pleito a redução da maioridade penal, hoje estabelecida pela CF/88 em seu artigo nº 228, em 18 anos de idade.

A fundamentação teórica baseou-se na perspectiva da Teoria das Representações Sociais e da compreensão sócio-histórica da construção do conhecimento. A base empírica, prioritariamente qualitativa, foi nove Propostas de Emendas Constitucionais, iniciadas na Câmara ou Senado Federal, e que estão em trâmite legislativo no Congresso Nacional. As PECs tiveram um parecer favorável à

redução, advindo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem como dois votos contrários a esse parecer.

Para análise dos dados foram utilizados dois recursos complementares: o software Alceste<sup>11</sup> e a metodologia da Análise de Conteúdo. São analisados os argumentos dos parlamentares favoráveis e contrários à redução da maioria penal; a consistência interna de ambos os discursos e as bases científicas das argumentações.

A pesquisadora constatou que muitas representações sociais sobre a juventude, presentes nos discursos dos parlamentares atravessam séculos, e seu impacto negativo pode ser responsável pelo retrocesso social.

Destacamos nesta pesquisa um parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Problemas atinentes a questões sociais e culturais circundam a criminalidade e por consequência a temática da imputabilidade penal, sem que esta Comissão problematize.

Ao justificar as cenas violentas como razão para a necessidade da redução, não questionam onde está sua origem, para que então todos possam compreender o adolescente em conflito com a lei como criatura e não como criador da violência.

Outra pesquisa encontrada em nível de mestrado acadêmico, foi na área de Serviço Social e Política Social do autor Clodoaldo Porto Filho, intitulada “*A produção de sentidos e o ato infracional: significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil*”. Foi defendida no ano de 2011, junto ao Programa de Mestrado da Universidade Estadual de Londrina no Estado do Paraná.

O autor apresenta primeiramente um histórico sobre o tratamento dado as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, desde a Lei Áurea de 13 de maio de 1888, até os dias atuais. Nesta investigação foi evidenciada a similitude dos ideais e métodos segregacionistas em relação aos adolescentes autores de atos infracionais ao longo da história.

No segundo momento o autor realiza entrevistas em relação às especificidades da profissão, bem como da função de policiais, juízes, promotores,

---

<sup>11</sup> “Alceste é um software de análise textual de dados, desenvolvido na França e vem sendo largamente utilizado na análise de questionários, trabalhos literários, artigos científicos. Descrever, classificar, assimilar e sintetizar automaticamente um texto é a função de Alceste, que possibilita análises em Português, Francês, Inglês, Espanhol, Italiano, Russo, Catalão, Alemão, entre outras” (SOFTWARE, 2015).

jornalistas e técnicos. O objetivo foi discutir e compreender a área de atuação profissional de cada entrevistado. O terceiro momento refere-se às produções de sentidos dos atores sociais a respeito da criminalidade juvenil, em uma análise que proporciona um processo dialogal entre os atores, o pesquisador atua como mediador entre os entrevistados.

Porto Filho (2011) percebe sobre alguns entrevistados que o discurso é ainda da culpabilização dos adolescentes e de suas respectivas famílias por sua situação de vulnerabilidade social e a naturalização da pobreza. O autor ainda expressa que há momentos que os adolescentes são culpados por terem cometido algum ato infracional, e suas famílias também por deixá-los infracionar, ignorando todo o contexto social que os envolvem.

Ademais, o autor da pesquisa observa que alguns atores sociais, os profissionais pesquisados, mencionados acima, trabalham na perspectiva da punição por meio da redução da maioridade penal, como único método efetivo para o combate à criminalidade juvenil. A ineficácia do poder público também foi levantada pelos entrevistados como fator que propicia o ingresso do adolescente na criminalidade.

Observamos nesta pesquisa, a importância da especificidade das diferentes áreas de atuação no discurso dos entrevistados, o que para o autor da pesquisa essa pluralidade contribuiu para a produção de sentidos dos atores sociais em relação à temática abordada, dada a sua própria vivência e experiência.

Em outra pesquisa, defendida no ano de 2012 junto à Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Estado de Goiás, o autor João Correa de Azevedo Neto apresentou sua dissertação intitulada “*A redução da imputabilidade penal no direito brasileiro*” pesquisa em nível de mestrado acadêmico em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento.

Objetivou problematizar a maioridade penal a partir de aspectos legais, constitucionais e sociais. Abordou temáticas como, o aumento da criminalidade e a sensação de impunidade. Trouxe como base para sua pesquisa o artigo 228 da CF/88.

A metodologia adotada foi de revisão bibliográfica, em que o autor historiciza a legislação da criança e do adolescente no Brasil e no mundo, e elabora análises sobre o texto constitucional que está atrelado ao assunto.

Concluiu que a redução da maioria penal não encerra a criminalidade, é preciso abordar as causas da violência. Compreende que a imputabilidade penal ao adolescente afronta o texto constitucional publicado em 1988. Pois julga tratar-se de uma cláusula pétrea<sup>12</sup>.

Cabe aqui a citação de uma entrevista à Revista AND (2014) em que o Procurador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mantém um posicionamento contrário à redução da maioria penal e toca na inconstitucionalidade de tais PEC's, referente ao que preconiza o artigo 228 da CF “[...] cláusula pétrea e a nossa CF estabelece que estes artigos sejam insuscetíveis de modificação pela via de Emenda Constitucional. Para o procurador, somente uma nova Assembléia Nacional Constituinte poderia alterar essa regra da Constituição (SOTTO, 2014).

No tocante às questões sociais, importante lembrar que o Estatuto, com base nos artigos nº 227 e 228 da CF/88, nasce de um clamor social que visa atender, com base no conhecimento científico, as especificidades do sujeito em desenvolvimento e suprir suas necessidades como ser humano integral. Ademais, ao adentrarmos a realidade, passado vinte e quatro anos da promulgação do ECA, ainda presenciamos a vulnerabilidade e as situações de risco que crianças e adolescentes sofrem (NETTO, 2013).

Na quinta pesquisa, em que a palavra chave foi “redução da maioria penal”, encontramos a dissertação intitulada *“Técnicas pedagógicas do sistema socioeducativo proposto pelo ECA: uma análise das novas instituições de responsabilização juvenil a partir da filosofia de Michel Foucault”*. Defendida no ano de 2012, no Programa de Mestrado Acadêmico em Educação junto à Universidade de São Paulo (USP), de autoria de Lou Guimaraes Leao Caffagni.

A autora aborda a relação entre o saber pedagógico e a situação dos adolescentes infratores. Utilizando como escopo a filosofia de Michel Foucault (2000) investiga um conjunto de artigos acadêmicos, opinativos e políticas públicas,

---

<sup>12</sup> São denominadas "cláusulas pétreas" pela doutrina jurídica especializada, os dispositivos elencados no parágrafo 4º do artigo 60 da CF/88. Dispõe Branco (2009) que cláusulas pétreas consubstanciam um núcleo essencial do projeto do poder constituinte originário, em que se pretende preservar de quaisquer mudanças institucionalizadas. As cláusulas pétreas fazem parte dos alicerces constitucionais, que cumprem seu papel, ainda que contra majoritário, de garantir que o projeto de uma nação se cumpra com o passar do tempo, sem, contudo, que a Constituição seja atingida por ondas passageiras de mudanças.

quais são as novas práticas e concepções pedagógicas que surgiram na última década.

Caffagni (2012) pontua que nos últimos anos o sistema de justiça juvenil brasileiro tem passado por grandes transformações, tanto no plano prático quanto no teórico. Seu objetivo é pesquisar o que ocorreu durante o período de reforma da instituição de responsabilização juvenil e se esse processo tornou o atendimento aos adolescentes infratores mais eficaz do ponto de vista da gestão da criminalidade juvenil.

Inicialmente expõe alguns debates teóricos a respeito da justiça especial, disposto no ECA, mais especificamente sobre os argumentos acerca da redução da maioridade penal. Em sua dissertação apresenta as diversas forças que habitam as instituições socioeducativas. Em seguida, apresenta como as práticas jurídicas e processuais tendem a limitar a ação pública, proscrevendo regras de não intervenção. Por fim expõe as práticas de atendimento, ressaltando terapêuticas e as práticas limitativas.

A autora conclui que é o modelo de justiça penal mínima que melhor desenvolveu as aspirações educativas do ECA. Apesar de ter alcançado bons resultados, esse modelo concorre com muitas forças reminiscentes do modelo anterior, Código de Menores, lei 6.697, de 10.10.97.

Importante lembrar que o ECA traz princípios que antes não eram assumidos no tratamento aos sujeitos em desenvolvimento. O primeiro é o fato de se constituírem como sujeitos de direitos; outro, que se constitui como um modo peculiar de interpretação da Convenção sobre os Direitos da Criança, a chamada *doutrina da proteção integral*; também, a partir da década de 1990, a criança e o adolescente são compreendidos como pessoas em desenvolvimento, e que por isso são eminentemente vulneráveis e demandam atendimento prioritário.

Quanto aos direitos das crianças e adolescentes Coelho citado por Cury (2013) explicita que o reconhecimento deva ser além de local, mas universal. Vejamos o que ele pontua:

“(...) os direitos de todas as crianças e adolescentes devem ser universalmente reconhecidos. São direitos especiais e específicos, pela condição de pessoas em desenvolvimento. Assim, as leis internas e o direito de cada sistema nacional devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas de até 18 anos, não incluindo apenas o aspecto penal do ato praticado pela ou contra a criança, mas o seu direito à vida, saúde, educação, convivência, lazer, profissionalização, liberdade e outros” (COELHO *apud* CURY, 2013, p. 19).

Concordamos com o autor ao afirmar esse reconhecimento como integral a esses sujeitos de direitos para além do aspecto penal.

Caffagni (2012) expressa que ainda restam forças reminiscentes da *doutrina da situação irregular*, do Código de Menores. De maneira que corremos o risco de redução da garantia de direitos fundamentais exclusivamente à promoção de direitos, em que o atendimento acaba sendo reduzido a programas assistencialistas, sem a devida atenção para o desenvolvimento humano e a ressocialização do sujeito quando necessário.

Admitida pelo Código de Menores, lei 6697/79. Em seu art. 2º definia a situação irregular da seguinte forma: “Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial” (BRASIL, 2015.b).

O que repercute diretamente no encaminhamento da sociedade, nos índices de violência e em pedidos imediatistas como a redução da maioridade penal, em prol de punir o alvo vulnerável, para que cenas como esta se repitam:

Pai e mãe que me ouvem, guardai e ensinai bem vossos filhos; fui em minha infância mentirosa e preguiçosa; comecei roubando uma faquinha de seis reis... depois assaltei mascates, mercadores de gado; enfim comandi uma quadrilha de ladrões e por isso estou aqui. Dizei isso a vossos filhos e que ao menos lhes sirva de exemplo. Tal discurso se parece demais, até nos termos, da moral tradicionalmente encontrada nos folhetins, nos pasquins e na literatura popular, para que não seja apócrifo. Mas a existência do gênero "últimas palavras de um condenado" é em si mesma significativa. A justiça precisava que sua vítima autenticasse de algum modo o suplício que sofria. Pedia-se ao criminoso que consagrasse ele mesmo sua própria punição proclamando o horror de seus crimes; faziam-no dizer, como Jean-Dominique Langlade, três vezes assassino: Escutai todos minha ação horrível, infame e lamentável, cometida na cidade de Avignon, onde minha lembrança é execrável, ao violar sem humanidade os direitos sagrados da amizade (FOUCAULT, 2004, p. 48).

Esta cena que Foucault (2004) reproduz marca a história de muitos sujeitos, fortalecendo o processo de culpabilização do indivíduo pelas mazelas sociais que vive, e que determina, a partir das condições materiais de existência, para atos infracionais. Com esta passagem o autor apresenta o gosto da sociedade em punir, sem problematizar a origem da violência e sem considerar a fase peculiar de desenvolvimento.

Abordamos agora as pesquisas encontradas com o termo-chave "Estudos Culturais e mídia televisiva". A primeira é uma dissertação de mestrado acadêmico da autoria de Aline Almeida Inhoti, intitulada "*A identidade do sujeito analfabeto em contradição na mídia*", defendida no ano 2011, na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a constituição identitária do sujeito analfabeto presente na revista *Época* no ano de 2010. A autora observa que a mídia circula discursos que versam sobre as políticas públicas de inclusão social do sujeito analfabeto, a pesquisa demonstra como a revista *Época/2010*, pelo exercício do biopoder, (des)constrói a identidade do sujeito analfabeto brasileiro. Devido à mídia ocupar lugares de manifestações de saberes e poderes que possibilitam mobilizar muitas pessoas, ela constitui-se como superfície de emergência de enunciados que se submetem ao que pode e ao que não pode ser dito nos acasos de sua irrupção (INHOTI, 2011).

O movimento teórico-analítico fundamenta-se na Análise do Discurso de linha francesa, especificamente nos estudos de Michel Foucault. Recorreu-se, ainda, aos

Estudos Culturais para compreender a construção de identidades na contemporaneidade, na história da educação e nos processos de alfabetização, analfabetismo, alfabetismo, alfabetização funcional em nossa sociedade. Os quadros metodológicos são guiados pelos conceitos-chave: norma/normaçoão/normalização, biopoder, biopolítica, disciplina, saber, poder, verdade, contradição, arquivo, enunciado e função enunciativa. Isso permitiu que a autora formasse um arquivo de materialidades midiáticas veiculadas em 1971; 2003; 2008; 2009 e 2010, sendo apresentadas como: mídia impressa; televisiva e cinematográfica.

Foi observado que as práticas discursivas midiáticas irrompem na contradição no modo de ver e conceber o sujeito analfabeto. Esta contradição concentra-se no campo legislativo, no campo científico e no campo político/social. Assim, o discurso mina-se na contradição que instaura um jogo de (re)significações na subjetivação do sujeito analfabeto, visível em práticas discursivas midiáticas. Estas, no último século, são regidas por dois conjuntos de mecanismos de funcionamento do biopoder, as disciplinas e a biopolítica.

Nestes trâmites, a pesquisa, conforme indica a autora, pode contribuir na atuação de professores, especialmente profissionais de Letras, Pedagogia e alfabetizadores, na medida em que norteia caminhos que desconstroem algumas evidências (im)postas na história por mídias. Não obstante, espera também colaborar no aperfeiçoamento da prática de leitura imagética, ao instigar profissionais a recorrerem à produção visual na docência escolar (INHOTI, 2011).

Assim, a partir da pesquisa ora apresentada, refletimos sobre a influência midiática no modo de pensar das pessoas. Afinal a mídia foi constituída como uma grande produtora de enredos, evocando em nós novas formas de construir as identidades, tentando nos conduzir a modos de pensar e agir. Conforme expõe Fischer (2007), os meios de comunicação são instrumentos tecnológicos que transmitem imagens e sons a partir de códigos culturais.

O fato das mídias se tornarem alvo na atenção dos espectadores, por ser atrativa nos enunciados, ditam verdades e princípios de maneira que podem convencer. Sem deixar transparecer seus interesses econômicos e culturais na formação de opinião.

Isso se dá no que Bourdieu *apud* Thompson (2011, p.42), chama de “capital simbólico cultural”, e que, portanto detém o “poder simbólico”, que se consagra na

capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas.

Portanto, há a necessidade da análise crítica da mídia TV, a fim de compreender sua intencionalidade na transmissão da mensagem veiculada, por se constituir instrumento importante na difusão da informação.

A segunda pesquisa com a mesma palavra-chave é de autoria de Murilo Luiz Ferreira, intitulada “*A arte de transformar palavras em imagens: um estudo à adaptação do romance ‘A muralha para a televisão’*”, defendida no ano de 2011, junto ao mestrado acadêmico em Comunicação, junto à Universidade Federal de Goiás.

O pesquisador afirma que contar história é parte da essência do homem, desde os nossos ancestrais mais remotos, estamos envolvidos em histórias com diversas narrativas – orais, escritas, audiovisuais. Explana ainda sobre as transformações surgidas com a Galáxia de Gutenberg, as narrativas escritas ganharam grande destaque na arte de narrar, principalmente com a literatura.

Explica que, a partir da década de 1950 a televisão passa a ocupar o lugar dos textos impressos, utilizando a junção do áudio com a imagem para envolver ainda mais o homem nas narrativas reais e ficcionais. E é na busca pelos elementos de aproximação e divergência entre literatura e televisão que a pesquisa está pautada, tendo como objeto de estudo o romance de Dinah Silveira de Queiroz intitulado: *A Muralha*, publicado inicialmente em 1954, cuja adaptação homônima foi feita pela Rede Globo em formato de minissérie no ano 2000.

Os caminhos percorridos são as relações entre os estudos literários e televisivos com os Estudos Culturais e a cultura da mídia, fazendo uma observação detalhada em cada uma dessas mídias, na busca por embasamento teórico-metodológico que corroborassem as hipóteses levantadas. Como a narrativa é o principal foco da pesquisa, as teorias e análises sobre focalização, espaço, tempo e personagens foram importantes para a autora, assim como as reflexões sobre as três perspectivas de uma adaptação e os quatro processos adaptativos – adição, redução, deslocamento, transformação (FERREIRA, 2011).

Esses caminhos possibilitaram concluir que, mesmo a literatura e a televisão apresentando elementos sobre a singularidade de cada uma dessas expressões artísticas, contêm elementos semelhantes e importantes que auxiliam no desenvolvimento da arte de transformar palavras em imagens.

Consideramos importante citar a obra de Canclini (2008), intitulada *Leitores, Espectadores e Internautas*, em que o autor esclarece a relação entre a educação e a formação de leitores e espectadores críticos, alertando sobre a frustração que pode ocorrer devido à persistência das desigualdades socioeconômicas, e também porque, as políticas culturais se desdobram num cenário pré-digital. Para o autor, insiste-se em formar leitores de livros, e, à parte, espectadores de artes visuais, quase nunca de televisão. “Os públicos não nascem, mas formam-se, porém de modo diverso, quer se trate da era de Gutemberg ou da era digital” (CANCLINI, 2008, p. 17).

Assim, podemos considerar as inúmeras expressões a nossa volta como condicionantes em potencial no nosso modo de vida, a família, a escola, a mídia, os empreendimentos culturais comerciais e não comerciais. O que exige algumas reformulações numa época midiaticizada porque todos esses atores, a partir da maneira como encaminhamos, podem mudar nossa capacidade de aproximar-nos ou distanciar-nos das experiências.

Em consonância com esta temática citamos Cevalco (2003) sobre a necessidade de promoção de um letramento cultural, que indica a ação consciente e libertadora de poder interpretar e usar criativamente signos de formas de organização da cultura.

Nesse contexto consideramos a importância da leitura consciente e a partir dela a elaboração crítica da mídia TV, que se tornou um poderoso agente de proliferação de cultura, ao comunicar e também dialogar - porque ocupada democraticamente com a sociedade, possibilita a construção de habilidades e saberes.

Como resultado de busca da mesma palavra-chave que a pesquisa anterior, Estudos Culturais e mídia televisiva, citamos a dissertação de Polliana Moreno dos Santos, intitulada: “*A imagem televisiva no cotidiano dos alunos e sua repercussão sobre a memória e o saber histórico escolar*”. Defendida no ano de 2011 junto ao Programa de Mestrado Acadêmico em Memória, Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

A pesquisa investiga a inserção da imagem televisiva no cotidiano dos educandos do Ensino Fundamental e sua repercussão sobre a memória, a construção do pensamento histórico e na compreensão da relação presente e passado/passado e presente desses alunos.

A pesquisadora afirma que a mídia televisiva exerce um papel contraditório na construção da memória social, em que constitui memórias de massa, memórias históricas, memórias comuns ou midiaticizadas. Ao mesmo tempo sua linguagem é permeada pela instantaneidade, fazendo com que o trato com o passado seja superficial e ocorra um forte presentismo.

A metodologia ocorreu pela aplicação de enquetes com turmas do Ensino Fundamental de 03 (três) escolas pertencentes às redes pública e privada. Nas enquetes foram articulados três elementos: a memória que os alunos herdaram dos familiares; as concepções que possuem acerca do saber histórico escolar e a inserção da imagem televisiva no cotidiano.

A dissertação é concluída com a detecção de dificuldades apresentadas pelos educandos com relação ao conhecimento histórico e mostra o indício de um forte presentismo difundido pela programação da mídia TV, assistida por esses alunos.

Sobre essa instantaneidade apontada pela autora, Bourdieu (1997) afirma que uma característica atual da televisão é a rapidez e superficialidade das imagens e sons, em que não é possível ler aprofundadamente o conteúdo apresentado.

Encontramos, conforme indica a tabela apresentada, uma pesquisa doutoral em História de autoria de Dulcina Tereza Bonati Borges, intitulada "*A cultura espetacular das telenovelas: recepção, sexualidades e subjetividades em Paraíso Tropical 2007*", defendida no ano de 2011, junto ao Programa de Doutorado da Universidade Federal de Uberlândia.

A pesquisa analisa a novela "Paraíso Tropical", de Gilberto Braga e Ricardo Linhares, da Rede Globo, a partir de conceitos como cultura, recepção e estética, o que permite problematizar a ampla visibilidade que as representações da sexualidade e os usos das subjetividades, nas suas interfaces com as construções de gênero, vêm ganhando na TV e o papel desempenhado pelo consumo dessas representações, principalmente nos grandes centros urbanos.

Para Borges (2011) esse consumo é estimulado por mídias impressas e televisivas que se apropriam dos temas veiculados para elevar os índices de audiência. A tese objetiva apreender, a partir da recepção, como se articulam as lógicas comerciais da produção com as lógicas do consumo. Foi realizada coleta de dados a partir de programas televisivos, blogs e mídia impressa.

O suporte teórico foi a História Cultural, e foram privilegiadas as pesquisas de Chartier, Foucault, Edgar Morin, Stuart Hall, Canclini, Martin-Barbero, Maria

Immacolata Vassallo de Lopes, Silvia Helena Simões Borelli, Vera da Rocha Resende, Scott, Rolnik, Tereza de Lauretis e Butler no tocante as representações, Estudos Culturais, produção, recepção, mediações e gênero. Para a pesquisadora, em termos de conclusão, a novela proporcionou ampla discussão sobre seus temas mais destacados, prestou informações sobre a cultura vivida e deu visibilidade às representações de novas sexualidades e identidades.

Assim, ancoradas nas pesquisas apresentadas refletimos acerca da repercussão da mídia TV. Compreendê-la nesta ampla gama de cenários que está em curso, tendências e lutas sociais que são apresentadas e podem assumir movimentos distintos na recepção e apropriação. As maneiras complexas pelas quais os produtos da mídia são recebidos pelos telespectadores, estão diretamente submetidas ao tecido cultural da vida cotidiana e podem repercutir na constante construção da identidade.

Para Thompson (2009), estudioso da recepção midiática, interpretar as formas simbólicas que estão sendo utilizadas pela televisão, é a maneira de compreender seus objetivos ao explorar determinado assunto. Sobre isso diz o autor:

A comunicação de massa é, certamente, uma questão de tecnologia, de mecanismos poderosos de produção e transmissão; mas, também, é uma questão de formas simbólicas, de expressões significativas de vários tipos, que são produzidas, transmitidas e recebidas por meio de tecnologias desenvolvidas pela indústria da mídia. Assim, a emergência e o desenvolvimento da comunicação de massa pode ser vista como uma transformação fundamental e contínua das maneiras como as formas simbólicas são produzidas e circulam nas sociedades modernas. (...) a produção e a circulação das formas simbólicas se tornaram desde o fim do século XV, cada vez mais e de uma forma irresistível, parte de um processo de mercantilização e transmissão que é, agora, de caráter global (THOMPSON, 2009, p. 167).

Por meio das telas de TV são transmitidos conceitos de humanidades, que podem aproximar ou se distanciar dos valores defendidos por quem está do outro lado da fronteira, seus receptores. Por exemplo, representações da sexualidade e o uso da subjetividade são comunicadas com formas simbólicas que atraem e elevam a audiência, pois cientes do grande alcance da televisão, conduzem assuntos que estão em voga a fim de tornar irresistível a programação apresentada. Conforme expressa Moraes (2013, p. 33) “Cada discurso reproduz as nossas visões,

concepções e condições de classe intrincadas a uma concepção de vida em uma sociedade que o torna legítimo.”

Apresentamos ainda uma pesquisa em nível de mestrado acadêmico em Cultura e Sociedade de autoria de Josie do Amaral Bastos, intitulada *“Representações de Gênero na mídia televisiva de São Luís”* cuja defesa ocorreu no ano de 2012, junto à Universidade Federal do Maranhão.

Para a construção do texto dissertativo, interessaram como objeto de investigação e análise de dois programas de TV comandados por mulheres (Ana Paula Spindola, apresentadora do Feminíssima e Paulinha Lobão, apresentadora do Algo 11 Mais), na perspectiva de perceber em seus discursos modos de enunciação das representações de gênero. A autora tem como objeto perceber se as apresentadoras estão focadas em conservar, reproduzir ou tratar de forma diferente modelos, símbolos normativos que instituem princípios diferenciados para o “ser mulher”, ou o “ser homem”, ou produziram discursos críticos acerca desses domínios nas relações de gênero.

Bastos (2012) destaca os impactos dos artefatos culturais e midiáticos, de modo particular a TV, que em suas estratégias de linguagem, têm-se mostrado um poderoso instrumento de influência no comportamento, nas crenças e na formação de representações através das quais a sociedade e suas distintas culturas constroem as “identidades de gênero”.

Ainda, a pesquisa propõe investigar o aparato discursivo e ideológico constituinte nos programas, de modo a permitir dimensionar a política que engendra os papéis de gênero; destacar algumas das modalidades de construção do gênero de acordo como são explorados nas produções; identificar as estratégias da produção televisiva para seleção de temas e sua relação com o mercado publicitário e compreender, através de um breve recorte histórico, como as mulheres se apropriaram dos espaços da televisão brasileira por meio de sua inserção em um sistema simbólico de representação.

Os métodos elencados para a realização desta dissertação estão pautados nos estudos da Sociologia, Antropologia e da mídia televisiva.

Como considerações finais, os programas locais analisados seguem a mesma vertente de algumas produções nacionais brasileiras, em que as diferenças de gênero são vistas como naturais, já que os interesses por temas e atitudes, assim como os seus enunciadores, podem ser separados em “masculinos” e “femininos” e

as identidades “não nomeadas”. Para Bastos (2012) a pesquisa propiciou entender os programas como um conjunto de estratégias destinados à produção e reprodução de discursos histórica e socialmente construídos sobre as posições dos sujeitos dentro da matriz heteronormativa.

Para abordar a temática que envolve a televisão, no seu movimento de homogeneização, encampado na reprodução de discursos, que poucos comunicam para muitos, buscamos Kellner (2001) quando expõe sobre a importância de analisar de que modo a cultura da mídia afeta o público, que espécie de efeito real os produtos midiáticos exercem, que espécie de potenciais efeitos contra-hegemônicos e quais as possibilidades de resistência e luta que a mídia TV forja.

A televisão é considerada uma mídia que tem um alcance extraordinário, e como afirma Kellner (2001) tem um deserto e unidimensional plano de imagens superficiais, que funciona também como ruído sem referente e significado. Ele assevera que: “o fluxo, a velocidade e a intensidade das imagens podem nos esmagar ou deixar-nos indiferentes, de tal modo que a função significativa da televisão pode ser descentrada e simplesmente ruir” (KELLNER, 2001, p. 303). Isso demanda compreender que as pessoas assistem esse veículo de diferentes maneiras, para uns ela pode ser apenas uma colagem fragmentada de imagens, para outros pode significar o que o autor chama de “vão rasante” para ver o que “está rolando” e acompanhar o fluxo desconexo das imagens (KELLNER, 2001, p. 303).

Já para Bourdieu (1997) é preciso compreender o poder simbólico desse instrumento e quais os possíveis movimentos que podem ser desenvolvidos por aqueles que recebem essa comunicação via TV.

Finalmente, a última pesquisa apresentada intitulada “*O próximo e o distante – A compreensão do outro na ficção televisiva seriada*”. É uma dissertação de José Augusto Mendes Lobato, defendida em 2011, junto ao Programa de Mestrado Acadêmico em Comunicação, na Faculdade Cásper Líbero, São Paulo – SP.

Objetiva a utilização do potencial enunciativo das narrativas televisivas de ficção a favor da compreensão da alteridade. Para o autor, associada ao senso comum e ao entretenimento descompromissado, a telenovela brasileira há muito passou a ser reconhecida como um relevante espaço de difusão de identidades, tradições e elementos socioculturais não apenas de seu local de origem como,

também, de distintas comunidades simbólicas, nações e povos que são objeto de representação.

A questão inicial do autor é perceber se a ficção é capaz de possibilitar experiências enriquecedoras de contato com o mundo. Nesse sentido a importância da análise do gênero telenovela, bem como o levantamento dos estudos a respeito do lazer midiático, do discurso informativo e de gêneros como o infotainment – que, ao apontar elementos lúdicos no discurso jornalístico, servirá para que no rumo inverso seja sinalizada no texto a possibilidade das narrativas de ficção atuarem como fontes de conhecimento e respeito ao outro.

Foram observadas dez cenas de duas telenovelas da Rede Globo: “Caminho das Índias” (2009), de Glória Perez, e “Duas Caras” (2007), de Aguinaldo Silva. A partir delas, o autor relata que o termo “exótico” pode contemplar ao menos duas categorias de alteridade: uma associada à distância espacial e às diferenças culturais existentes dentro dos próprios discursos identitários de uma comunidade. As diversas formas de contato e compreensão do outro são colocadas em foco ao longo da análise das sequências em questão, no intuito de verificar as problemáticas concernentes à coexistência das dimensões lúdica e informativa nos produtos de ficção.

Para o desenvolvimento da dissertação Lobato (2011) busca autores como Fábila Dejavite, Stuart Hall, Homi Bhabha, Iuri Lotman, Vilém Flusser, Walter Benjamin, Néstor García Canclini, Josep María Català, Guy Debord, Muniz Sodré e Kathryn Woodward.

Por meio das dez cenas escolhidas para discussão, ele observa que a enunciação cultural de relevância pode ser identificada nas estruturas do gênero de ficção seriada ou, mais especificamente, da telenovela brasileira – o que não exige as narrativas de uma série de problemáticas à hora em que se opta por versar sobre o outro. A informação cultural é agregada ao discurso ficcional, quase sempre por meio de recursos tipicamente encontrados na estrutura dita informativa ou noticiosa – o detalhismo, o uso de personagens e sujeitos que protagonizam o trabalho de enunciação e a busca por um mínimo de identificação, além da tentativa de explorar a diversidade de elementos componentes da realidade sob representação

As considerações finais deram conta de que a percepção ainda que reconhecível em diversas obras e cenas da ficção seriada brasileira, o conhecimento

e a informação cultural ainda figuram de forma desigual e pouco equilibrada nas narrativas midiáticas de alteridade.

Todas as pesquisas aqui enunciadas tiveram relação com o objeto de estudo dessa investigação, e foram muito importantes pois contribuíram para sua tessitura. Os diálogos apresentados cujo objetivo foi aprofundar melhor o objeto “redução da maioria penal na mídia TV”, e compreender qual o alcance da pesquisa em nível de pós-graduação *stricto sensu* foi fundamental para conhecer, mesmo que em primeira aproximação as investigações que se debruçam sobre o tema e quais suas contribuições ao pautar esse debate necessário e contemporâneo.

O capítulo que denominamos como sendo breve Estado da Arte proporcionou o estudo dos múltiplos entendimentos do objeto da investigação, com foco distinto. Compreender a relação entre o humano e a tecnologia permite novos passos na construção do conhecimento científico, uma vez que as mídias podem auxiliar na disseminação de saberes, culturas e com isso enriquecer o diálogo.

Coadunado a este pensamento parafraseamos Belloni (2000) quando expressa sobre a necessidade da apropriação crítica e criativa dos recursos tecnológicos à disposição na contemporaneidade, pois está se desenvolvendo uma nova autodidaxia, especialmente nas crianças e adolescentes.

Assim, problematizamos a influência da mídia televisiva na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei, pois na contemporaneidade há uma celeuma em torno do debate da redução da maioria penal, tendo em vista ser alvo de recorrentes PECs no Senado e na Câmara de Deputados, conforme demonstrado anteriormente, em que a existência de um diálogo e conflito coexiste concomitante, e isso demanda persistente leitura crítica.

Como pilar, destacamos a teoria dos direitos humanos, um assunto que aparentemente indica somente o caminho jurídico, contudo a possibilidade do diálogo das teorias educacionais e os Estudos Culturais apresentam a redução da maioria penal e a mídia TV como uma questão cultural e pedagógica e, mais do que nunca interdisciplinar. O que de fato se constitui uma necessidade na elaboração da crítica quanto o papel dessa mídia na profusão e divulgação do adolescente, bem como, a formação de uma identidade marginal.

A televisão como propulsora desse debate sobre a redução da maioria penal pode, pela via dos EC, ser um veículo que conforme Kellner (2001)

desempenha papel fundamental na reestruturação da identidade contemporânea e na conformação de pensamentos e comportamentos.

É preciso analisar forma e conteúdo, imagem e narrativa, superfície pós-moderna e problemáticas ideológicas mais profundas dentro do contexto de exercícios específicos que exponham a natureza polissêmica das imagens e textos e que referendem a possibilidade de múltiplas codificações e decodificações (KELLNER, 2001, p.304).

Corroborando o autor, esta investigação caminha por essas sendas, abandonar a análise superficial da mídia e aprofundar a reflexão acerca das análises da forma e do conteúdo pertencente aos programas “Encontro com Fátima Bernardes” da emissora Rede Globo de Televisão; Programa jornalístico “SBT Brasil” apresentado por “Raquel Sheherazade” do canal Sistema Brasileiro de Televisão – SBT e o telejornal “Brasil Urgente” apresentado por José Datena da TV Bandeirantes – BAND, para análise do veiculado sobre a redução da maioria penal.

Ao articular as pesquisas e o *corpus* teórico, no próximo capítulo apresentamos a fundamentação teórica da pesquisa e o caminho metodológico percorrido. Aqui, o diálogo permeia a teoria dos Direitos Humanos, os Estudos Culturais, a interdisciplinaridade e pesquisadores das mídias e Educação.

## 2. O ADOLESCENTE INFRATOR NA TELEVISÃO: CONSTRUÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS

### 2.1. DIREITOS HUMANOS

*“Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam” (FREIRE, 1987, p. 12).*

Iniciamos este capítulo com as palavras de Paulo Freire (1987) porque dedicamos às reflexões e elucidações abordadas aos sujeitos que na sua concretude diária ainda não conhecem a teoria dos Direitos Humanos como uma conquista, ainda que utópica, de sua dignidade e liberdade.

Também utilizamos a epígrafe acima para demonstrar que o caminho percorrido nesta pesquisa, mais pontualmente neste item, apresenta a luta daqueles que se descobrem e sofrem por sujeitos que, todavia sobrevivem especialmente na infância e juventude, nos caminhos e descaminhos de uma sociedade caracterizada pela fome, pela miséria, pelas guerras e pela exclusão social.

Em uma luta protetiva e, ao mesmo tempo emancipatória, em prol da criança e do adolescente, como sujeitos da nossa pesquisa, com base na teoria dos Direitos Humanos, ressaltamos a defesa da dignidade humana, da liberdade, da igualdade, da pluralidade, como valores fundamentais, sustentados na democracia e no desenvolvimento humano.

Para construir cenários favoráveis à garantia da efetivação dos Direitos Humanos, é importante problematizar a produção cultural da mídia TV em um processo de combate à tentativa de homogeneização e alienação das classes populares; com a emancipação dos grupos vulnerabilizados a partir de processos que propiciem a educação política. Para isso consideramos historicizar os Direitos Humanos; citar documentos pertinentes e compreendê-los na contemporaneidade com uma concepção eminentemente humana, na concretização do respeito e da justiça na fase infanto-juvenil, e da interculturalidade, no que tange o olhar para o Outro.

A história dos Direitos Humanos nos diferentes pontos geográficos do mundo é caracterizada por rupturas, avanços, recuos, enfim, cheia de descontinuidades (SANTOS, 2013). Mas é evidente que a consagração dos Direitos Humanos põe em

movimento manifestos a favor de uma sociedade democrática e igualitária. Uma perspectiva que não se abre exatamente na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789, no contexto revolucionário da França, em que a burguesia fizera conhecer como Direitos Humanos os seus interesses de classe e do seu pretense domínio na sociedade, elencados em direito de propriedade, liberdade de explorar a força de trabalho alheia, liberdade de comércio. Ou seja, reduzido a um discurso legitimador -, ideologia do novo cenário de dominação de classe.

Pontuamos como início de um rumo claro no exercício da humanização<sup>13</sup> a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela resolução número 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Importante ressaltar o contexto histórico deste documento, um período pós-guerra e por isso de extrema violação dos direitos fundamentais como o direito à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à educação.

Disso resultou uma Declaração que abordou em seus trinta artigos, temáticas como fraternidade, respeito à etnia, religião, opinião política, segurança, repúdio a escravidão, ao tratamento cruel ou degradante e a discriminação, presunção de inocência, liberdade de opinião, lazer, assistência a maternidade e à infância, educação gratuita no ensino fundamental e sem sair das bases capitalistas, o direito a propriedade privada.

Os vinte e um primeiros artigos listam e atualizam, segundo a época, os direitos e garantias do indivíduo; do artigo vinte e dois até o vigésimo oitavo são apresentados os direitos econômicos, sociais e culturais; o artigo vinte e nove enuncia a responsabilidade do sujeito com a sua comunidade e as condições de exercício de seus direitos e o trinta limita interpretações do documento que não respeitem os direitos e liberdades contidos na Declaração. Fez referência também aos cuidados e assistência especiais que tem direito os sujeitos em desenvolvimento, dispõe no art. 25: “todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”. Não revolucionou as bases de uma sociedade mundial cindida em classes sociais, contudo para o momento, um documento importante no tocante às humanidades; oportunizou a luta pelo reconhecimento e o respeito de muitos sujeitos.

---

<sup>13</sup> Expressão utilizada por Freire (1987, p. 31) para indicar “a superação da contradição opressor-oprimido, na concretização de uma liberdade que permite ao sujeito criar e construir, para admirar e aventurar-se. Ativos e responsáveis, ao invés de uma peça alimentada por uma máquina”.

Apontamos outro documento, também como base histórica na construção de uma concepção contemporânea dos Direitos Humanos, que visa integrar, além dos direitos econômicos, sociais e culturais, o reconhecimento da infância como fase importante na consolidação de sujeitos integralmente desenvolvidos (TRINDADE, 2011). A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi proclamada pela Resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), de 20 de novembro de 1959 fundamentada nos direitos a liberdade, educação, lazer e convívio social das crianças, que devem ser respeitadas; preconizados em dez princípios.

São eles: à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social; direito a um nome e uma nacionalidade; direito à alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe; direito à educação e a cuidados especiais para a criança com deficiência física ou mental; direito ao amor e a compreensão por parte dos pais e da sociedade; direito à educação gratuita e ao lazer infantil; prioridade no atendimento em caso de catástrofes; direito a ser protegido contra o abandono ou a exploração do trabalho, e direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

O cumprimento desses preceitos são, ao menos teoricamente, fiscalizados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que se constitui como uma secretaria da Organização das Nações Unidas (ONU), criada com o objetivo de integrar as crianças na sociedade e zelar por sua interação social, cultural e financeiro, dando-lhes condições de sobrevivência até sua adolescência.

Em âmbito nacional, apresentamos a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), como um documento imprescindível na defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, pois tem como base os direitos e garantias fundamentais, essencialmente em seu artigo 5º que dispõe: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)” (CRFB). Constitui-se como o documento que dá sustentação ao ECA a partir dos seus artigos 227 e 228.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (CRFB, 2015c).

Foi precisamente pela Constituição brasileira, especialmente no art. 227 e seus parágrafos, que foi estabelecida regras precisas sobre os direitos e deveres relacionados diretamente com a criança e o adolescente. Aí encontramos a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia dos sujeitos de direitos, bem como a enumeração desses direitos.

O artigo supracitado é base no reconhecimento jurídico brasileiro da peculiaridade e vulnerabilidade que permeia a fase infanto-juvenil. Tais direitos se configuram como pano de fundo para discussões sobre as condições ideais para o desenvolvimento integral dos sujeitos em desenvolvimento.

O artigo 228 da Constituição dispõe que “são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”, no caso o Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo na história brasileira isso nem sempre foi assim.

A obra *Estatuto da Criança e do Adolescente* (2013) elucida que no império, pelo Código Criminal de 1830, os menores de catorze anos somente eram considerados inimputáveis se não tivessem provas de seu discernimento, pois havia presunção de sua irresponsabilidade. Contudo, pela leitura do artigo 13 do Código Criminal, tal presunção poderia ser afastada caso fosse provada a capacidade do sujeito de entender o ato infracional.

Com o advento do Código Penal de 1890, as crianças menores de nove anos passaram a ser considerados inimputáveis, sendo que entre os nove e os catorze anos de idade foi mantido sistema semelhante ao Código Criminal de 1830.

Com o Código de Menores, em 1926, ficou estabelecido em seu artigo nº 57 que nenhum sujeito menor de dezoito anos, seria recolhido à prisão comum.

Em 1927, o Decreto nº 17.943-A, dando cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto 5.083/1926, consolidou as leis de assistência e proteção a “menores” – crianças e adolescentes -, que passaram a constituir de fato o Código de Menores.

O novo decreto dispunha em seu artigo 14 que o menor de catorze anos apontado como autor ou cúmplice de fato qualificado como crime ou contravenção não seria submetido a nenhum tipo de processo penal, havendo diversas medidas a depender de cada caso. Para aqueles entre catorze e dezoito anos, pela leitura do artigo 69 do supracitado Decreto, cabia uma espécie de processo penal especial.

A inimputabilidade como conhecemos hoje, somente surgiu com o Código Penal de 1940, que previu expressamente que os menores de dezoito anos eram irresponsáveis. Apesar da imprecisão e infelicidade do termo utilizado – irresponsáveis – a ideia era de inimputabilidade propriamente dita. Felizmente, para que não pairassem maiores dúvidas, a Lei nº 7.209/1984, que modificou artigos da Parte Geral do Código Penal corrigiu o termo, que prevê atualmente em seu artigo 27 que “os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial”.

Na exposição de motivos da Lei nº 7.209/1984, no tópico que trata sobre imputabilidade penal, mais precisamente em seu item 23, encontramos algumas razões para que a idade de dezoito anos fosse mantida como marco jurídico para a condição de sujeito imputável.

Manteve o Projeto a inimputabilidade penal ao menor de 18 (dezoito) anos. Trata-se de opção apoiada em critérios de Política Criminal. Os que preconizam a redução do limite, sob a justificativa da criminalidade crescente, que a cada dia recruta maior número de menores, não consideram a circunstância de que o menor, ser ainda incompleto, e naturalmente anti-social na medida em que não é socializado ou instruído. O reajustamento do processo de formação do caráter deve ser cometido à educação, não à pena criminal. De resto, com a legislação de menores recentemente editada, dispõe o Estado dos instrumentos necessários ao afastamento do jovem delinqüente, menor de 18 (dezoito) anos, do convívio social, sem sua necessária submissão ao tratamento do delinqüente adulto, expondo-o à contaminação carcerária.

Ressaltamos que, alguns termos não estão de acordo com a legislação especial atual que contempla as questões pertinentes à infância e à adolescência. A expressão “menor” atualmente é substituída por criança ou adolescente, de acordo com a idade etária, entendendo como criança a pessoa até doze anos e adolescente aquela entre doze e os dezoito anos de idade. Outros termos como “incompleto” e “anti-social”, podemos cambiar a luz dos Direitos Humanos

contemporâneos, como sujeito em fase peculiar de desenvolvimento. Ainda, a expressão “contaminação carcerária” pode ser trocada e entendida como condicionante social que pode influenciar no cometimento de atos infracionais mais graves.

Importante atentar para o uso de expressões que respeitem a condição de desenvolvimento e de vulnerabilidade da criança e do adolescente, para não reiterar, no diálogo, situações desumanas.

Com a CRFB rompe-se definitivamente com a doutrina da situação irregular, até então admitida pelo Código de Menores de 1926 e 1979, e foi estabelecido como única diretriz no atendimento a infância e juventude a doutrina da proteção integral. É nesse sentido que a Constituição, pela primeira vez na história brasileira, compreende a criança e o adolescente como prioridade absoluta, e a sua proteção é dever da família, da sociedade e do Estado.

O espírito e a letra dos documentos internacionais e da CRFB constituem importante base de sustentação para o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069/90, que é fruto do esforço de muitas pessoas e comunidades empenhadas na defesa e promoção das crianças e dos adolescentes do Brasil.

As construções teórico-prática de Freire<sup>14</sup>, Piaget<sup>15</sup>, Vygotsky<sup>16</sup> e outros pesquisadores importantes da pedagogia progressista, foram referências para as reflexões que permearam a doutrina da proteção integral – presente na CRFB e no ECA -, (CURY, 2012) e em nível mundial na construção dos Direitos Humanos das crianças e dos adolescentes. Apontamos a expressão “proteção integral”, pois a análise dos documentos internacionais e nacionais indica para a indivisibilidade e a integralidade na promoção e proteção dos sujeitos em desenvolvimento.

O Estatuto objetiva a proteção integral dos sujeitos de direitos, de maneira que sejam estimulados ao desenvolvimento de suas potencialidades. Por isso sua concretização é condição para a transformação, sua aplicação significa o

---

<sup>14</sup> FREIRE, Paulo. *A Pedagogia do Oprimido, Educação como Prática da Liberdade, Pedagogia da Esperança*.

<sup>15</sup> PIAGET, Jean. *A Epistemologia Genética e a Pesquisa Psicológica*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974. *A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas*. Problema central do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. *A Evolução intelectual da adolescência à Vida Adulta*. Porto Alegre: Faculdade de Educação, 1993 (original de 1972). *A Linguagem e o pensamento da Criança*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. *A Noção de Tempo na Criança*, Rio de Janeiro: Distribuidora Record (s.d.). *A Representação do Mundo na Criança*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, (s.d.).

<sup>16</sup> Vygotsky, Lev. *Pensamento e Linguagem*. 1934.

compromisso de que não haverá mais oprimidos representados por crianças abandonadas, desnutridas, lesadas em sua saúde e educação.

A expansão dos saberes científicos sobre a criança e o adolescente, nos âmbitos psicológico, social, biológico, auxiliam na compreensão dessas fases da vida humana, na formação integral das personalidades, e com isso a importância da família, da escola e de outras instituições sociais.

Importante destacar os anos formativos – fase infanto-juvenil – como um período de fragilidades e vulnerabilidades, tendo em vista o desenvolvimento das fases, cognição, emoção e a sociabilidade; especialmente por estar em um tempo caracterizado por rápidas mudanças no âmbito da tecnologia, da ciência e da economia, ou seja, a influência das mídias, o volume de informação e conhecimento, e a pobreza caracterizando o cotidiano de muitas pessoas. Por isso o reconhecimento de que as crianças e os adolescentes são diferentes dos adultos e, responsabilidade da família, da sociedade e do Estado conforme estabelece o ECA.

Para melhor entendimento sobre o objetivo do Estatuto, composto por 267 artigos destacamos o art. 6º:

Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Este artigo toca na maneira como devemos interpretar o ECA, sendo que o primeiro item são “os fins sociais”, convidando para um movimento de melhoria, de reforma no tocante ao respeito, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Quanto “as exigências do bem comum”, observamos uma explicitação clara da busca pela superação de correntes ideológicas que defendem privilégios e classes, para compreender o direito de sermos iguais quando a diferença é causa de exclusão, mas também o direito de sermos respeitados e atendidos nas nossas diferenças quando a igualdade nos ameaça com a uniformidade.

No terceiro aspecto do artigo 6º os “direitos e deveres individuais e coletivos”, também abordados no art. 227 da CRFB, os direitos da criança e do adolescente são deveres da família, da sociedade e do Estado.

O último ponto que analisamos no artigo 6º do ECA é a afirmação dos sujeitos como “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”, que se configura como o suporte do documento, ao reconhecer que os sujeitos aqui evidenciados são detentores de todos os direitos que têm os adultos. Isto, de acordo com as possibilidades da fase etária, e mais direitos especiais que decorrem precisamente da condição em que se encontram; um momento que não conhecem inteiramente os seus direitos, não têm condições de defendê-los e nem concretizá-los de modo pleno.

A Convenção dos Direitos da Criança, adotada pelas Nações Unidas em 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990, vai ao encontro do ECA no reconhecimento da igualdade, repudiando a discriminação étnica, social e econômica. Seus artigos abordam o tema das crianças vítimas de guerra ou em campo de refugiados e crianças vítimas de maus-tratos. O espírito deste documento é a proteção da criança contra a injustiça social, econômica e jurídica.

É composta por 54 artigos, e no 1º reconhece como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade. Está dividida em três partes, na Parte I dispõe sobre os direitos da criança, na Parte II estabelece o órgão e a forma de monitoramento de sua implementação e na Parte III traz as posições regulamentares do próprio instrumento.

A Convenção está baseada nos seguintes princípios: não discriminação; ações que levam em conta o melhor interesse da criança; direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento; respeito pelas opiniões da criança, de acordo com a idade e maturidade.

O último documento que apontamos no rol de documentos internacionais e nacionais na defesa dos Direitos Humanos da criança e do adolescente é o Pacto São José da Costa Rica.

O Pacto de São José da Costa Rica, também conhecido como Convenção Americana de Direitos Humanos, é um tratado internacional entre os países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) e foi construído durante a Conferência Especializada Interamericana de Direitos Humanos, em 1969, na cidade de San José da Costa Rica; entrou em vigência em 1978, consiste numa das bases do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos.

Este documento está organizado em 28 artigos, que compõe a Parte I “Deveres dos Estados e Direitos Protegidos”, que está dividida em quatro capítulos:

Enumeração de Deveres; Direitos Cíveis e Políticos; Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Suspensão de Garantias, Interpretação e Aplicação. Caso tais direitos e liberdades não estiverem assegurados na legislação ou outras disposições, os Estados membros estão obrigados a adotar as medidas legais para que venham a se tornar efetivas.

Destacamos como resultado importante do Pacto, com o intuito de proteção dos direitos e liberdades, o estabelecimento de dois órgãos para analisar assuntos relativos ao cumprimento da Convenção: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A Convenção rejeita a pena de morte, permitindo a sua aplicação apenas nos países que não a tenham abolido para os delitos mais graves, sendo que esta não poderá ser restabelecida nos Estados que a tenham abolido. O Pacto consagrou o instituto do *Habeas Corpus*, permitindo que qualquer pessoa mesmo sem formação técnico-jurídica utilize. Os Estados que forem signatários do Pacto ficam impedidos de abolir de suas legislações esta ação. A Convenção Americana, assegura aos acusados o direito de não serem obrigados a deporem contra si e, nem de se declararem culpados.

O Brasil compreendeu a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 27 de 26 de maio de 1992. O Pacto de São José da Costa Rica é uma conquista do povo americano; buscou concretizar a democracia em nosso continente, marcada ainda pelo desrespeito aos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos representam o olhar para o Outro, com reconhecimento de que mesmo com as nossas diversidades somos iguais no direito à concretização de uma vida digna, a partir de situações vivenciadas em família, na escola, no trabalho - nos constituímos como sujeitos potencialmente capazes de atuar no mundo, compreendendo a nossa integralidade.

O reconhecimento como sujeitos de direito - não só em âmbito individual, mas constituídos e constituidores de uma coletividade -, é tarefa importante para a superação da contradição que persiste na sociedade. Objetivar o cumprimento dos Direitos Humanos é horrorizar-se com a opressão e ler criticamente as relações sociais nas quais estamos inseridos.

Afinal, a burguesia já obteve o que a interessava no século XVIII com a Revolução Francesa, a liberdade econômica e a igualdade política. Os sujeitos em geral ainda precisam lutar por suas necessidades, pela concretização dos seus

direitos, trabalhadores cujos interesses são contrários aos da lógica de classes, por isso a importância de entender criticamente a luta constante na efetivação dos direitos adquiridos, conforme indica Paulo Freire (1987, p. 17):

Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. Luta que, pela finalidade que lhe derem os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando esta se revista da falsa generosidade referida.

Intencionamos evidenciar a teoria contemporânea dos Direitos Humanos como a representação de lutas históricas dos povos na recuperação de sua humanidade, uma luta por igualdade e liberdade na dialética relação com um sistema desigual, ainda mais quando os sujeitos são crianças e adolescentes, que na situação de oprimidos sentem com mais força as manifestações da desumanização.

Consideramos imprescindível dentro de um contexto pedagógico, problematizar a influência da televisão na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei. Mesmo porque o delinquir não faz parte do estado natural do ser humano, em especial, quando se trata daqueles que estão na fase infanto-juvenil que, pelas várias faltas – isso quando não lhes faltam tudo, são absorvidos pela violência, pois para muitos deles, não lhes sobra mais nada. O que evidencia grandes situações de risco aos quais são expostos.

Fundamental a pesquisa de cunho interdisciplinar, que em interlocução com a legislação e a educação, no âmbito da pedagogia, evidencia que a problemática está para além de uma mera vontade de cometer delitos, mas nas condições histórico-sociais que circundam a vida de tantos sujeitos de direitos, que para muitos deles a realidade concreta é ausente de direitos humanos.

Ademais, como almejamos um mundo sem violências, especificamente àquelas cometidas por adolescentes, se conforme apresenta Kramer *et al*; (2011) é uma realidade violenta que não sabe lidar com o Outro, com a diferença, que temos apresentado às nossas crianças e adolescentes. Problemas atinentes à questões sociais e culturais circundam a criminalidade sem que os meios de comunicação problematizem.

[...] são obrigados a conviver com: Galdino, índio pataxó queimado; mendigos mortos nas esquinas; homossexuais chacinados nas estradas; meninos executados nas candelárias deste país; presos torturados ou trucidados em carandirus; crianças com mãos baleadas por traficantes; métodos violentos disciplinares que violentam os mais primários direitos das pessoas; processos visíveis ou invisíveis de calar a palavra alheia; tentativas explícitas ou implícitas de buscar a posição unânime, eliminando a diferença ou o dissenso. As crianças são, no cotidiano, educadas com imagens da guerra distante da Europa, das guerras crônicas da África e do extermínio progressivo das populações pobres da América Latina; com imagens de crianças matando colegas de escola; neonazistas vitimando *gays*, negros, judeus. E, embora se tenha tentado emudecer tantos meninos, meninas, jovens ou adultos, numa história de escravidão passada e presente; embora tantos tenham aprendido a aceitar a desigualdade social, a miséria que mata pela fome, pela falta de terra, de trabalho e de liberdade, os discursos oficiais nos impõem a hipocrisia que sugere que a mudança geraria o caos, quando o caos está já instalado. As crianças, com quem, poderíamos aprender a mudar e a fazer história do lixo da história, reinventando a esperança, aprendem com os adultos a aniquilação dos direitos, o medo, a agressão. A falta de sentido (KRAMER ET AL, 2011, p. 276).

Ao nos depararmos com as cenas de violência, não perguntamos a respeito da sua criação. Ou seja, o adolescente é criador ou criatura da violência na sociedade contemporânea?

Percorrem-se caminhos da informação que valorizam preocupações questionáveis e banalizam as de ordem legítima, em que porta-vozes da mídia preparam-se para dizer tudo sobre qualquer coisa e transformam-se de um momento para o outro em verdadeiras autoridades no assunto, tendo por fio condutor os índices de audiência. “Pequenos diretores de consciência que se fazem, sem ter de forçar muito, os porta-vozes de uma moral tipicamente pequeno-burguesa, que dizem ‘o que devem pensar’ sobre o que chamam de ‘os problemas da sociedade’ (BOURDIEU, 1997, p. 65)”.

Urge posicionamento crítico em relação às imagens e textos midiáticos para que possamos compreender a cultura que a televisão está elaborando, e produzindo a sua influência na legitimação de uma identidade que afirma a marginalização do adolescente com direitos violados.

A importância pedagógica dos Direitos Humanos é inquestionável, uma vez que, além de cumprir um dever ser, destaca a necessidade da relação teoria e prática para a efetivação de fato de sujeitos de direitos. Um movimento que

engaja setores de áreas a princípio diversas, mas que juntas aprofundam, por meio de um movimento interdisciplinar, questões imprescindíveis para a compreensão e a construção de novos conhecimentos.

Um assunto que aparentemente parece-nos meramente jurídico e de resolução incompatível com a nossa, contudo, se revela por meio do escopo dos Estudos Culturais na relação com a mídia TV, questão econômica e cultural que por sua importância precisa ser acuidadamente analisada.

Tecemos esta pesquisa à luz dos Direitos Humanos e dos Estudos Culturais, como uma necessidade na construção de novas relações, numa sociedade em que possamos compreender as entrelinhas midiáticas antes não percebidas, tornando-nos sujeitos ativos e críticos na recepção dos seus conteúdos. Os estudos culturais atentam para as instituições midiáticas, suas práticas que tem efetiva repercussão em sociedade, compreendendo criticamente como as políticas “interessadas” da diferença e da identidade podem ajudar na estratégia de “dividir para conquistar” (Kellner, 2011, p.61), que certamente serve mais aos interesses dominantes.

## 2.2. ESTUDOS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE

Adentramos a temática proposta utilizando a afirmação de Fischer *apud* Rocha (2005, p. 33) como um convite a pensar a respeito da grande influência dos meios de comunicação na formação de culturas globalizadas, em que “(...) sons, imagens, textos – atingem tão amplas camadas da população e tão diferenciados públicos ao mesmo tempo que, cada vez mais, falam diretamente à intimidade das pessoas, traz novos problemas para os pesquisadores da cultura e da educação.”

O mundo em que vivemos está caracterizado pela convergência da globalização e das tecnologias; estabelecemos relações com esses veículos e, muitas vezes, sem nos darmos conta construímos referências pautadas na influência que a mídia exerce sobre a sociedade em geral. Os códigos culturais transmitidos pelos meios de comunicação constituem, pautam, normalizam e normatizam as vivências em diferentes espaços sociais, pelo modo como são lidos, percebidos ou mesmo recebidos pelas pessoas (FISCHER, 2007).

A mídia foi constituída mais precisamente a partir do século XIX, como uma grande produtora de enredos, evocando novas formas de construir identidades, nos

conduzindo a modos de pensar e agir. Conforme expõe Fischer (2007), os meios de comunicação são instrumentos tecnológicos que transmitem imagens e sons a partir de códigos culturais.

Para compreender a fundamentação teórica que melhor dá conta de subsidiar nossas análises acerca da leitura crítica da mídia TV, importante dizer que os Estudos Culturais, desde a sua constituição na Inglaterra, estão vinculados aos estudos de todas as formas e práticas comunicativas, especialmente porque tem seus precursores oriundos da cultura popular.

Esta última, a partir de uma sociedade que contrapõe formas de cultura periféricas e elitistas, vista como a expressão de um resto construído com saberes inúteis à colonização tecnológica, que assim marginalizados carregam simbolicamente a cotidianidade e a convertem em espaço de uma criação muda e coletiva. É um estilo, modo de caminhar pela cidade, habitar a casa, de ver a televisão, um estilo de intercâmbio social, de inventividade técnica e resistência moral (MARTÍN-BARBERO, 2003).

A teoria dos Estudos Culturais tem suas raízes na Inglaterra em meados de 1950, construída em uma militância conjunta de Richard Hoggart, E. P. Thompson, Raymond Williams e Stuart Hall que; “partilham um compromisso de examinar práticas culturais do ponto de vista de seu envolvimento com, e no interior de relações de poder” (NELSON, TREICHLER, GROSSBERG, 1995, p. 11).

As análises que abordam as relações entre comunicação e cultura ganharam espaço na América Latina na década de 1980, com a emergência das indústrias culturais<sup>17</sup>. Dentre as contribuições importantes encontram-se Jesús Martín-Barbero, (nascido na Espanha, porém aprofundou sua pesquisa na Colômbia) e Nestor Garcia Canclini (nascido em La Plata - Argentina); revelam a existência de empréstimos e negociações entre a cultura vista como legítima e formas culturais cotidianas entendidas com menor valor.

Com isso, ao corroborar a concepção dos E.C, fundamentamos a pesquisa com as contribuições relevantes dos Estudos Culturais britânicos, americanos e latino-americanos, pois todos convergem na afirmação de relações entre cultura e poder e seu caráter conflitivo, bem como sobre a cultura midiática e seu envolvimento em processos de reprodução e resistência social.

---

<sup>17</sup> Conjunto de empresas e instituições cuja principal atividade econômica é a produção cultural, com fins lucrativos e mercantis. (MARCUSE, 1997)

Em recusa à posição de alta cultura, os EC investem na importância de estudar toda e qualquer prática cultural, o que nos permite fazer uma leitura a contrapelo da evidenciada em programas de televisão, uma leitura contrária aos interesses de quem constrói determinadas mensagens. Portanto, nosso objetivo problematiza a análise da cultura oferecida pela mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei.

Com o início dos EC Raymond Williams passa a investigar o fato de a palavra cultura ser utilizada como eixo nos debates da época; não mais restrita a distinção social, cultura como posse e parte de um grupo seletivo começa a desaparecer e a dar lugar ao seu uso antropológico, como modo de vida (Williams *apud* CEVASCO, 2003, p. 11). Um momento em que o debate sobre a cultura aponta para um sentido de mudança, em uma sociedade que se reorganizava no segundo pós-guerra.

A época designada como a “era da cultura” (CEVASCO, 2003) pelo avanço no uso dos meios de comunicação de massa, onde o poderio econômico encontra a expansão cultural e marca um cenário que mercadorias e propagandas se entrecruzam, permite criar novas necessidades em um grande número de pessoas, também permite que poucos possam satisfazê-las.

Em oposição à construção de tais relações, Williams propõe a possibilidade de acesso de todos ao conhecimento e aos meios culturais de produção, desde os livros até instrumentos tecnológicos mais modernos. A defesa da classe trabalhadora em detrimento de uma concepção baseada no princípio burguês de estratificação social.

Nesse sentido destacamos a importância dos EC nas palavras de Nelson, Treichler e Grossberg (1995, p. 7): “esta teoria apresenta uma promessa intelectual especial porque tentam atravessar, de forma explícita, interesses sociais e políticos diversos e se dirigir a muitas das lutas no interior da cena atual”.

Em 1964, Hoggart fundou o Centro de Estudos Culturais Contemporâneos (CCCS) em Birmingham, em que foi diretor por quatro anos, possibilitando a pesquisa e a atuação de pesquisadores que se dedicavam também à questão da cultura, como Stuart Hall, que mais tarde se tornou figura-chave do Centro. Um dos movimentos paralelos ao Centro foi a revista *New Left Review* (1960), que reuniu diversos intelectuais britânicos que pensavam novas formas de pensar e de fazer política.

Os EC foram construídos numa realidade marginal, em um movimento das margens para o centro. Esse cenário que impulsionou seu nascimento é a possibilidade de pensar essa teoria, que reconhece, evidencia e problematiza as diversas expressões de cultura nas palavras de Hall (1990) conhecemos um pouco do contexto que o próprio autor e seus companheiros, Hoggart, Thompson e Williams estavam inseridos.

Vimos, pois, de uma tradição inteiramente marginal em relação aos centros da vida acadêmica inglesa, e nosso envolvimento com as questões da mudança cultural – como compreendê-las, como descrevê-las e como teoriza-las, quais foram seu impacto e consequências sociais – foi, inicialmente, assumido no sujo mundo exterior. O *Centre for Cultural Studies* foi o *locus* para o qual nós nos retiramos quando aquela conversação no mundo aberto não podia mais continuar: tratava-se da política por outros meios. Alguns de nós – eu, especialmente – tínhamos planejado nunca retornar à universidade, na verdade, nunca atravessar suas portas outra vez. Mas então, a gente sempre tem que fazer ajustes pragmáticos aos locais onde o trabalho real, importante, está sendo feito (HALL *apud* NELSON; TREICHLER e LAWRENCE, 1995, p. 29).

Além de escrever diversas obras, Hoggart, Thompson e Williams foram professores de uma organização de esquerda da classe trabalhadora, chamada *Worjer's Educational Association* (WEA). Esta instituição defendia uma educação pública e igualitária que contribuísse com a construção de práticas em prol de uma cultura em comum, uma nova consciência social para a época, no reconhecimento da classe trabalhadora como sujeitos intelectuais.

Essas reconhecidas e importantes figuras dos Estudos Culturais analisavam criticamente uma visão hierárquica e classista de educação, lutavam por uma nova sociedade que as decisões fossem de baixo para cima, na troca de saberes entre todos os sujeitos, ainda que ocupassem papéis sociais distintos, para que a construção do conhecimento fosse democrática, participativa. Uma ideia de atividade, praticada na WEA, que superava a questão da educação como um mecanismo de imposição de valores.

Para Cevalco (2003), fundamentada nas pesquisas de Raymond Williams, não é possível atingir uma cultura comum por meio da transmissão dos valores de um grupo específico para todos da sociedade, porque esses valores serão os da classe dominante. Mas sim dar condições para que todos sejam produtores e

difusores de cultura, não apenas consumidores passivos de um conteúdo escolhido por uma minoria.

Instalados em um espaço universitário, os Estudos Culturais buscavam organizar um novo tipo de intelectual, descomprometido com interesses homogeneizadores, cuja função principal fosse manter a linearidade histórica e as relações de poder existentes. Formar “um intelectual orgânico que soubesse mais que um intelectual tradicional; (...) colocar em circulação na Inglaterra as principais correntes de esquerda do ‘continente’, revitalizando e enriquecendo o debate intelectual” (CEVASCO, 2003, p 78).

Importante compreender a análise da palavra cultura para Williams (2007) Ele orienta que essa palavra é considerada complicada na língua inglesa, pois tem intrincado desenvolvimento histórico nas várias línguas que fazem parte da Europa. Williams expressa, que cultura passou a ser usada amplamente, tanto conceitualmente quanto na diversidade de pensamento, até mesmo incompatíveis.

Posicionamento não muito distante da nossa realidade, pois são comuns apropriações distintas desta mesma palavra. A palavra cultura, para os EC, é entendida como modo de vida, também como a gama de práticas culturais que envolvem textos, imagens, arquitetura, mercadorias produzidas em massa; conforme explicita Hall *apud* Nelson; Treichler e Lawrence (1995, p. 15): “cultura significa o terreno real, sólido, das práticas, representações, línguas e costumes de qualquer sociedade histórica específica, bem como as formas contraditórias de senso comum que se enraizaram e moldaram a vida popular”.

A teoria dos EC desenvolve o trabalho de subverter a hierarquização entre dois estereótipos de cultura que indica uma como sagrada, sem possibilidades de questionamentos, e a outra para à margem da sociedade, apontada como secundária ou até mesmo desnecessária.

Reflexões que evidenciam o fato dos Estudos Culturais, desde sua origem, estarem preocupados com a cotidianidade das pessoas e a maneira como as práticas culturais falam *para* e *de*<sup>18</sup> suas vidas; o popular ganha importância epistemológica na sua interação e ação com diversas práticas culturais, marcando na história desse terreno teórico o seu compromisso com as populações sem poder.

---

<sup>18</sup> Grifo nosso.

Para os membros da revista *New Left* “a cultura não é uma esfera da consciência separada do ser social, mas designa um processo central e uma arena de luta”. (CEVASCO, 2003, p. 95) Um discurso que têm importância fundamental na busca por revolução, por apresentar no centro de suas ideias, análises e políticas, a construção histórica de significados e a veiculação de valores marcados por lutas de classe.

Para os Estudos Culturais é tarefa, nem sempre bem sucedida, por nos situarmos sob a égide de um sistema capitalista, desenvolver um trabalho intelectual com pessoas que não exercem a função de intelectual, mas compreendem a importância, pois sentem as opressões e contradições nas quais são vítimas.

Com essa base teórica, propomos a leitura da televisão, problematizamos sua linguagem e jogo de imagens para - telespectadores/receptores e intelectuais -, cujo intuito é elaborar uma leitura dialética da cultura da televisão, de mudança, resistência e intercâmbio.

Nesse cenário destacamos nosso objeto - a identidade do adolescente em conflito com a lei na mídia TV -, pois os EC analisam conceitos teóricos centrais que são pertinentes a esta pesquisa: hegemonia, ideologia, identidade e representação. Coadunados a esta teoria, em prol de transformações sociais, examinamos o papel da televisão em uma leitura crítica da cultura propagada. Conforme Cevasco (2003, p. 96), “(...) a consciência de que os meios de comunicação de massa – os jornais, as televisões, as rádios – são uma instituição política, com o poder de selecionar, enfatizar e excluir temas de acordo com interesses particulares”.

Ao refletir sobre a maneira como os meios de comunicação são produzidos e dirigidos por um pequeno grupo de pessoas, ao compararmos com o grupo que compõe os telespectadores, vemos que há uma desigualdade, uma hierarquização de culturas, no sentido em que poucos comunicam para muitos, sem que estes últimos tenham acesso facilitado a este instrumento tecnológico para dialogar junto ao espaço midiático.

A cultura, em seu sentido amplo, é uma forma de atividade que implica alto grau de participação, na qual pessoas criam sociedades e identidades. A cultura modela os indivíduos, evidenciando e cultivando suas potencialidades e capacidades de fala, ação e criatividade. A cultura da mídia participa igualmente desses processos, mas também é algo novo na aventura humana. As pessoas passam um tempo enorme ouvindo rádio, assistindo à televisão, frequentando cinemas, convivendo com músicas, fazendo compras, lendo revistas e jornais, participando dessas e de outras formas de cultura veiculada pelos meios de comunicação. Portanto, trata-se de uma cultura que passou a dominar a vida cotidiana, servindo de pano de fundo onipresente e muitas vezes de sedutor primeiro plano para o qual convergem nossa atenção e nossas atividades, algo que, segundo alguns, está minando a potencialidade e a criatividade humana (KELLNER, 2001, p. 11).

Importante reconhecer a dimensão que a cultura assumiu na compreensão humana com a era tecnológica, que possibilita que produtos culturais, modelos de vida, sejam difundidos/vendidos por várias partes do mundo. E conforme esclarece o autor, por vezes interferindo negativamente nas nossas possibilidades como sujeitos criadores. O jogo de som e imagem atuando como componentes atraentes e agradáveis para nos manter como receptores passivos da imensa quantidade de informações que são transmitidas.

Kellner (2001) enfatiza ainda a relação de dominação que a mídia televisiva estabelece com a vida diária, o que permite enxergar uma tentativa ou a realização, da relação de poder. Um terreno que busca a unificação de valores, em detrimento da interculturalidade, esta como o respeito mútuo às diferenças e o reconhecimento do enriquecimento que propicia a diversidade.

Para os EC o século XX já acusava a necessidade de repensar a cultura com uma concepção mais inclusiva na sociedade em transformação, em que as palavras-chave precisariam ser democratização e interculturalidade. Ao reconhecer o mundo das tradições, dos diversos saberes e manifestações vivenciadas atualmente, há a necessidade de adoção de uma postura com princípios de participação e respeito mútuo nas práticas sociais de comunicação, no marco que Speiser (1999) denomina *la unidad en la diversidad*<sup>19</sup>.

As análises desenvolvidas nessa investigação evidenciam, dentro dos seus limites, a luta histórica contra a dominação e as relações estruturais de desigualdade e opressão ressaltadas pelos Estudos Culturais. Com base materialista, pesquisam

---

<sup>19</sup> Grifos do autor.

as origens e os efeitos materiais da cultura - neste caso a cultura televisiva -, e o modo como esta cultura se articula no processo de dominação ou resistência.

As produções culturais reiteram relações de poder e também podem fornecer elementos de uma resistência. Seja na ficção, na comédia, nos noticiários, a análise da cultura proposta aqui compreende os fenômenos culturais a partir da perspectiva das relações de poder. Para mim, essas relações de poder a todo tipo de relação social que faz emergir diferenças e assimetrias entre os indivíduos. Dessa feita, sexo, etnia, cor, nacionalidade e religião podem ser instrumentos de poder. Podem, muitas vezes, contextualizar situações de diferença e por extensão de dominação social" (SETTON, 2011, p.27).

Um importante espaço de poder e luta social que requer, na contemporaneidade, análises do modo como a ideologia dominante é organizada nos discursos, nas imagens e no sujeito receptor; bem como os aspectos linguísticos possibilitam leituras de acomodação ou contestação, esse é o viés importante que os EC encampam.

A questão é compreender a apropriação realizada na mídia televisiva em um processo de produção, veiculação e consumo de imagens e sons que compõe uma gama de significações; as quais estão relacionadas a modos de pensar, de ser, de ver o mundo e de se relacionar com as humanidades, com a cultura no plural (CERTEAU, 1993).

Cevasco (2003, p.110) ressalta que: "em educação, o esforço deve ser o de promover um letramento cultural: abrir a possibilidade para que todos detenham o poder de interpretar e de usar criativamente signos e formas de organização da cultura".

A análise crítica das informações propagadas pela televisão constitui uma fonte importante de aprendizagem sobre o modo, por vezes contraditório, de conviver com este ambiente cultural sedutor. O que permite aumentar nossa autonomia diante dos conteúdos midiáticos e adquirir domínio sobre a informação transmitida e o caminho para a construção de novas formas de cultura.

Um estudo cultural crítico para Kellner (2001) compreende a sociedade como um terreno de dominação e resistência, elaborando a crítica do modo como a cultura veiculada pela mídia reforça relações de opressão e homogeneização. Ao mesmo tempo em que pode ser problematizado e desmistificado, com o estofado das teorias

críticas da sociedade, com vistas a um projeto democrático de ocupação desse espaço midiático.

Ao problematizar a redução da maioria penal na mídia TV, encampamos a interdisciplinaridade como base fundamental para a construção de conhecimentos que possibilitem a leitura crítica da construção da identidade do adolescente com direitos violados em toda a sua complexidade e da pluralidade de culturas a favor do humano. [...] A interdisciplinaridade é o princípio da máxima exploração das potencialidades de cada ciência, da compreensão dos seus limites, mas, acima de tudo, é o princípio da diversidade e da criatividade (ETGES *apud* JANTSCH, BIANCHETTI, 2011, p. 23).

Os Estudos Culturais são um campo teórico eminentemente interdisciplinar, pois se propõem a entender todas as formas de produção cultural. Recorrem a uma grande gama de campos a fim de teorizar a complexidade e as contradições dos múltiplos efeitos de uma ampla variedade de formas de mídia/cultura/comunicações em nossa vida e problematizam como essas produções servem de instrumento de dominação, mas também oferecem recursos para a resistência e a mudança (KELNNER, 2001).

Até o final do século XIX, como uma necessidade de certezas, o conhecimento científico foi dividido em disciplinas, cada qual explorada por um grupo de especialistas, sem possibilidade da troca a fim de interpretar detalhes que por vezes fogem das relações mentais de cada grupo. “A concepção cartesiana tem seu método baseado no raciocínio analítico, isso acabou provocando uma profunda cisão no nosso modo de pensar, gerando o ensino disciplinar compartimentado” (TRINDADE, 2014, p.44). Neste contexto, a interdisciplinaridade, apresenta-se como um elemento articulador, uma vez que está sempre situada no campo onde se pensa a possibilidade de superar a fragmentação das ciências.

Os desafios teóricos e metodológicos da interdisciplinaridade evidenciam que há uma necessidade que emerge tanto dos avanços da ciência e da tecnologia como da transformação da sociedade contemporânea. O paradigma disciplinar de produção do conhecimento fragmentado não é mais suficiente para responder aos problemas complexos e contemporâneos, ressurgem na ciência a necessidade de outras formas de abordagem que dêem conta da realidade multidimensional. Segundo Philippi (2011, p.80) “Essa realidade complexa e híbrida demanda novos modos de pensar problemas e de gerar conhecimento”.

Para esta investigação a interdisciplinaridade impõe-se como necessidade para aprofundar a relação da mídia TV na contemporaneidade e a abordagem que esta faz do adolescente constituído de uma identidade marginal. Como sustentação teórica apontamos para a prática interdisciplinar os Estudos Culturais, os Direitos Humanos e autores como Bourdieu (1997), Debord (1997) e Freire (1987; 1996), entre outros de expressiva contribuição.

Consideramos a interdisciplinaridade e sua contribuição teórica como propulsora de novas formas de dizer e fazer, e isso pode contribuir para desenvolver novos campos de ação, nos quais a realidade pode ser lida em sua totalidade.

A leitura interdisciplinar diante das questões que circundam a representação do adolescente em conflito com a lei perante a mídia televisão mostra-se crucial, pois o conhecimento não está pronto e acabado, além de evidenciarmos poucas pesquisas a respeito deste assunto. De maneira que nossa abordagem se dá no contexto real, do que está posto, e não do movimento da razão que preconiza exatidão, na concepção positivista de conhecimento.

O pesquisador ao adotar uma postura interdisciplinar na construção do conhecimento, por paradoxal que possa parecer, assume maiores dificuldades, mas também possibilidades. As dificuldades são caracterizadas pela necessidade de abordagens mais abrangentes e complexas, assuntos estes que até então haviam sido abarcados apenas por disciplinas únicas.

As possibilidades são oriundas das novas formas de racionalidade, uma busca de conhecimento que demanda ativa posição crítica em relação a si mesmo enquanto pesquisador e ao próprio conhecimento, e em relação ao mundo que representa as condições materiais e subjetivas que demandam e originam saberes. Os movimentos interdisciplinares buscam constantemente a matriz geradora do conhecimento, sem aspirar à unificação dos saberes, mas sua integração, com o objetivo de multiplicar saberes.

Importante salientar que entendemos como um caráter de investigação completamente contrário ao espírito científico caracterizado por cisão, por um modo de conhecimento disciplinar compartimentado, mas um pensamento científico que evoca o diálogo, a democracia, a cooperação e o entendimento de universalidade. Uma tentativa de romper com aquilo que Pombo (1998, p. 18) chama de barbárie do especialismo, explicado mais detalhadamente por Ortega y Gasset *apud* Pombo (1998, p. 18):

Dantes os homens podiam facilmente dividir-se em ignorantes e sábios, em mais ou menos sábios ou mais ou menos ignorantes. Mas o especialista não pode ser subsumido por nenhuma destas duas categorias. Não é um sábio porque ignora formalmente tudo quanto não entra na sua especialidade; mas também não é um ignorante porque é “um homem de ciência” e conhece muito bem a pequeníssima parcela do universo em que trabalha. Teremos de dizer que é um sábio-ignorante – coisa extremamente grave – pois significa que é um senhor que se comportará em todas as questões que ignora, não como um ignorante, mas com toda a petulância de quem, na sua especialidade, é um sábio.

Cenário resultante dos efeitos que a especialização da ciência começava a ser caracterizada no final do século XVIII com a exacerbação da razão vinculada a exatidão; os conhecimentos científicos passam a ser organizados separadamente, mesmo interligados na sua origem, sem contato algum posteriormente, fato que contribui muitas vezes para a hierarquia das áreas científicas e para a negação da constituição de outros objetos do conhecimento.

Longe de diluir as disciplinas, a interdisciplinaridade reenvia o pesquisador para a complexidade do próprio objeto da ciência; possibilidade que permite modificar práticas passadas, sem apagar a historicidade que levou o pesquisador até o espaço social que ocupa, para novas investigações que integrem novos e similares instrumentos conceituais e metodológicos.

Uma postura interdisciplinar permite aos pesquisadores reconhecer os limites do saber e a incompletude humana, para compreender contribuições de outros conhecimentos e de outros sujeitos, a procura de ver em um grande cenário a parte que constitui o todo e o todo como integrante da parte.

Necessário para responder o questionamento desta pesquisa – De que maneira a mídia TV influencia na construção da identidade do adolescente infrator? - reconhecer os limites do humano e que a fragmentação da ciência é sua própria redução, tendo em vista a realidade que grita por mudanças sociais, marcada por uma sociedade ainda excludente.

### 2.3. MODOS DE ENDEREÇAMENTO DA TELEVISÃO

Construir saberes hoje é permitir abrir novos cenários, é sair da concretude da exatidão para tudo que a potencialidade humana pode conceber; é ter a chance de

analisar o todo e descobrir as infinitudes que o preenchem, não para comprovar, mas para compreender a natureza que compõe a vida humana.

É por meio do contexto complexo da realidade humana, no qual buscamos abstrair para compreender, que pesquisamos a influência da mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei com orientação de análise nas bases do modo de endereçamento.

Este método foi inicialmente utilizado nos estudos do cinema, na ânsia de uma leitura política sobre a mensagem que o filme transmitia e o modo de recepção de quem está do outro lado da tela. A relação entre o conteúdo de um filme e a vivência do espectador quando entendida, abre possibilidade para controlar formas de recepção (Ellsworth, 2001).

Nessa investigação utilizamos o modo de endereçamento – à luz dos Estudos Culturais, Bourdieu (1997), Debord (1997); Foucault (2000), Hall (2003, 2014), Kellner (2001), Martín-Barbero (2003) Thompson (2009, 2011) e na Pedagogia do Oprimido (FREIRE, 1987) - para interpretar programas de televisão; e como estes se relacionam com seus telespectadores e acabam legitimando uma ideia marginal do sujeito adolescente.

O método utilizado para leitura da mídia TV possibilita entender quais são as práticas de recepção solicitada. Nesse contexto, importante compreender a interdependência entre emissores e receptores na construção do sentido televisivo, na objetivação de resultados no que tange a audiência; a maneira como a comunicação vai acontecer - o modo de endereçamento - está ligado sobre quem e o que a audiência é. O que requer a construção de imagens da audiência para quem os programas televisivos são elaborados.

A audiência, explicitada por Bourdieu (1997), é o argumento favorito dos anunciantes e dos publicitários, como a concretização da liberdade das pessoas de julgar, de escolher. Contudo para o autor, se concretiza numa legalidade externa, puramente comercial; uma demagogia orientada pelas pesquisas de opinião; não tem a ver com expressão democrática de uma opinião coletiva esclarecida, racional, de uma razão pública como tentam fazer acreditar os demagogos.

Importante ressaltar que os pesquisadores dos Estudos Culturais expressam a cultura construída e transmitida atualmente pela televisão como algo cujo objetivo é de dominação ideológica, e contribui para reiterar relações vigentes de poder.

Por exemplo, no Brasil a televisão aberta atinge 90% dos lares brasileiros (MELLO, 2008), nesse cenário, em que o capital exerce dominação no espaço televisivo, a classe detentora deste espaço fabrica teias de significação ao transmitir informações. No exercício desse poder, os produtores e jornalistas empregam os recursos que lhe são disponíveis, a fim de alcançar efetivamente seus objetivos e interesses ao comunicar.

O modo de endereçamento se concretiza como uma estrutura invisível que está no texto das imagens e linguagens das telas televisivas, e que age de alguma forma sobre seus espectadores. Conforme Ellsworth (2001, p. 11), o método se resume na seguinte pergunta: "Quem este filme/programa pensa que você é?".

Segundo Ellsworth (2001, p. 16), "(...) os produtores fazem suposições sobre o tipo de pessoa para qual seu filme é endereçado e sobre as posições e identidades sociais que seu público deve ocupar. Essas suposições e esses desejos deixam traços intencionais e não intencionais." O modo de endereçamento está intrinsecamente relacionado ao receptor da mensagem, pois o sujeito se envolve na maneira como o conteúdo da tela está movimentando suas emoções, fazendo rir, chorar, gritar, relacionando-se de uma maneira tão próxima que o filme, o programa de televisão, a novela, consegue fazer com que - nem que seja por alguns minutos - diferentes pessoas, partilhem da mesma realidade.

Conforme expõe Kellner (2001), a programação apresentada pelos meios de comunicação frequentemente é agradável, usando o espetáculo para seduzir o público e levá-lo a se identificar com certos sentimentos, disposições e opiniões. "Os estudiosos do cinema que têm se concentrado na ideia de 'modo de endereçamento' tem desenvolvido formas de falar desse invisível processo que parece 'convocar' o espectador a uma posição a partir da qual ele deve ler o filme" (Ellsworth, 2001, p. 17).

O espetáculo se configura na expressão superficial da ação midiática e tem uma intencionalidade ao conduzir determinadas informações. Conforme explicita Debord (1997), vemos o interesse na manutenção do sistema vigente, que tem como característica a cisão, através da unilateralidade em que poucos comunicam para muitos, e por vezes a ocultação da realidade que caracteriza o todo.

O modo de endereçamento, no gênero televisivo, tem a ver com a intenção de aumentar a audiência, para isso planeja maneiras de atrair o espectador a uma posição social particular, em que a programação faz sentido na sua cotidianidade, dá

prazer, há um processo de identificação com o conteúdo, no momento em que mídia e telespectador passam a compartilhar dos mesmos desejos.

Apresentamos de forma breve o *corpus* dessa pesquisa, tendo em vista que no próximo capítulo detalharemos a transmissão do conteúdo para análise e possíveis considerações.

Para a investigação, selecionamos uma programação que abordou a redução da maioria penal, ou seja, não analisaremos o programa como um todo, mas o seu enfoque na apresentação da temática que dá base para a compreensão de como é construída a identidade do adolescente em conflito com a lei na televisão.

A seleção dos programas investigados teve como critérios iniciais, a transmissão em canal aberto - em que o telespectador tem acesso gratuito às programações dos canais autorizados a operar a partir de concessões -, e que a programação tivesse como temática a redução da maioria penal, a fim de propiciar campo para reflexões acerca da cultura da mídia TV na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei.

Outro critério levado em consideração foram os índices de audiência indicados aos programas, como símbolo comercial de liberdade e legitimação da programação veiculada. Para os dirigentes, conforme demonstrado anteriormente, representa o consentimento, a relação do número de receptores, sobre a programação, e com isso a adesão ou não, conforme a medição da audiência, do que está sendo dito e/ou mostrado.

O que nos impele à reflexão sobre a responsabilidade da mídia TV na formação política e ideológica da sociedade, conforme evidenciamos a partir dos EC e demais autores supracitados, existe uma intencionalidade e um filtro na codificação das mensagens proferidas pelos programas, o que nos convida a uma desconstrução do discurso e uma decodificação.

Em um movimento crítico de codificação e decodificação que fixamos nossa base metodológica, numa prática desconstrutiva, em que abrimos os textos transmitidos para reler a contrapelo do sistema vigente, de uma maneira que não foi estabelecida na atividade de sua codificação, pois para Bourdieu (1997), a televisão é um campo que está nas mãos da economia por intermédio do índice de audiência. Essa mídia tem uma possibilidade de convencer os sujeitos que se constituem telespectadores, exercitam o poder transmissão de ideias hegemônicas que servem aos seus interesses.

Assim, o *corpus* metodológico desta pesquisa são dois telejornais que abordam a redução da maioria penal, e com essa mesma temática o programa Encontro com Fátima Bernardes, este último foi trazido, apesar de não se constituir no formato de um telejornal, por apresentar posicionamentos distintos sobre o assunto em pauta, em que sujeitos que ocupam espaços sociais distintos têm um tempo, maior ou menor, para manifestação dos seus posicionamentos.

Primeiramente, o telejornal “SBT Brasil” que tem como âncora Rachel Sheherazade, veiculado pelo canal Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), transmitido de segunda a sexta-feira às 19h45minh.



Este telejornal é bastante conhecido, especialmente por posicionamentos assumidos por sua âncora; conforme demonstrado em pesquisa de audiência: “A audiência do SBT Brasil cresceu 68% após Rachel Sheherazade ter virado notícia, por compreender ‘justiceiros’ terem deixado um jovem de 16 (dezesesseis) anos, acusado de roubo, preso nu a um poste no Rio de Janeiro” (UOL, 2015a).

Na *internet*, no site do SBT (2015), o programa é apresentado com o seguinte perfil:

Liberdade editorial e credibilidade, fatores para o exercício de um jornalismo claro e transparente, são os alicerces que formam o compromisso do SBT com a notícia e a análise profunda dos fatos. Desde 15 de agosto de 2005, SBT Brasil reúne uma equipe de profissionais dos mais capacitados do telejornalismo nacional, correspondentes internacionais e tecnologia avançada para levar até o lar dos brasileiros as principais notícias do país e do mundo. As principais matérias apresentadas no dia são acompanhadas de informações complementares para o telespectador.

A publicidade demonstra preocupação na qualidade e atualidade da notícia, observa seu compromisso na problematização do que é evidenciado na análise comportamental e com as questões que tocam o cidadão brasileiro.

Diante disso é necessário refletir criticamente sobre a pretensa neutralidade apresentada no perfil do telejornal, uma vez que, conforme aponta Brandão (2013), ela é característica de uma educação opressora. Cabe a nós, a partir da maneira como as notícias são endereçadas, analisarmos quem esse programa pensa que eu sou e, o que ele quer que eu pense a partir da sua apresentação. Posicionamento este invocado pelos EC, pois ocupar o espaço televisivo demanda dos seus telespectadores leituras aprofundadas a respeito da cultura midiática propagada.

Por meio das análises culturais, podemos compreender o modo como o discurso constrói versões do mundo social e natural e para o modo como ele posiciona os sujeitos nas relações de poder, regula condutas, forma ou constrói representações, identidade e subjetividades.

O segundo programa selecionado para análise é o telejornal “Brasil Urgente”, apresentado por José Luiz Datena, emitido pelo canal TV Bandeirantes (BAND), de segunda-feira a sábado às 16h15minh.



Um programa também de grande repercussão, reconhecido por seu alto índice de audiência, “O ano de 2014 terminou com chave de ouro para José Datena e seu “Brasil Urgente”. A atração levou a Band ao segundo lugar no Ibope na tarde de quarta, 31/12/2014, marcando cinco pontos de média, (...)”. (ÁREAVIP, 2015).

Seu perfil, no site da emissora é divulgado desta maneira:

Quando ele aparece na tela da TV, é impossível ficar indiferente ao seu estilo único e a força com que sua voz passa a mensagem aos telespectadores. Paulista de Ribeirão Preto, José Luiz Datena tem uma longa carreira nos meios de comunicação e é considerado um dos mais importantes e influentes apresentadores do Brasil. Datena começou sua trajetória no rádio, ainda em sua cidade natal. Fã de esportes, o comunicador lapidou seu talento para o jornalismo como repórter e narrador esportivo. Sua aptidão excepcional garantiu passagem pelas principais emissoras de televisão do Brasil e a conquista do prêmio Vladimir Herzog, um dos mais conceituados do jornalismo nacional. Sempre com um estilo polêmico, sem papas na língua, o apresentador também é conhecido pelos bordões que cria, entre eles os clássicos “Essa é a grande realidade!” “Me dá imagens” e “Me ajuda aí, ô!”. Por falar em criatividade, foi ele quem começou, nos anos 90, a usar a abreviação Band para falar da emissora até então chamada Bandeirantes. Atualmente, Datena apresenta na Band o programa jornalístico Brasil Urgente. (BAND, 2015)

Observamos o reconhecimento quanto ao perfil polêmico do apresentador, seu posicionamento marcante e sua trajetória de trabalho nas mídias rádio e televisão.

O último programa analisado, que compõe o *corpus* dessa pesquisa em âmbito de mestrado, é “Encontro com Fátima Bernardes”, transmitido de segunda à sexta-feira às 10h50minh.



Um programa reconhecidamente popular por sua audiência: “Fátima tem obtido em média audiência na casa dos 7,3 pontos (dezembro de 2014). Cada ponto vale por 67 mil domicílios na Grande São Paulo” (UOL, 2015b).

Este programa agrega características distintas dos anteriores, principalmente por não ter foco jornalístico, mas de entretenimento, porém aborda temáticas de relevância, recebendo profissionais da área médica, educacional, jurídica, além de artistas.

Apesar de não corresponder a linearidade do perfil jornalístico, quando comparado aos outros dois programas selecionados, apontamos a presença de 4 (quatro) jornalistas no dia em que foi discutido a redução da maioria penal, ademais, especialmente neste programa, vemos a polifonia de ideias e com isso a possibilidade de posicionamentos diferentes da base cultural transmitida pelo campo jornalístico.

Cenário que dá subsídio para os pressupostos dos EC, ao defender as possibilidades de análises que nos revelam como as representações públicas, - neste caso a representação da identidade do adolescente com direitos violados –

agem em prol de interesses hegemônicos sob a égide do capital, mas também com tendência emancipatória.

Os Estudos Culturais imprimem uma forma diferenciada de estudar a mídia, evocam a resistência na análise crítica e na ocupação de pensamentos que vão na contra mão do sistema vigente, sem deixar de lado, contudo, a importância das relações de poder, no momento que os porta-vozes da televisão sugerem a maneira de compreender o assunto em pauta.

Não foi observado no site da emissora Rede Globo notas que descrevem o perfil do programa e da apresentadora, encontramos somente destaques artísticos.

A partir dos programas elencados, evidenciamos o modo de endereçamento como metodologia que contribuirá para analisar a maneira como os programas se relacionam com seus telespectadores - na busca por - constroem um perfil de imagens e linguagens que os diferencia de outros.

Quando citamos índices de audiência damos destaque aos movimentos de endereçamento e recepção, por que:

(...) a maioria das decisões sobre a narrativa estrutural de um filme, seu acabamento e sua aparência final são feitos à luz de pressupostos conscientes e inconscientes sobre “quem” são seus públicos, o que eles querem, como eles vêem filmes, que filmes eles pagam para ver no próximo ano, o que os faz chorar ou rir, o que eles temem e quem eles pensam que são em relação a si próprios, aos outros e as paixões e tensões sociais e culturais do momento (ESCOSTEGUY, 2010, p. 14).

Cambiamos o termo filme por programação televisiva, pois as expectativas e o trabalho dos produtores não deixam de ter como intuito o envolvimento do receptor, principalmente por seu trabalho ser avaliado diariamente com os índices de audiência. Importante destacar a necessidade de controle social, através de símbolos, para que o espetáculo continue atraindo.

Na ocupação do espaço televisivo se torna necessário que as mensagens propagadas conquistem muitos seguidores dispostos a concretizá-las; o que só acontecerá se forem convencidos de que seus interesses, aspirações e necessidades vão na mesma direção dos produtores e apresentadores das notícias. Ainda, os interessados na propagação do conteúdo, precisam desenvolver meios apropriados para vencer a resistência daqueles que se opõem em prol da transformação.

Escosteguy (2010) toca em um terreno que nos permite pensar nas contradições ao usar as expressões conscientes e inconscientes, pois nem sempre o retorno da comunicação acontece conforme o esperado, e a partir dessa realidade que é necessário entender a complexidade da recepção.

Estamos cientes de que os produtores estudam seu público, conforme analisamos os programas no próximo capítulo. O apresentador agrega uma noção do que o seu público quer ouvir, por isso tanta preocupação com os índices de audiência. Contudo, focamos também no terreno das incertezas, onde o público pode resistir e criar sua própria leitura, apropriar-se da cultura midiática utilizando sua cultura como instrumento para inventar novos significados e formas de agir.

Sobre isso, ressaltamos as palavras de Martín-Barbero (2003, p. 105), para compreender o processo contraditório da relação comunicação e recepção, “a cultura popular fazendo-se em uma dialética de permanência e mudança, de resistência e intercâmbio”.

Não intencionamos compreender a mídia televisão de uma única maneira, mas o movimento que a constitui. Para além do paradigma da televisão como alienadora, mas como um instrumento que historicamente tem sido ocupado por grupos importantes, grandes conglomerados de mídia e comunicação, com interesses em defesa do capital em detrimento do humano.

Problematizamos nessa pesquisa a análise dos movimentos de recepção e apropriação dos conteúdos apresentados pela televisão, a fim de epistemologicamente, contribuir para a crítica social e política da construção de uma identidade pela cultura da mídia. O rompimento com intenções homogeneizadoras que é pauta na mídia TV pode propiciar brechas para a revolução cultural, porque como receptores potencialmente críticos podemos - ao problematizar a tela -, contribuir para expor suas fissuras e incoerências, e com isso ao não colaborar com sua intencionalidade capital, problematizá-la.

## 2.4. ESTUDOS DA RECEPÇÃO

Conforme preconiza Jaques Le Goff *apud* Martín-Barbero (2003, p. 71): “O povo, palavra vaga, pouco querida dos historiadores. E, contudo, hoje voltamos a descobrir a realidade e o peso histórico de atores sociais de contornos mal definidos: os jovens, as massas, a opinião pública, o povo”. Sentimos uma mudança na

perspectiva histórica sobre a cultura popular, suas vozes hoje representam a manutenção ou a mudança, não são mais só ruídos, são vozes audíveis. Neste cenário de movimentos contrários, este povo, pode assumir o intercâmbio e a resistência.

Para muitos pode soar o caos da modernidade, em que a diversidade, a luta pela igualdade, faz com que muitas vozes comecem a se manifestar. Para outros, sentem como se não estivessem sendo ouvidos. Entretanto, a homogeneização já não paira com tanta tranquilidade, a *caixa-preta*<sup>20</sup> que emite sons com jogo de imagens atraentes não é a representação de todos; uma fronteira é estabelecida por aqueles que não concordam, e com isso tiram do espetáculo televisivo o conteúdo da sua manifestação.

Esse caos-e-instabilidade, que é fundamental, determinante e irreduzível, é, ao mesmo tempo, naturalmente, o pior contra o qual lutamos com leis, regras, convenções, política e hegemonia provisória, mas ao mesmo tempo é uma oportunidade, uma oportunidade de mudar, de desestabilizar. Se houvesse estabilidade contínua, não haveria necessidade de política e isso vai até o ponto em que a estabilidade não é natural, essencial ou substancial, que a política existe e a ética é possível. O caos é, ao mesmo tempo, um risco e uma oportunidade (DERRIDA, *apud*, MASSEY, 2009, p. 216).

Em meio à ânsia de dominar as diferentes humanidades que compõem a sociedade, existe a ânsia de resistir a essa dominação, ou seja, a existência de um caos que é legitimado por interesses sociais contrários. A leitura da mídia TV foi além da homogeneização, com possibilidades e oportunidades para uma articulação social que ameaça, gera instabilidade, por meio do debate, da ação e da resistência.

Um risco não só para aqueles que sofrem a contrariedade do movimento intercultural, mas também para aqueles que lutam por uma estabilidade que lhes traga a segurança da democracia, do direito a voz e vez. Sem a aceitação do *status quo* esses sujeitos apoiam-se, conforme explicita Martín-Barbero (2003), em constantes tentativas de construção de uma realidade que permita dar conta da complexa dinâmica dos processos culturais contemporâneos.

Kellner (2001, p. 11) esclarece esse cenário ao dizer que, “o público pode resistir aos significados e mensagens dominantes, criar sua leitura e seu próprio

---

<sup>20</sup> Grifo nosso.

modo de apropriar-se da cultura de massa, usando sua cultura como recurso para fortalecer-se e inventar significados, identidades e formas de vida”.

Apesar do bombardeio de espetáculos que a mídia televisiva produz, por meio da interlocução com os autores desse tema podemos perceber que seus telespectadores não se resumem em uma massa amorfa (Thompson,2011), mas sujeitos capazes de trabalhar e reelaborar o conteúdo oferecido, o produto cultural vendido, em maneiras totalmente alheias às intenções ou aos objetivos dos produtores.

Conforme pontua Hall (2003, p. 337), sobre a leitura que pode ser elaborada “simplesmente para explicar melhor a ideia de que a decodificação não é homogênea, de que se pode ler de formas diferentes e é isso que é a leitura.” A capacidade de força que se traduz em domínio, imposição e manipulação na transmissão do conteúdo midiático, que é atributo somente da classe dominante, concomitante pode ser visualizada também outra força – na recepção desse mesmo conteúdo -, que se materializa em capacidade de ação, resistência e impugnação da classe dominada. Assim, não podemos resumir a recepção do hegemônico unicamente como forma de submissão, afinal a trama pode ser contraditória na cultura de massa.

Contudo, ao estudar as questões complexas da recepção, apesar das possibilidades de ação dos sujeitos que compõem a classe popular, não há como menosprezar a força da atual mídia televisiva, que caracteriza a comunicação por fragmentação e superficialidade, controla redutoramente as perguntas formuláveis, restringindo o universo do investigável e os modos de acesso aos problemas (MARTÍN-BARBERO, 2003).

Daí a grande necessidade de não estabelecer formas prontas de recepção; nestas reflexões, sob a luz dos EC, a compreensão dos diferentes modos de apropriação cultural, dos diferentes consumos sociais da comunicação. Conforme esclarece Nestor García Canclini *apud* Martín-Barbero (2003, p. 302), “Não se trata apenas de medir a distância entre as mensagens e seus efeitos, e sim de construir uma análise integral do consumo, entendido como o conjunto dos processos sociais de apropriação dos produtos”.

O consumo não se reduz em reprodução de forças, mas também na criação de sentidos, lugar de uma luta que não se restringe à reprodução de posicionamentos, pois ainda existe o espaço do uso que faz da comunicação um

instrumento que pode resultar demandas e resistências que se originam das diversas possibilidades culturais.

Essas diversas leituras sociais possíveis ocupam um terreno no qual a lógica mercantil e a demanda popular às vezes lutam, e às vezes negociam; um cenário de produção e reprodução.

É principalmente na cotidianidade familiar que encontramos a expressiva audiência (MARTÍN-BARBERO, 2003), o que demonstra o reconhecimento da televisão como instrumento importante de informação. Por meio de uma intelectualidade burguesa que apresenta, como interesse de todos, os seus interesses. , lembramo-nos da Revolução Francesa, em que princípios como o da liberdade, igualdade e fraternidade serviram para convencer o povo, mas para atender apenas os interesses de uma classe.

Instalada na cotidianidade das famílias, a televisão gerenciada por interesses capitalistas, utiliza ainda um instrumento poderoso, o tempo. Ao inserir-se como grande fonte de informação utiliza conteúdos fragmentados para utilizá-los repetidas vezes.

Esse processo de repetição nem sempre se dá de maneira óbvia, pois que a televisão organiza seu espaço em entretenimento e informação. Os programas constroem textos distintos com objetivos iguais, processo que permite a otimização do seu tempo, sem precisar aprofundar a linguagem para convencer; um movimento de unificação dos discursos que perpassa a diversidade social e consegue a legitimação a partir de uma organização técnica de reprodutibilidade.

Thompson (2011) esclarece ainda sobre o caráter mundano da atividade receptiva, que se configura na rotina da recepção dos produtos da mídia, uma atividade que algumas pessoas já naturalizam como parte da cotidianidade, sem consciência crítica para a apropriação do conteúdo.

O fluxo de comunicação é esmagadoramente de sentido único, pois as mensagens são produzidas por um grupo de pessoas e transmitidas para os telespectadores, situadas em circunstâncias não privilegiadas de organização. O que denota que os receptores não fazem parte de um intercâmbio comunicativo, mas participantes de uma estrutura de transmissão simbólica.

Ainda, ao analisar o movimento cultural que a televisão privilegia é possível perceber a tentativa de despolitização, impondo uma aparência tediosa à vida

política, desviando as atenções para o espetáculo, a fim de causar um desencantamento durante o processo social vivido.

Para abordar a questão da recepção e sua pluralidade no uso, importante compreender a diferença social das classes que fazem uso da mídia televisão, o que caracteriza ainda mais as possibilidades de convencimento na defesa dos interesses da classe a quem ela serve. Enquanto uma classe utiliza apenas para a informação, por ter acesso ao entretenimento em outros espaços culturais, a classe popular, não raras vezes, pede tudo à televisão (MARTÍN-BARBERO, 2003).

A pluralidade de usos da mídia TV está também relacionada com a história de vida das pessoas, as competências que são ativadas a partir das narrativas que deles nos contam e dão conta deles. O que implica a competência textual, pois esta não é condição única do emissor, mas também do receptor; que pode fazer leituras de reconhecimento quando o conteúdo transmitido tem a ver com seu constituir-se sujeito. O modo como uma forma simbólica é interpretada por sujeitos pode depender dos recursos e capacidades que eles estão aptos a empregar no processo da recepção.

Portanto, a transmissão e a recepção são momentos distintos, mas relacionados, são práticas de codificação e decodificação que não carregam apenas um significado; os conteúdos midiáticos são constantemente valorizados, avaliados, aplaudidos e contestados.

Para os produtores a concretização do poder de fato, a linguagem e a imagem ser decodificados sem nenhuma interferência, significa o consumo do conteúdo fiel ao que foi intencionado. Por isso não se pode dizer que os poderosos produtores do espaço atual da televisão o são porque tem o controle do instrumento midiático, mas principalmente porque a partir dos modos de endereçamento, tentam se infiltrar dentro do produto oferecido para nos dar a pista de como deve ser lido. “Este filme/programa quer que eu pense desta forma.” O que se concretiza, conforme Hall (2003) indica como leitura preferencial. Uma tentativa clara – não para todos – de hegemonizar a leitura e com isso a audiência que nunca serve rigidamente aos interesses televisivos, pois os canais não dão conta de conter todas as leituras possíveis, ou seja, o próprio texto codificado escapa das mãos de quem os criou.

O exercício de um poder para hegemonizar a leitura dos telespectadores se apresenta para Hall (2003) na transparência entre o momento da codificação e a

decodificação, no intuito de fazer com que cada mensagem seja compreendida de uma única maneira, portanto perfeitamente hegemônica.

O principal problema reside no fato de que a televisão se configura como um dos principais meios de significar o mundo, e muitas pessoas não tem outra forma de conhecer o mundo senão através desse produto que se oferta a elas. E então problematizamos a cultura televisiva na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei, sobre este assunto, o que está sendo comunicado, de que forma querem que este conteúdo seja decodificado.

Reflexões que adentram o campo dos Estudos Culturais ao analisar de que modo determinados textos e tipos de cultura midiática afetam o público, quais condicionantes têm sobre a realidade e que modo de potenciais efeitos contra hegemônicos de resistência e lutas podem ser encontrados na cultura televisiva.

Por isso a necessidade de um exercício crítico sobre a codificação e a decodificação que se constitui como prática desconstrutiva, na tentativa de abrir a uma gama de significados que não foram intencionados para a recepção dos conteúdos - cenário que se configura em uma prática gramsciana (HALL, 2003); pois cada momento de desconstrução se constitui também como reconstrução.

Os produtos da cultura midiática, portanto, não são informações e entretenimento imparcial e inocente abriga características ideológicas e vinculam-se a determinadas lutas econômicas e ações políticas. Com isto, é importante fazer uma leitura crítica da cultura construída pela televisão a fim de descodificar suas mensagens e efeitos ideológicos. Interpretar politicamente a cultura da mídia exige ampliação da crítica ideológica para abranger temáticas que caracterizam a sociedade atual, e perceber que a ideologia se apresenta em imagens e ideias ou posições retóricas.

Ademais, conforme explicita Kellner (2001), muitos textos tentam ocupar as vias de reprodução e resistência para cativar o maior público possível, tentam oferecer algo a todos, atrair um grande público, de maneira que incorporam uma ampla presença de posições ideológicas.

Reconhecemos que a maneira discursiva da televisão tem uma posição privilegiada na troca comunicativa e que os momentos de codificação e decodificação, embora autônomos, estão presos à mesma narrativa. E pensando dialeticamente, sabemos que não constitui um espaço fechado. Coadunado a isso, ressaltamos Thompson (2009, p. 179):

Mas os fenômenos culturais também estão implicados em relações de poder e conflito. As ações e manifestações verbais do dia-a-dia, assim como fenômenos mais elaborados, tais como rituais, festivais e obras de arte, são sempre produzidos ou realizados em circunstâncias sócio-históricas particulares, por indivíduos específicos providos de certos recursos e possuidores de diferentes graus de poder e autoridade; e estes fenômenos significativos, uma vez produzidos ou realizados, circulam, são recebidos, percebidos e interpretados por outros indivíduos situados em circunstâncias sócio-históricas particulares, utilizando determinados recursos para captar o sentido dos fenômenos em questão. Entendidos desta maneira, os fenômenos culturais podem ser vistos como expressão das relações de poder, servindo, em circunstâncias específicas, para manter ou romper relações de poder e estando sujeitos a múltiplas, talvez divergentes e conflitivas interpretações pelos indivíduos que os recebem e os percebem no curso de suas vidas cotidianas.

O autor nos chama atenção para que entendamos os movimentos que a televisão pode suscitar, ou seja, a arte de assistir televisão está intrinsecamente ligada ao entendimento de vida, aos significados e valores dos telespectadores. Ao mesmo tempo que homogeneiza pode suscitar, especialmente naqueles que defendem suas fronteiras, e vêem na mídia TV uma transgressão aos seus direitos, a resistência cultural. E conseqüentemente, isso pode ser uma importante contribuição para pensar criticamente o que está sendo apresentado e agir em prol da revolução.

Apesar do poder simbólico que é gerado pelo meio de comunicação, ainda assim não é suficiente para que haja um único entendimento, pois os contextos sociais são distintos, divergentes e conflitantes, dos quais os fenômenos culturais são recebidos e apropriados com o mesmo movimento. Pensamos que este lócus dos Estudos Culturais seja sua expressão maior, esta dialética na leitura da produção da mídia TV.

A capacidade de resistência está cada vez mais sendo ampliada, ao pensarmos nas tensões de classe, raça, sexo, nessa sociedade pluricultural. Pois, por mais encantador que seja o poder simbólico, ainda assim são terrenos de disputas, em que a realidade não coincide com a mensagem veiculada e, portanto, pode produzir efeitos distintos, propiciando o avanço em prol da interculturalidade televisiva. Para Moraes (2013) a respeito da cultura digital, o contexto atual imprime a necessidade de que sejamos produtores das informações e conhecimentos

veiculados pela mídia TV, para que assim possamos construir possíveis cenários de mudanças.

Conforme explicitado por Freire (1996), é preciso acreditar que a mudança é possível, que dialeticamente podemos interferir no mundo, não apenas constatando, mas promovendo ocorrências. Para além de uma leitura e recepção reprodutora, objetivamos postura crítica frente à mídia televisiva, capaz de integrar e aprofundar conhecimentos em busca de uma formação intercultural de sujeito.

Com vistas a essa possibilidade de compreensão da cultura midiática no tocante à construção da identidade do adolescente em conflito com a lei, como instrumento importante da cotidianidade das pessoas, especificamente ao acesso à televisão como fonte de informação destacamos a possibilidade - assentada nas bases axiológicas dos Direitos Humanos e dos Estudos Culturais - de contributo ao processo de recepção crítica em diálogo com uma prática intercultural. Ao direcionar a percepção epistemológica para o estudo da redução da maioria penal na mídia TV, faz-se necessário dialogar com os programas de televisão previamente selecionados, a fim de compreender os movimentos de codificação e possível decodificação contra hegemônica.

No próximo capítulo apresentamos os programas já mencionados, especificamente no que tange às questões acerca dos adolescentes e a redução da maioria penal. Nosso caminho investigativo evoca os Estudos Culturais em tessitura com os modos de endereçamento na análise dos programas e de suas intencionalidades em relação ao tema investigado.

Nossa proposição é pinçar posições dos apresentadores dos programas e de seus convidados e ir tecendo as análises à luz das teorias já mencionadas anteriormente.

### 3. A IDENTIDADE E A CULTURA DA MÍDIA TV: O ADOLESCENTE INFRATOR

*“Você queria que eu lesse de uma determinada forma, mas eu não leio desse jeito”*

*(HALL, 2003, p. 351)*

Com as imagens e os discursos proferidos pela mídia TV vemos o mundo de uma maneira determinada, o mundo social é representado de uma forma ‘particular’ e intencional, ou seja, a representação como uma produção de significados sociais e discursos privados; nem sempre a opinião pública é a opinião que se publica.

Diferentes significados são produzidos por sistemas simbólicos. Contudo esses significados podem ser contestados e cambiantes, o nosso objetivo de análise. A televisão só fala, ela não escuta, e aí o papel de problematizarmos tais falas, pois este espaço é um universo caracterizado por agentes sociais trajados com as aparências da importância, da liberdade, da autonomia, que em realidade são marionetes de uma estrutura que é preciso trazer à luz (BOURDIEU, 1997).

Embora tenhamos razões para apontar que certos programas de reportagem sirvam, sobretudo, para alimentar um mundo jornalístico propenso a lançar sobre si próprio um olhar falsamente crítico, esperamos que este espaço de produção científica possa contribuir para dar ferramentas a todos que lutam para, converter um instrumento de opressão simbólica, em instrumento de democracia direta.

O espaço midiático dotado de uma estrutura por vezes invisível, requer análises sobre as ausências de interrogação nas práticas jornalistas; importante compreender como está sendo endereçado seu conteúdo, neste caso a construção da identidade do adolescente com direitos violados no contexto da redução da maioria penal, necessário desnudar, ainda que de forma inicial, a ação da mídia TV na contemporaneidade.

Pois, as representações afirmam identidades, na relação com a diferença que constitui os grupos que tem o poder de representar. “(...) as identidades são construídas por meio da diferença, e não fora dela.” (HALL, 2014, p. 110) Laclau *apud* Hall (2014, p. 110) diz que “a constituição de uma identidade social é um ato de poder”.

A identidade, nesta pesquisa, é assumida com base na teoria de Hall (2014), não essencialista, mas cambiante, construída a partir de discursos com conceito estratégico e posicional. Ou seja, “(...) não daquilo que nós somos, mas daquilo no

qual nos tornamos.” (HALL, 2014, p. 109) Nos tornamos na medida em que somos representados, e então perguntamos de que maneira a mídia TV influencia na construção da identidade adolescente infrator?

Sobre o universo do jornalismo, reconhecemos que se constitui atualmente como um poderoso aliado na manutenção do sistema vigente, um espaço social estruturado com forte influência econômica e com poder simbólico. Este último, conforme conceitua Bourdieu (1989, p. 07), “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.”

Ao ligar a televisão, muitas vezes com o intuito de atualizar as notícias do dia, absorvemos inconscientemente o conteúdo transmitido com toda sua carga ideológica, e assim nos posicionamos de determinada maneira sobre o assunto. A esse respeito Bourdieu (1997) considera que, a influência do campo jornalístico cada vez mais sujeito às exigências do mercado, exerce sobre os jornalistas e sobre os diversos campos de produção cultural, transmitindo muitas vezes a ilusão do *nunca visto* e do *sempre assim*.

Apresentamos agora os programas, que são o *corpus* da pesquisa, seguidos por análises que tem como arcabouço metodológico os modos de endereçamento e a teoria da recepção.

### 3.1 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “SBT BRASIL”

**Jornalista:** “Como a gente viu muitos desses criminosos que se exibem sem vergonha nas redes sociais são menores de idade. E por falar nisso, hoje o Senado rejeitou por 11 votos a 8 a Proposta de Emenda Constitucional que pretendia reduzir a maioria penal nos casos de crimes hediondos cometidos por adolescentes. Siga meu raciocínio, se 90% dos brasileiros são a favor da redução da maioria penal, então a quem serve os 11 senadores que votaram contra o projeto? Foram eleitos pra quê, pra defender a vontade do povo ou pra defender seus próprios interesses?

A rejeição da PEC 33 é prova de que os senadores ou parte deles, ou a maioria deles até, estão em discordância com os anseios da população. É sinal de que em matéria de justiça, o Brasil segue na contramão de países civilizados e evoluídos, insistindo no caminho do retrocesso e da impunidade.

Agora, o argumento de quem defende a delinquência sem punição é de que a redução da maioria penal não acaba com a violência, lógico né, essa não é a função da pena. Pena é castigo, pena é consequência, pena é a resposta do Estado ao crime cometido. Ela serve para punir ao criminoso e apartá-lo da sociedade, para que, enquanto ele estiver preso, não volte a cometer novos crimes. Mas infelizmente, quem defende a impunidade, só costuma mudar de ideia quando sente na própria pele os efeitos da violência.”

Após a apresentação desse programa jornalístico, com critérios previamente apontados, retiraremos excertos que subsidiarão as análises.

“Como a gente viu muitos desses criminosos que se exibem sem vergonha nas redes sociais são menores de idade”. Ao referir-se ao adolescente autor de ato infracional, são utilizados termos que constroem uma identidade que reforça o sentimento de desprezo; foram utilizadas as expressões criminosos, sem vergonha e menor.

O programa jornalístico ao escolher determinados vocábulos para informar a ocorrência de adolescentes cometendo ato infracional, desempenha o que Bourdieu chama de (1996) “ocultar mostrando”, pois constrói um cenário que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade.

A expressão “sem vergonha” quando trazida para a oralidade pode remeter a uma forma pejorativa de referir-se ao Outro, neste caso o adolescente em conflito com a lei, que, enquanto sujeito numa perspectiva sócio-histórico, sociolinguística, socioeconômica, sociocultural e/ou sociopolítica não é problematizado, em um movimento intercultural entre o campo jornalístico, o telespectador e os adolescentes.

Ao referir-se ao termo “menor”, ao invés de adolescente, como é designado pelo ECA, a jornalista incita um cenário de desumanização ao distorcer a vocação do *ser mais* do sujeito em desenvolvimento. Por meio desse movimento midiático evidencia-se a opressão daqueles, por vezes, já sofrem outras opressões, ainda que sua única vulnerabilidade esteja na faixa etária, que já se configura numa relação desigual, de estar sendo oprimido na sua representação.

Destacamos Woodward (2014) quando fala sobre “o poder da representação e sobre como e porque alguns significados são preferidos relativamente a outros. Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de

poder (...)". O campo midiático constrói relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído.

A representação é composta por práticas de significação e os sistemas simbólicos, por meio dos quais os significados podem posicionar seus sujeitos, intencionando por vezes representar o humano como se estivesse a dizer sobre sua essência.

Para ficar mais claro, pelo fato dos adolescentes se manifestarem inadequadamente, na opinião do campo jornalístico, é trazido o assunto da redução da maioridade penal para crimes hediondos, nos dando a impressão de que a atitude praticada por aqueles adolescentes chamados "criminosos" coaduna com a proposição da idade penal.

Ainda, conforme o mesmo autor, os porta-vozes da televisão operam uma seleção e uma construção do que é selecionado, na busca pelo sensacional convida à dramatização, à tragédia.

Acontece-me ter vontade de retomar *cada palavra* dos apresentadores que falam muitas vezes levemente, sem ter a menor ideia da dificuldade e da gravidade do que evocam e das responsabilidades em que incorrem ao evocá-las diante de milhares de telespectadores, sem as compreender e sem compreender que não as compreendem. Porque essas palavras fazem coisas, criam fantasias, medos, fobias ou, simplesmente representações falsas (BOURDIEU, 1996, p. 26).

É a imposição do que é excepcional para eles, até para mascarar a cotidianidade do que é apresentado. Por deterem a força televisiva, em que pode ser explorado som e imagem, o campo jornalístico pode produzir efeitos sem precedentes. A visão cotidiana de um assunto que ocorre no subúrbio pode não ser tão interessante, mas se conseguir dar visibilidade à realidade evoca o extraordinário, o espetáculo.

Retomando a apresentação proferida pela jornalista, "Siga meu raciocínio, se 90% dos brasileiros são a favor da redução da maioridade penal, então a quem serve os 11 senadores que votaram contra o projeto? Foram eleitos pra quê, pra defender a vontade do povo ou pra defender seus próprios interesses?

A rejeição da PEC 33 é prova de que os senadores ou parte deles, ou a maioria deles até, estão em discordância com os anseios da população. É sinal de

que em matéria de justiça, o Brasil segue na contramão de países civilizados e evoluídos, insistindo no caminho do retrocesso e da impunidade”.

Observamos que trouxe uma temática atual, que é a redução da maioria penal para justificar a sua indignação perante a curta informação que trouxe sobre os adolescentes, adentrou ainda o campo político para dizer que os seus interesses dialogam com o da população, como uma forma de representar os seus telespectadores, uma tentativa de aproximação do público *em separado*.

Kellner (2001) expressa a cultura da mídia comparativamente aos discursos políticos, ao provocar uma hegemonia em determinados grupos e projetos políticos, em que produz representações que tentam induzir anuência a certas posições políticas, influenciando seus receptores a verem em certas ideologias “o modo como às coisas são”, ajudando a mobilizar o consentimento às posições políticas hegemônicas.

Posteriormente a jornalista aponta para a necessidade de punir como uma forma de prevenção, o que vai ao encontro ao exposto por Foucault (2004) ao relatar como a pena é historicamente entendida, e conforme o programa jornalístico, ainda permanece a mesma visão na atualidade.

O exercício do poder soberano na punição dos crimes é sem dúvida uma das partes essenciais na administração da justiça. O castigo não pode ser identificado nem medido como reparação do dano; deve haver sempre na punição pelo menos uma parte, que é a do príncipe; e mesmo quando se combina com a reparação prevista, ela constitui o elemento mais importante da liquidação penal do crime. (...) Mas o castigo é também uma maneira de buscar uma vingança pessoal e pública, pois na lei a força físico-política do soberano está de certo modo presente: Vemos pela própria definição da lei que ela tende não só a defender mas também a vingar o desprezo de sua autoridade com a punição daqueles que vierem a violar suas defesas (FOUCAULT, 2000, p. 41).

Vemos a partir do posicionamento do campo jornalístico, a pena como uma espécie de cerimonial para reconstituir a soberania do Estado, lesada por alguns instantes. Como se houvesse uma restauração da falta, mas o que há de fato é a objetivada restauração de evidenciar quem tem o poder, quem desprezou a força da lei. Para que assim, conforme a porta-voz do jornal televisivo, “a resposta do Estado para o crime cometido”, fique gravado na memória dos homens, que o sofrimento seja o suficiente para que o crime não volte a se repetir.

Sem ao menos problematizar as causas do ato cometido, sem questionar a ordem social dominante, a concretização dos desumanizados lutando contra um sistema que os inferioriza; e aqui dialogamos com as palavras de Freire (1987, p. 17), “Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão?”

Importante dizer que não compactuamos com a violência, como tenta infiltrar a jornalista ao dizer: “Mas infelizmente, quem defende a impunidade, só costuma mudar de ideia quando sente na própria pele os efeitos da violência.

Desprezamos a violência em sua raiz, ou seja, na ordem de uma sociedade dividida em classes, na ascensão de alguns em detrimento da pouca oportunidade ofertada a tantos outros, na pouca generosidade ao chamar a infância e a adolescência de “menor”, na ausência de interculturalidade com a diferença. Mas não podemos ignorar o fato de que em algum momento a voz emudecida, o corpo açoitado, quer se fazer ouvido e visto, e nesses momentos acontecem as transgressões.

A necessidade e o reconhecimento de luta pela libertação de todos os tipos de opressão não pode ser vista como o ato criador da violência, mas o resultado de uma história de desamor contida na violência dos opressores, até mesmo quando está revestida de uma falsa generosidade de representá-los. Quando em realidade, os oprimidos de expectadores se tornarem autores de suas histórias, ao invés de falarem por eles, esses atores sociais falarão por si. Conforme ressalta Martín-Barbero (2003), nesse momento em que a burguesia ocupa o espaço televisivo, deixa de ser a classe revolucionária, que almeja mudanças como na Revolução Francesa, para tornar-se nesse momento o controle e o freio de qualquer revolução.

Com o espaço midiático ocupado, em especial o televisivo, projeta conteúdos nos dando a pista de como devem ser lidos, ou seja, uma leitura preferencial como diz Hall (2006), numa tentativa de controlar os meios de significar o mundo; muitos dos seus telespectadores por não dispor de outra maneira de conhecer a materialidade cultural que o cerca, a não ser do significado que se comunica a eles, absorvem passivamente a mensagem e tomam para si a mesma postura.

Reiteramos o questionamento, “Quem este programa pensa que eu sou?” Cabe-nos, a partir da maneira como foi comunicado, resistir ou subverter quem o campo midiático pensa que somos, posicionar contra hegemônicos, não

compreender somente da maneira pretendida pelo jornalismo, mas possibilitar novas recepções, novas leituras.

Mesmo que os telespectadores tenham quase nenhum controle sobre os conteúdos transmitidos pelos programas, eles podem usar e reelaborar de maneira totalmente diferente às intenções ou aos objetivos dos produtores, pois “inacreditavelmente”, pensam.

### 3.2 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “BRASIL URGENTE”

**Jornalista:** “Agora vamos falar rasgado aqui, que você sempre teve medo de ninguém. O que você acha dessa decisão do Senado em não acatar a redução da maioria penal para vários projetos, com menor matando, menor estuprando, menor sendo traficante, menor sendo chefe de quadrilha, e as vezes metendo medo no adulto. E lembrando que você, se não foi o autor da primeira, foi o autor de uma das primeiras leis de redução da maioria penal, que foi o caso do Champinha, quando ele matou a Liana e o Felipe Café. Então você está de cadeira cativa para falar sobre isso. O que você acha da decisão dos seus pares, senadores, maioria, votando contra o projeto de redução da maioria penal? É para falar rasgado, sem meio termo, que eu sei que você é o cara que fala rasgado, dá pra você falar pra gente sobre isso Magno?”

**Senador:** Dá sim. Datena é uma vergonha, é deprimente, eu me sinto humilhado diante de uma decisão como essa. Pra esses senadores, eu não vou pedir desculpas de nada para ninguém, parece que estão vivendo no país de Alice e que o Brasil é o fantástico mundo de Bob, eles não estão vivendo aqui. Esse é o único país do mundo, em que homens travestidos de crianças, eu me recuso a chamar eles de criança, porque criança chupa chupeta, toma mamadeira, faz xixi no berço, depende da mãe.

Sujeito de 17 anos, de 15, de 14, de 13, estupra, mata, sequestra, quando a polícia põe a mão diz: ‘- Tira a mão de mim, eu sou menor e conheço meu direito’. Direito uma ova, quem comete crime tem que responder pelo crime que cometeu.

Em 2003 eu entrei com uma lei, com a morte da Liana Friedenback, esse peste desse “Chaminha” estuprou, matou, em 2010 a minha PEC leva o nome dela, eles botaram na gaveta, esconderam e não votaram.

E agora com a pressão popular, e eu estou dizendo isso, porque esse é o único país do mundo que homem, mata, estupra, e é protegido pelo governo; é protegido pela legislação.

E nós temos um governo que diz, 'Olha nós não concordamos.' Tudo bem, mas qual é a solução? Você perguntou para o Ministro Cardoso, que eu também tenho um certo respeito por ele. Ministro deixa eu falar uma coisa para você, de cada 10 assassinatos no Brasil, 7 é cometido por um homem travestido de criança, 7 cometido por um homem travestido de criança. Aí o Senhor vai dizer para o Datena que do mesmo jeito que criança está matando, homem também está matando; não está não Senhor.

Se não fizer a redução da maioria penal nesse país Datena, daqui a dois anos nós vamos pedir autorização para um menino de 10 anos para deixar a gente levar o filho na escola, para poder abrir a porta da igreja, para poder entrar no supermercado, para você circular nas ruas.

O Brasil extrapolou todos os limites, a proposta do Senador Aloysio Nunes, não era tão avançada assim, porque reduzir de 18 para 16 anos não quer dizer nada, porque eu já tive 16 e 18, é tudo a mesma coisa. Mas era um passo adiante, era muito importante, nem esse passo eles permitiram.

Agora a sociedade brasileira está certa em se indignar, quem aqui tem paz em andar na rua, ponto de ônibus, qual é a mãe que dorme enquanto o filho não chega da escola, enquanto o marido não chegou?!

Datena, eu apresentei uma proposta e graças a Deus, depois da morte da PEC do Senador Aloysio só pode apresentar outra agora, em janeiro de 2015. Não pode apresentar outra mudança constitucional agora.

Mas o meu projeto de lei diz o seguinte: Qualquer cidadão que cometer crime com natureza hedionda, porque você tem um elenco de crime que não é hediondo, roubou um toca-fita, roubou um tênis, isso não é crime hediondo.

Sequestra, mata, queima ônibus, queima dentista na cadeia, queimou o índio Galdino, assassinou, matou, estuprou, sequestrou. Crime hediondo, perca-se a menoridade, seja colocado na maioria para pagar as penas da lei. Que idade? Nenhuma idade. Aí o cara diz, nos Estados Unidos é 7 anos, na Europa é 13 anos, 14 anos, e daí? Experiência é igual dentadura, só cabe na boca do dono. Nós temos que fazer a nossa, o país é violento, então nós vamos, idade nenhuma, e faz o que pergunta o ativista dos Direitos Humanos?

**Jornalista:** A Inglaterra é assim. A Inglaterra por exemplo, não tem questão de idade. Eu lembro que houve um crime terrível lá em que crianças amarraram uma outra criança na linha do trem, tomaram uma cana lascada. Agora, eu vou te dizer uma coisa Magno, primeiro uma pergunta bem óbvia, se parece uma coisa tão fácil de resolver porque os senadores em Brasília vão contra os anseios populares, se eles foram eleitos pelo povo, porque? Qual o motivo disso aí?

Outro detalhe, a gente tem percebido no dia a dia aqui, porque a gente vê dia a dia de crimes, que a cada dia que passa, não é questão de idade não, 16, 14, 13. Tinha um moleque aqui em São Paulo, cuja quadrilha barbarizava, assaltava, roubava restaurantes com uma violência enorme; moleque de 14 anos que os adultos da quadrilha tinham medo dele.

O que acontecia antigamente, antigamente o menor era usado pelo maior para assumir a bronca dele, aí o moleque começou a perceber o que, ele está me usando para assumir a bronca dele, então eu vou matar, eu vou estuprar, eu vou liderar quadrilha, eu vou ser o bam bam. Tem menor de altíssima periculosidade, muito maior do que adulto, contrariando...

**Senador:** Claro, não são crianças, eles são homens travestidos de criança. E como que você alcança patente no crime? Tem 13 (treze) anos, queimou um cidadão dentro de um pneu? Ele ganha patente, ele vira general no crime; é pela capacidade de cometer o crime. Ora se o crime não trata com faixa etária para promover, por que nós vamos tratar? Aí o ativista dos Direitos Humanos fala, mas Senador nós vamos levar essa criança para o presídio? Claro que não, por que o cara que está no presídio é que tem medo dessa criança, dessa criança matar ele dormindo. Mas as cadeias estão cheias, nós vamos colocar eles nas cadeias? Não, o que nós vamos fazer? A minha proposta é a seguinte, acaba com Fundação Casa, porque isso realmente é escola, isso realmente é pós-graduação de crime.

**Jornalista:** Só piora os caras.

**Senador:** Acaba com Unip, acaba com Fundação Casa, acaba com tudo. Fazer o que então? A minha proposta, cometeu o crime, natureza hedionda, perdeu, independente da idade, o que é que faz agora? Fica o Estado obrigado a construir centros de ressocialização para formação de campeões de esporte de alto rendimento para o país, você tira do crime, coloca na ressocialização. Qual é a atividade? Mas nós temos mão de obra para isso? Claro que temos. As olimpíadas das Forças Armadas no mundo, Aeronáutica, Exército e Marinha no Brasil, tem

atletas de alto rendimento em todas as modalidades, o Brasil tem vocação para o esporte, o esporte pode nos salvar sem marginalizar mais. Ele entra aqui para cumprir a pena dele, aqui vai desenvolver esporte de alto rendimento conforme vocação, conforme biótipo. A grosso modo, isso não será um presídio.

**Jornalista:** É muito boa a proposta, mas tem um adendo aí. Por exemplo um menor, dependendo da idade dele, 14 (quatorze) e 15 (quinze) anos, ele vai lá cometer um crime hediondo, ele teria que pagar não é pelo tempo até atingir a maioridade penal, ele tinha que responder pelo crime, com a qualificação do crime. Se o crime for de 30 (trinta) anos de cadeia, ele paga os 30 (trinta) anos de cadeia no centro de ressocialização, ou sei lá onde, mas tem que cumprir como menor, depois pagar como maior.

**Senador:** Pagar a pena.

**Jornalista:** Lógico.

**Senador:** Perdeu, e vai pagar pela pena o tanto que a pena for. Ele cometeu o crime com 13 (treze) anos, vai cumprir 10 (dez), vai sair com 23 (vinte e três) anos. Esses centros a grosso modo Datena, se a família dele não tem envolvimento com o crime, o juiz vai determinar um tutor com formação religiosa, uma assistente social pra ele, a família pode entrar na sexta feira as 17 (dezessete) horas e ficar no domingo até as 17 (dezessete) horas. Se a família estiver com envolvimento no crime, o juiz determina uma família adotiva para ele até o cumprimento da pena. Esporte de alto rendimento são três períodos de treinamento por dia, tudo que um atleta de alto rendimento quer é dormir, o esporte de alto rendimento suga energia e tem a filosofia que educa, nós temos toda a possibilidade de darmos exemplo para o mundo. Agora eu lhe pergunto: é má fé, é maldade? Por que o governo não quer fazer? Por que o governo põe a base dele para votar contra o povo? O povo está certo, o povo tem que se levantar, agora eu lhe proponho uma coisa, vai atrás desses senadores pelo amor de Deus, entrevista eles, pergunta se o Estado deles é o país de Alice, se é o fantástico mundo de Bob, pra ver o que eles vão responder.

**Jornalista:** É difícil de entender se é anseio popular porque eles votam leis contra o povo, e a favor de bandido na verdade. Agora só pra encerrar porque o nosso tempo já esgotou, tem que botar um monte de matéria aqui, mas o senador, porque o senador mete a boca, e fala e tal, você é um candidato a presidente da República que não tem legenda né?

**Senador:** Eu me coloquei a disposição do meu partido, pedindo a legenda para deixar eu disputar a eleição de presidente da República, e acho que o grande gargalo do meu país é segurança pública, e é preciso ter coragem para fazer esse enfrentamento.

**Jornalista:** Homem que fala a verdade, gente que fala a verdade, vai ser difícil para você hein. Obrigado Senador.”

Iniciamos as nossas reflexões interrogando quantos de nós expectadores temos o espaço que o Senador entrevistado pode usufruir para defender seus interesses políticos, se utilizando do argumento de que está agindo em prol da sociedade brasileira.

É notório no diálogo entre o jornalista e o político, a concordância nas ideias, em momento algum são contrariados por alguém que assuma propostas diferentes, algum adolescente que possa ter voz no assunto, tendo em vista que é o sujeito ao qual estão se referindo, construindo determinada identidade, pontualmente daqueles adolescentes que cometeram infrações. Fato que revela o que diz Bourdieu (1997, p. 50): “São pessoas que se pode convidar, sabe-se que serão conciliadoras, que não vão criar dificuldades, causar embaraços e, além disso, falam abundantemente, sem problemas.”

É preciso tirar o véu da falsa liberdade de opinião que a televisão propicia, pois se constitui em um instrumento de comunicação pouco autônomo, espaço de restrições nas relações sociais, em que há a cumplicidade objetiva, baseada em interesses ligados à posição no campo de produção simbólica e no fato que tem em comum categorias de percepção e de apreciação ligadas aos círculos sociais. Daí vemos que a televisão, como instrumento de comunicação aparentemente desenfreado, como faz crer o jornalista, tem freio.

Outro fato a ser percebido no discurso de quem defende a redução da maioria penal, é o de evocar os mesmos acontecimentos reiteradas vezes, como o jornalista faz com o caso praticado pelo adolescente “Champinha”, dando-nos a percepção de que a violência tem a mesma cotidianidade que a notícia apresentada. Como expressa Debord (1997, p. 15), “(...) a realidade surge no espetáculo, e o espetáculo é real. Essa alienação recíproca é a essência e a base da sociedade.” Essa compreensão acaba por constituir a sociedade no momento em que codifica como esta deve ser vista, mutilando a realidade concreta, fazendo parecer que o espetáculo é a sua representação, dividida entre imagem e realidade.

O jornalista ainda compara a realidade brasileira com a realidade da Inglaterra, indicando a leitura de que é possível aproximar tais culturas, hierarquizando uma em detrimento da outra. Mais uma vez, vemos a mídia televisão localizando o Brasil como um país que protege a criminalidade, especialmente no tocante às infrações cometidas por adolescentes, conforme a jornalista Raquel Sheherazade já havia exposto.

Com esta linha de pensamento citamos Martín-Barbero (2003) ao evidenciar a tentativa dos meios de comunicação de subordinar a sociedade de massa como aquela que não é o fim, mas o início de uma nova cultura, que os porta-vozes dos programas de televisão vislumbram como possibilidade de ascensão. Uma classe que intenciona dirigir, com a eficácia da tecnologia, a maneira como o seu público deve se posicionar sobre determinados assuntos e os objetivos que devem aspirar.

Neste panorama inculcador de ideias hegemônicas, em que as pautas jornalísticas intencionam determinar verdadeiros códigos de conduta de um grupo, destacamos as palavras de Freire (1987) sobre a opressão:

É que a realidade opressora, ao constituir-se como um quase mecanismo de absorção nos que nela se encontram, funciona como uma força de imersão das consciências. Neste sentido, em si mesma, esta realidade é funcionalmente domesticadora. Libertar-se de sua força exige, indiscutivelmente, a emersão dela, a volta sobre ela (FREIRE, 1987, p. 21).

Para esta libertação, que nesta pesquisa se configura na noção de que é preciso questionar e aprofundar a maneira como vamos decodificar os códigos midiáticos, é preciso um trabalho crítico sobre a codificação e a decodificação, como um ato de desconstrução. Ao recebermos as informações, ampliando as suas possibilidades de análise, abrimos o texto para uma variedade de significados que não foram intencionados no momento da sua codificação.

Ao invés de absorver com passividade e conformismo as ideias expostas no programa, desconsiderando todo o processo de formação e vulnerabilidade que caracteriza a fase infantojuvenil, expandir o diálogo pode ser uma saída para a leitura do conhecimento científico sobre a criança e o adolescente nos âmbitos psicológico, social, genético e biológico; possivelmente, isso possa contribuir para compreender as condições e influências que facilitam ou prejudicam o

desenvolvimento humano, e conseqüentemente, as implicações que isso gera na sociedade.

Ainda, em relação ao diálogo entre o jornalista e o senador, ficamos com a sensação de impunidade, pelo fato do adolescente que está em conflito com a lei responder pelo ato praticado de maneira distinta ao adulto. Contudo, ao observarmos com atenção o ECA, verificamos amplas possibilidades de alternativas de reparação e de mediação, que indicam uma tendência à adoção de um modelo alternativo ao da penalização.

Quanto à condução do jornalista no debate que envolve adolescente com direitos violados, em dado momento vemos novamente, como no programa anterior, a opinião do povo sustentando e referendando as opiniões defendidas tanto pelo apresentador quanto pelo entrevistado, configurando a sensação de representação, mas também de desejo de vingar-se daqueles que se opõe com transgressões, a ordem vigente.

Essa representação endereçada nos fazer entender a mídia TV como um instrumento de unificação dos interesses, sem nos darmos conta que, na atual sociedade de classes, o fato de estarmos em campos sociais distintos já indica a possibilidade de falsa consciência, como diz Debord (1997, p. 14), “a unificação que realiza é tão somente a linguagem oficial da separação generalizada”.

Ao nos determos na linguagem utilizada pelo jornalista e o senador sobre as transgressões, a identidade construída do adolescente com direitos violados caracteriza-se como o criador da violência, sem questionamentos sobre a origem dessa violência. Conforme elucida Freire (1987, p. 23): “Os que inauguram o terror não são os débeis, que a ele são submetidos, mas os violentos que, com seu poder, criam a situação concreta em que se geram os ‘demitidos da vida’, os esfarrapados do mundo”.

A identidade desse adolescente em conflito com a lei é construída por meio de uma formação discursiva e de uma estrutura de falso reconhecimento, como se o sujeito adolescente, apresentado, fosse a fonte dos significados, quando na verdade ele é o efeito. É nesse momento que percebemos o campo ideológico, que nega as interrogações para que seus telespectadores não alcancem a força motriz de toda a violência sentida, pois afetaria o *status quo* do campo midiático, conforme assevera Bourdieu (1997), em última instância o que se exerce sobre a televisão é a pressão econômica.

Os que se constituem como opressores, ao negar as vulnerabilidades que pode cercar a criança e/ou o adolescente, endereçam um posicionamento de vítima, na tentativa de representar aqueles telespectadores que já foram alvo de transgressão cometida por adolescentes, que eles jamais chamam de oprimidos, mas de subversivos, violentos, bárbaros, malvados.

Para que um programa televisivo funcione e atinja um determinado público, obtendo êxito na decodificação pretendida, e faça sentido aos seus telespectadores, faça rir, chorar, enfim, se identificar com o formato do conteúdo transmitido, é preciso que ocorra uma relação particular com a notícia. É assim que os pressupostos do programa são construídos sobre quem é o seu público.

Então, novamente questionamos: “Quem este programa pensa que eu sou?”.

Questionar é de alguma maneira interferir na comunicação, pois quanto mais desvelamos a realidade objetiva sobre a qual devemos incidir nossa ação transformadora, maior a possibilidade de ocuparmos espaços que revelem e desvelem essa realidade.

### 3.3 O ADOLESCENTE INFRATOR NO “ENCONTRO COM FÁTIMA BERNARDES”

**Apresentadora:** Ontem foi realizada a missa de sétimo dia do Victor, como a gente disse, um estudante universitário de 19 (dezenove) anos, ele fazia rádio TV. Estava chegando em casa, no bairro do Belém na zona Leste de São Paulo, não reagiu a tentativa de assalto, e mesmo assim, é, o menor atirou e matou o Victor né. Ele tinha 17 (dezesete) anos, esse jovem que atirou, e estava a três dias de completar dezoito anos. O crime realmente chocou todo mundo.

*Imagens da reconstituição das cenas que caracterizaram o fato apresentado, seguidas pela seguinte narração:*

Foi surpreendido no portão do prédio onde morava, o assaltante puxou a mochila, em seguida tentou pegar o telefone e ao mesmo tempo pareceu puxar o gatilho, o ladrão mexeu no revólver, e mesmo depois de receber o aparelho atirou, o disparo atingiu Victor na cabeça.

**Tio do rapaz:** A vida do meu sobrinho valeu um celular, isso é um absurdo.

Acompanhado da mãe o assassino se entregou a promotoria da infância e da juventude.

**Repórter:** A decisão de se entregar e confessar o crime não muda em nada a situação jurídica do adolescente, o que vale para a justiça é que ele cometeu o crime quando ainda era menor de idade.

**Apresentadora:** Marisa, o Victor era uma jovem preocupado com a questão da violência, um jovem temeroso dos trajetos que ele fazia?

**Mãe do rapaz:** Não, muito pelo contrário, eu era muito medrosa, eu ligava quatro, cinco, seis vezes ao dia no celular dele pra ver se ele estava bem, como ele estava, o que ele estava fazendo. Ele era um jovem assim, de bem com a vida, um jovem amoroso, carinhoso, trabalhador, fazia dois estágios, ele saía de casa 6:15h da manhã, voltava as 23:00h. Nunca se preocupou, ele queria realmente viver a vida, um adjetivo para o Victor era intensidade, ele fazia tudo com intensidade, ele mergulhava de cabeça. Amigos, companheiro, tudo que precisassem dele era na hora, com vontade, com amor, com carinho, intenso, uma pessoa intensa, com uma vontade de viver imensa. Teve sérios problemas de saúde na infância, a gente batalhou, lutou a gente conseguiu superar tudo isso.

**Jornalista (A):** Tinha bronquite né?

**Mãe do rapaz:** Sim, fizemos um tratamento experimental no Hospital das Clínicas, no Instituto da Criança, deu certo, graças a Deus deu certo. Ele estava assim na plenitude da vida dele, estava no 3º ano de rádio TV, fazendo estágio um intenso admirador de Tiago Leifert aqui da Rede Globo, falou que gostaria de seguir os passos dele. Na minha cabeça não tem explicação, 17 (dezessete) anos e 362 (trezentos e sessenta e dois dias) dias ele é inimputável e 18 (dezoito) anos ele responde como um adulto.

**Apresentadora:** Ia perguntar para o Valdir exatamente isso, o lugar que vocês moravam era um lugar tranquilo? Ela falou que estava preocupada sempre com ele, já havia outros casos semelhantes de outros menores agindo no bairro, algo que vocês já tivessem ouvido falar?

**Pai do rapaz:** Não, o bairro é um bairro sossegado, a preocupação que nós tínhamos com ele, temos com o meu filho, é a preocupação de pai e de mãe. Não tinha um motivo, o bairro não dava motivo para ter uma preocupação tão grande, carente de policiamento, isso sempre, como todos os bairros de São Paulo provavelmente são, mas era um bairro sossegado, era um bairro tranquilo, furtos estourar o vidro de carros, tem uma estação de metrô próxima, então carro que fica,

que bandidinho percebia que estava parado, que deixou para trabalhar, estourava o vidro, rouba alguma coisa que estava dentro do carro, mas somente isso.

**Apresentadora:** Depois de tudo que aconteceu vocês mudaram a opinião de vocês sobre essa questão da maioria penal, em algum momento já tiveram a chance de pensar ou de refletir sobre isso, ou isso veio à tona obviamente depois dessa tragédia?

**Mãe do rapaz:** Não, eu sempre fui a favor da redução da maioria penal, sou advogada, desde os tempos do meu curso de Direito eu sempre fui a favor, eu acho que é inconcebível a gente viver numa sociedade on-line, conectada 24 (vinte e quatro) horas por dia, com a gama de informações que esses jovens recebem, e eles não sabem o que eles fazem. Outra coisa, se o Governo permite que se vote com 16 (dezesesseis) anos, a partir dos 16 (dezesesseis) anos, então eu entendo, como eu passei isso para os meus filhos, que para você votar, você tem que ter discernimento para entender o meio social em que se vive, se você tem essa capacidade de discernir, para pensar, eu sou contra ou a favor de algo que está posto, então você tem que ter esse mesmo discernimento para saber o que é certo e o que é errado.

**Apresentadora:** A gente está aqui com o antropólogo Paulo Malvasi, eu queria que você refletisse um pouquinho com a gente sobre isso, ou seja, um jovem de 16 (dezesesseis) anos, o voto dele tem o mesmo peso do voto de um jovem de 18 (dezoito anos), no momento de cometer um crime, esse jovem de 16 (dezesesseis) anos não vai ter a mesma punição do jovem de 18 (dezoito) anos que cometeu um crime igual, como explicar para uma família como a da Marida e do Valdir que isso é possível, porque fica a sensação de dois pesos e duas medidas.

**Antropólogo:** Acho que a opinião geral da população brasileira, é que a impunidade não deve existir, e de fato ela não existe, o que acontece é que a nossa legislação tem uma diferenciação com relação a etapa de desenvolvimento. Mas não se trata de uma compreensão de que o ato não deva ser punido, ele deve ser. A sociedade brasileira não aceita mais, e a morte do Victor não será em vão porque é um momento em que nós vamos juntos para refletir sobre isso, nós temos que transformar isso né. No Brasil hoje nós temos aproximadamente 9 (nove) mil adolescentes assassinados a cada ano, e se a gente pensa no número geral da população, são 53 (cinquenta e três) mil. Então o adolescente hoje ele é punido quando o crime é descoberto, a gente tem um grande problema de não

descobrirmos os crimes, e em alguns casos ele é punido até mais que no sistema penitenciário, acho que as pessoas da área do direito até podem explicar mais. A pena é maior, isso não quer dizer que vai ficar necessariamente mais tempo preso, muitas vezes no sistema para os adolescentes pode ficar até mais tempo.

**Jornalista (A):** Mas o que a gente discute é a natureza do crime, no caso o que aconteceu com essa família, ele foi assassinado, ele vai ser punido com o mesmo período como se ele tivesse furtado alguém?!

**Antropólogo:** Depende, no latrocínio, de fato no sistema adulto ele é maior, no sistema dos adolescentes ele fica até 3 (três) anos e pode ter outras medidas complementares, no sistema penal dependendo de uma série de coisas, se ele se entrega por exemplo, como foi o caso, se ele tem bom comportamento, pode ficar 5 (cinco), 6 (seis) anos, é mais no adulto, mas essa pessoa ela volta para a sociedade. Qual desses dois sistemas está mais preparado como política pública para fazer com esta pessoa volte menos perigosa para a sociedade? No meu ponto de vista é o sistema socioeducativo.

**Apresentadora:** Sinceramente eu tenho muitas dúvidas.

**Jornalista (A):** Eu também.

**Apresentadora:** Porque hoje a gente tem dados de que 43% dos jovens que passam por unidades de recuperação, infelizmente retornam para essas unidades praticando crimes até mais graves, então na verdade o que nós temos hoje é uma grande dúvida de qual seria o sistema correto. Acho que nós temos várias vítimas, temos a família, e temos também esses jovens que não estão tendo a oportunidade de efetivamente se tornarem um cidadão brasileiro, então a gente fica em dúvida qual seria o sistema que teria mais condições de recuperar essa pessoa.

**Antropólogo:** O sistema socioeducativo tem 20 (vinte) anos de investimento e hoje tem milhares de profissionais e a gente precisa avaliar e cercarmos o sistema com parcerias para que viabilize, porque no sistema penitenciários as pessoas voltam para a cadeia.

Jornalista Lair Rennó: No caso dele, ele vai para a Fundação Casa, ele sai de lá melhor que entrou?

**Antropólogo:** Não posso responder.

**Jornalista (A):** Em qualquer instituição, independentemente da onde ela esteja, São Paulo, Minas Gerais; sai de lá melhor que entrou?

**Antropólogo:** Eu não tenho como responder isso, não é?! Mas o que eu posso dizer é que no socioeducativo nós tivemos diminuição de latrocínio, diminuição de homicídio, diminuição de estupro, efetivamente.

**Mãe do rapaz:** Me desculpa, mas eu discordo, porque nos últimos 10 (dez) anos foi feita uma pesquisa o aumento da criminalidade dos jovens dos 16 (dezesesseis) aos 18 (dezoito) anos aumentou 141% e do adulto 41%, se você computar que dos 16 (dezesesseis) aos 18 (dezoito) anos são dois anos, do adulto é a partir dos 18 (dezoito), veja a gama do aumento da criminalidade nessa faixa etária, e outra coisa, os jovens eles estão sendo cooptados pelo criminoso adulto, eles são a *longa manus* do crime, então o que eles fazem? Eles dão a arma na mão do menor, para o menor ir lá, porque ele vai cumprir 3 (três) anos, não vai pegar 30 (trinta), como seria se ele o fizesse. Se fosse um maior que fizessem o que fez com o Victor, porque eu falo, meu filho foi executado, foi um crime hediondo, se um adulto tivesse feito isso, com certeza ele não teria direito nem a progressão de pena, porque é crime hediondo. Então é muito diferente, é muito diferente do que o senhor está falando.

**Antropólogo:** Desculpe, só para esclarecer, mas esse aumento de 140% ele é das punições, nós não temos um dado efetivo nas delegacias de saber um número desse patamar, de fato, nos últimos 10 (dez) anos nós aumentamos muito a internação de adolescentes e aumentamos muito também as prisões. Nós saímos do ano de 200, de 200 (duzentos) mil presidiários para 500 (quinhentos) mil; mas é muito complexo, de fato.

**Apresentadora:** Nós temos aqui a professora de Direito Penal, Janaína Paschoal, da USP (Universidade de São Paulo). Que tipo de implicação teria hoje se o Brasil adotasse a redução da maioridade penal?

**Professora:** Um ponto muito importante para entender é o seguinte, com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a infração, o ato infracional é qualquer crime, qualquer das centenas de crimes previstos para os adultos, quando praticado por um adolescente, uma pessoa de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos. Então se o garoto falsificar o boletim, isso é uma conduta prevista como crime, um menino de 14 (quatorze) que mantém relação sexual com a namoradinha de 12 (doze), eu não estou defendendo que deva, acho que tem que postergar o início da vida sexual, mas ele está cometendo, se você comparar com um adulto se manter relação sexual com alguém menor de 14 (quatorze) é estupro de vulnerável, sob o aspecto formal. Eu acompanhei uma adolescente que foi processado como pedófilo, tendo ele 15

(quinze) anos e a mocinha 14 (quatorze). Então o que acontece? O Estatuto da Criança e do Adolescente não discrimina os atos praticados, tem lá uma gama de medidas chamadas de socioeducativas, mas que são punições, porque estão relacionadas a um ato previsto como crime.

**Apresentadora:** Esse estatuto não poderia estabelecer diferenciações?

**Professora:** Poderia, e é o que se está pensando, em alargar o tempo de internação para determinados crimes, o que é muito importante deixar claro, é que não existe, veja, pode existir desproporcionalidade, impunidade do adolescente não existe, são poucos os países que prendem adolescente com 12 (doze) anos, o Brasil prende, o Brasil prende adolescente com 12 (doze) anos.

**Apresentadora:** Numa instituição de recuperação.

**Professora:** Sim, mas o nome é instituição de recuperação, se formos visitar são prisões.

**Apresentadora:** É uma perda de liberdade.

**Professora:** São Paulo foi um dos Estados que mais investiu, transformou a loucura que era a FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) na Fundação Casa (Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), onde eles têm aula todos os dias, eles têm atividade cultural, atividade profissionalizante. Tem gente que acha que não adiantou nada, eu leio diferente, levantem os números de São Paulo, nós temos dentre os internos em São Paulo, que são quase 9 (nove) mil, 1,5% por homicídio e latrocínio, ou seja, atos infracionais equivalentes, nós temos muitos casos por tráfico, mais de 40%, mais de 40% por roubo, os números de São Paulo mostram que os atentados a vida, não importa o nome que se dê, são muito menores que o resto do país, então isso é um ponto importante, eu acho que esse investimento do estado já reverteu. Outra questão, quando acontece uma situação como essa, existem dois discursos, na minha leitura são dois discursos equivocados, abaixa a idade penal, prende todo mundo com 15 (quinze), 16 (dezesesseis) anos porque já entende, é claro que já entende, mas se abaixar a idade penal, eu não vou pegar só homicídio e latrocínio, eu vou pegar este universo que eu vou enfiar no presídio precocemente.

**Pai do rapaz:** É por isso que é preciso separar o crime que se comete.

**Professora:** Sim, eu só estou tentando explicar pai que não existe essa impunidade que está sendo alardeada, se eu abaixo para os 16 (dezesesseis) anos, eu não pego só latrocínio e homicídio, eu pego todo esse universo, eu jogo no presídio, eu crio

mão de obra para o crime organizado. Então não é um problema de compreensão, é um problema de política criminal, vamos para os números.

*A apresentadora Fátima Bernardes faz um gesto para que ela pare de falar.*

**Professora:** Só um instantinho, vamos para os números que é importante, hoje a maior parte dos adolescentes internados, que a gente chama internado, mas se for visitar Fundação Casa ainda é um pouco diferente, visita os outros estados pra ver, é prisão pior do que prisão para adulto, então não é educação é pena.

**Apresentadora:** Então já está tudo equivocado a partir daí também.

**Professora:** Uma pesquisa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), é bom que é do CNJ que não é de partido nenhum, esse assuntos são complicadíssimos, porque entra questão partidária, quem é amigo de quem, aqui eu não estou atrás de voto, nem de cargo entendeu?! A pesquisa do CNJ entendeu que são instituições piores do que as destinadas aos adultos, hoje a maior parte dos internados no Brasil inteiro e em São Paulo também, são por tráfico e roubo, tanto roubo a mão armada, quanto roubo simples, sem ser a mão armada. O tráfico, pelo estatuto nem comportaria internação, porque pelo estatuto só poderia internar por atos cometidos com violência ou grave ameaça, pois bem, um sujeito, adolescente internado por tráfico fica uns 3 (três) anos, sabe quanto um adulto, réu primário sem antecedentes pega? Um ano e oito meses, porque a lei prevê pena mínima de 5 (cinco) anos, mas quando é réu primário, pequena quantidade, sem antecedentes, existem causas de diminuição.

**Apresentadora:** Acho que Janaína...

**Mãe do rapaz:** Você vai me desculpar, mas não é assim não.

**Professora:** Só mais uma coisa, o roubo, o sujeito que é condenado por roubo simples, pega pena mínima de 4 (quatro) anos, tem progressão, livramento, remissão pelo trabalho, o adolescente fica os 3 (três) anos, se estiver com mão armada fica os 3 (três) anos, se estiver com mão armada o adulto, pega 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, que é pena mínima, sendo primário, sem antecedentes, ele fica 2 (dois) anos, então na maior parte dos casos de internação no Brasil, mais de 80%, são por tráfico e roubo, o jovem fica mais tempo preso, porque não é escolinha, não é passeio, do que o adulto. É uma realidade ruim, equivocada, mas é uma realidade.

**Apresentadora:** Janaína, então pelo que você está dizendo, eu até vou chamar um vídeo aqui, esse jovem não tem um recuperação, porque se ele vai ficar os 3 (três)

anos e mesmo assim ele volta e reincide, é que o trabalho feito durante esse tempo não foi suficiente, então o que eu penso, o que as pessoas pensam, que a família reivindica é uma diferenciação do crime que foi cometido. Claro que se você vai botar no mesmo saco um garoto que numa feira roubou uma maçã e um outro que cometeu um crime a mão armada, não vai de novo resolver, o que se fala é que houvesse uma diferenciação por crime. Outros dois casos que foram muito emblemáticos, que naquela época, já alguns anos atrás, também levantaram essa questão sobre a redução da maioridade penal, vamos ver.

*É apresentado o caso ocorrido com os jovens Liana Friedenbach e Felipe Silva Caffé, em que o adolescente Roberto Aparecido Alves Cardoso, que tem o apelido de Champinha, estava como um dos réus; e o ocorrido com o menino João Hélio, que foi arrastado no asfalto, enquanto estava pendurado em um carro em movimento, também com envolvimento de um adolescente como um dos réus.*

**Apresentadora:** Vou pedir agora para a gente conversar com Roberto Carlos Ramos, que é um ex interno da FEBEM, hoje você é um pedagogo, queria que você contasse sua experiência lá, o que você acha que você aprendeu enquanto você estava na antiga FEBEM, hoje Fundação Casa.

**Pedagogo:** Primeiramente, permita-me contextualizar porque eu fui parar na FEBEM. Eu sou o décimo filho, de uma família de 10 (dez), morávamos em uma favela em Belo Horizonte, numa barracão de dois cômodos, com telhado de zinco. Década de 70 (setenta), meu pai estava desempregado, estávamos numa situação de penúria completa dentro de casa, não existia nenhuma assistência governamental, a única coisa que tinha a minha mãe conseguiu ver na televisão, a FEBEM de Minas Gerais é a melhor escola do país, coloque seu filho na FEBEM. Que a FEBEM foi criada para dar o bem-estar do menor, minha mãe conseguiu uma vaga para mim, me colocou na FEBEM. Bem, quando chegou lá eu pensei, que eu ia aprender cursos, vários cursos...

**Jornalista (A):** E ia sair doutor.

**Pedagogo:** Exatamente, doutor como a minha mãe acreditava. Bem, com 7 (sete) anos eu saí da creche, passei para o setor infantil, que os meninos ficam de 7 (sete) até 14 (quatorze) anos, é o mesmo setor que eu, quando cheguei da FEBEM, me misturava com os meninos que já vinham da rua. Era um instrutor para 50 (cinquenta) alunos, então o instrutor não me chamava pelo nome, me chamava pelo número, que era o 374, e quando perguntava alguma coisa, falava grita, fala mais

alto. O tempo todo eu fui perdendo a minha identidade, com 8 (oito) anos eu comecei a fugir da FEBEM, com 9 (nove) anos eu tinha fugido, 48 (quarenta e oito) vezes, com 10 (dez) anos descobri a primeira droga, que foi a cola de sapateiro, com 11 (onze) anos a maconha, com 13 (treze) anos eu sabia ainda nem ler, nem escrever. Batia na porta dos carros pra pedir esmola, e a pior coisa que tem Fátima é a sensação de que você não existe, você dá um sinal, acena, a pessoa fecha o vidro e finge que não te vê. A única forma que tinha pra eu ser visto, era o tocar nas pessoas, aí as pessoas falavam pra tirar a mão delas, aí pelo menos eu sabia que estava vivo naquele dia. E a sensação de passar numa loja e ver um espelho com mais 15 (quinze) colegas e não saber quem eu sou, porque eu não tinha espelho na rua, então pra mim saber quem eu era, eu dava um tchau.

Fátima Bernardes: Não existia na FEBEM no caso.

Roberto Carlos Ramos: É não existiam espelhos. E bem, eu era o 374, não era o Roberto Carlos, com 13 (treze) anos foi que apareceu minha fada madrinha, aí que eu falo que a questão é transformar essa luta, na superação dessa dor, ao invés de simplesmente a mudança de uma lei, é buscar o que se pode fazer para transformar. A mesma indignação que a senhora está sentindo, que o senhor está sentindo (referindo-se aos pais Marisa e Valdir), uma francesa que veio para o Brasil sentiu lá no país dela, mas veio para o Brasil, e quis conhecer a FEBEM. Chegando lá, eu fui apresentado como sendo um caso irrecuperável. Eles falavam, sabe aquele menino, ele tem 13 (treze) anos de idade, não sabe ler, nem escrever, já usa droga, está cometendo delito, é um caso que não tem jeito, ele vai morrer cedo. E a francesa pensou, já que ele vai morrer cedo, deixa eu tentar me aproximar daquele menino. E pela primeira vez alguém se aproximou de mim Fátima, olhando nos meus olhos, ela nem ligou para os piolhos no meu cabelo, o meu nariz com catarro, o meu cheiro de xixi, ela falou comigo duas palavras que eu me arrepio até hoje, eu ouvi um adulto falar comigo, com licença, por favor eu gostaria de conversar com você. Ninguém falava com licença e por favor comigo, sem berrar.

Fátima Bernardes: Ou seja, o que te recuperou não foi ter ficado numa instituição de menor, foi ter conseguido uma família.

**Jornalista (A):** Uma oportunidade.

**Apresentadora:** Uma oportunidade de alguém que olhasse, que tratasse, ou seja, educação, oportunidade.

**Pedagogo:** Fundamental.

**Apresentadora:** Isso que foi possível para você se recuperar.

**Pedagogo:** E outra coisa, eu poderia hoje falar eu fui aluno da FEBEM, sabe eu fui estuprado dentro da FEBEM, eles colocavam cocô no meu prato pra eu comer, poderia estar chorando a minha mágoa. Bem, eu tentei na verdade superar isso, sabe o que eu fiz quando tinha 20 (vinte) anos? A minha mãe adotiva faleceu, pra superar a dor da perda dessa mulher, eu acabei adotando um menino da FEBEM, depois dois, três, acabei adotando 25 (vinte e cinco) meninos. Que como eu tinham uma trajetória de rua, que como eram casos irrecuperáveis, que não sabiam, ler, que não sabiam escrever.

**Jornalista (A):** Como é que eles estão hoje?

**Pedagogo:** São homens de bem, graças a Deus, que trabalham, estudam, dois deles já adotaram, estão adotando outros meninos da mesma situação. São pessoas que vivem de bem. Talvez alguns não vão chegar a ser doutores, como era a minha inspiração. Mas são homens de bem, são felizes.

**Apresentadora:** Agora, talvez a Marisa não seja contrária a nada disso.

**Pedagogo:** Ei só estou colocando Fátima, que é fundamental quando se fala redução da maioridade penal, nós vamos novamente estar enchendo presídios, e nós percebemos que o nosso sistema carcerário não recupera ninguém. Se a própria Fundação Casa e as outras instituições não estão dando conta atualmente, do recado, não é ali. Vamos preparar, o dinheiro que nós vamos gastar acautelando o menor, vamos trabalhar na construção de uma escola, um aluno numa escola, num curso profissionalizante ele fica muito mais barato, oportunizando esse aluno, do que punindo.

**Apresentadora:** Eu vou pedir só pra gente colocar na conversa o promotor Thales Cezar de Oliveira, ele não pode estar aqui no estúdio, está em São Paulo, pra gente ouvir alguns argumentos que são contrários, com exceção da família, a redução da maioridade penal.

**Apresentadora:** Bom dia Dr Thales, eu gostaria de saber porque o senhor é a favor da redução da maioridade penal?

**Promotor:** Bom dia, desculpa não estar presente, surgiu uma reunião de imprevisto aqui em São Paulo, mais ou menos ao meio dia, então eu não pude comparecer aí. Eu sou favorável a redução da idade penal, uma vez que, como já dito por algumas pessoas, o adolescente hoje tem exata noção, exata compreensão daquilo que está fazendo, que aquilo que está fazendo é errado, que aquilo que está fazendo é crime,

e deliberadamente ele pratica esta infração. Uma outra realidade que nós analisamos na nossa promotoria, no nosso dia a dia, nos 18 (dezoito) anos que nós estamos a frente lá na promotoria da infância, é que grande parte desses crimes violentos, praticados pelos adolescentes, não tem como pano de fundo, muitas vezes, uma questão eminentemente social, tanto que, muitos dos atendimentos que nós fazemos, os pais dos adolescentes comparecem nesse atendimento, e os próprios pais falam, afirmam que não tinha a menor necessidade, que não falta nada. Muitos pais falam ainda que estão pagando o celular que ele escolheu, estou pagando o tênis que ele escolheu, trabalho para sustentar justamente o meu filho. Então eles fizeram a opção de entrar no mundo da criminalidade. E por que 16 (dezesesseis) anos? Não é um número aleatório que nós escolhemos da nossa cabeça, as nossas pesquisas, os nossos dados estão estatísticos, nos mostram que a participação nos crimes graves, praticados por adolescentes se acentua a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade, é exceção a regra aquele menino com 14 (quatorze) anos pratica um crime grave com essa violência, essa ação ela se inicia aos 16 (dezesesseis) anos. E se me permitir, posso só dar uma correção naquilo que a Dra, professora de Direito Penal falou, que não está correto, que não corresponde a realidade, pelo menos não aqui no estado de São Paulo. O ECA estabelece que uma das causas, e não a única, é a internação provenientes de atos praticados com violência ou grave ameaça, mas o artigo 122, inciso 2 do ECA, estabelece que, é possível sim, a internação na reiteração do ato grave, então quando se diz que, é proibida a internação por tráfico, isso não corresponde a verdade legal. Os adolescentes hoje que estão internados na Fundação Casa, aqui no estado de São Paulo pelo menos, na sua totalidade são reiteradamente praticantes de tráfico de drogas, nós damos liberdade assistida para o tráfico, na primeira passagem, semi-liberdade na segunda passagem e a internação na Fundação Casa somente na terceira passagem.

**Apresentadora:** Eu gostaria de saber do senhor, se não haveria o risco, como muita gente argumenta, de a gente reduzindo agora para 16 (dezesesseis), para daqui alguns anos, nós aqui no Brasil estarmos trabalhando para reduzir pra 14 (quatorze), se não haveria uma... Uma quadrilha hoje, por exemplo, se utiliza de menores porque ela sabe que esse menor não vai ter o mesmo tipo de pena, e é mais fácil convencê-lo. Se nós reduzirmos para 16 (dezesesseis) a gente não corre o risco de

daqui a pouco estarem cooptando jovem de 14 (quatorze) anos para esses crimes, e aí a gente ter esse índice de crimes mais violentos também nessa faixa mais jovem?

**Promotor:** Essa utilização de adolescentes por parte de algumas quadrilhas, efetivamente existe, não vamos tapar o sol com a peneira, mas é exceção a regra, hoje a experiência nos mostra que grande parte desses adolescentes são os verdadeiros líderes da quadrilha, porque ele é audaz até pela própria juventude dele, e ele sabe da sua impunidade, então ele adolescente é muito mais violento, o moleque de 17 (dezessete) anos, por exemplo, ele é muito mais violento do que o assaltante de 20 (vinte) anos. Então quando eles vão praticar um assalto, quem muitas vezes comanda esse assalto é o adolescente. No caso do Champinha, que a reportagem mostrou um vídeo da época, era ele quem comandava toda a ação. Nós tivemos dois arrastões nesse último mês aqui em São Paulo, em restaurantes, e ficou evidenciado ali que, quem comandava a ação, era o líder da quadrilha, eram adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos de idade. Agora eu defendo a mais de 10 (dez) anos a redução da maioridade penal, mas eu entendo o seguinte, como o professor Paulo Malvasi, meu professor inclusive, também concorda com isto, nós temos que investir nas questões de políticas públicas primárias, não é reduzir por reduzir, a redução pela redução é uma medida meramente repressiva, que pode surtir efeito nos próximos dois ou três anos, mas nós temos que pensar numa sociedade para daqui 15 (quinze) ou 20 (vinte) anos, então eu preciso sim investir em creche, em educação, saneamento básico, saúde, e eu preciso tirar essa molecada da rua, porque hoje quando você vai numa comunidade carente você vê essa molecada solta na rua, porque o pai e a mãe tem que trabalhar, e muitas vezes não há uma creche na localidade, e essa criança acaba sendo educada na rua e pela rua, e o pai perde totalmente o controle quando tem 10 (dez) anos.

**Apresentadora:** Dr Thales deixa eu colocar o Vinicius na nossa conversa, apesar de muito sofrimento, perdeu duas pessoas muito importantes na vida dele, a gente vai rever e vai saber o que aconteceu.

*É apresentado o vídeo sobre o envolvimento de um adolescente em um caso de latrocínio na casa de um casal de senhores idosos.*

**Apresentadora:** Vinicius (neto dos dois senhores), você acha que esse adolescente tinha certeza da impunidade?

**Vinicius:** Eu acho que tinha sim Fátima, primeiramente porque ele matou, antes de procurar alguma coisa pra roubar na casa dos meus avós, e ele já é um menor

reincidente, e em uma das passagens dele ele invadiu uma outra casa, primeiro ele efetuou roubo e depois estuprou uma outra idosa, então eu acho que sim, ele tem a total certeza da impunidade, ele tem a total certeza de que daqui três ou quatro anos ele vai sair. Como o Roberto Carlos falou, não foi o sistema que recuperou ele, nós precisamos de pessoas engajadas nessa melhoria, e os nossos governantes precisam nos ajudar nesse sentido, precisamos atacar o foco do problema, com políticas de educação, de saúde, aumentar as vagas em creches, não é apenas, estamos sim defendendo a redução da maioria penal, mas essa é só uma das frentes.

**Jornalista (A):** Uma pena não elimina o restante.

**Mãe do rapaz:** Concordo plenamente com o que o Roberto Carlos, disse mas eu acho que no momento que nós estamos vivendo hoje, nós precisamos de uma medida de emergência, então essa medida de emergência é a redução da maioria penal, a mudança do ECA, porque hoje o menor não tem medo, ele sabe que não vai acontecer absolutamente nada com ele, porque inclusive a Dra pode falar, na Fundação Casa eles são avaliados a cada seis meses, então esse animal que fez isso com meu filho, daqui seis meses ele pode estar na rua.

**Professora:** Posso fazer um pequeno comentário.

**Jornalista (A):** Tem gente dizendo exatamente isso, ele age como adulto e é punido como menor.

**Apresentadora:** Como é que está a nossa enquete no momento?

**Jornalista (A):** Você é a favor ou contra a redução da maioria penal? A favor 87%, contra 13%.

**Professora:** Posso?

**Fátima Bernardes:** Janaína vou te pedir o seguinte... Paulo, como faz pra convencer uma massa, que anseia uma mudança?

**Antropólogo:** Fátima não se trata de ser contra ou a favor, não é disso que a gente está falando, não é de que lado eu estou, qual é a minha torcida, nós estamos todos juntos na busca da solução desse problema, e é isso que nos une aqui hoje, e claro a população está mostrando, e eu endosso, afirmo junto que nós não podemos mais aceitar o grau de violência que nós estamos vivendo. O que as pessoas estão dizendo nesses 87%? Não é possível que o adolescente cometa um crime e fique impune, então eu afirmo junto com essa porcentagem, junto com a Dona Marisa que isso não é possível. Eu só tenho uma dúvida, com mais de 15 (quinze) anos em

pesquisa de campo com adolescentes, com jovens, com profissionais, com famílias desse contexto, que nós reduzirmos e eles irem para a prisão vai nos ajudar, me parece um paliativo, porque o que eu observo nesse traçado, que o menino comete um pequeno furto não é feito nada, o menino assalta alguém não é feito nada, o menino ele sai da escola não é feito nada, a família se desagrega não é feito nada, e quando nós temos uma tragédia... Agora veja.

**Pai do rapaz:** Agora tendo esse aumento da pena é para intimidar, não é para punir simplesmente. Ele vai pensar antes de executar uma pessoa, de matar, de roubar, nesse momento é o que o Brasil pede, e junto com isso o governo tem que fazer investimento em educação, em saúde, um papel que não fez e não faz, e faz muitos anos que não faz. Nossa escola é péssima, é horrível, e vem piorando a cada dia, quando eu estudei era escola do governo e era uma briga para entrar, então nessa época o rico estudava junto com o pobre. Hoje o investimento na escola é muito baixo, então é ela que vai salvar, vai ajudar a salvar, só que vai demorar um pouco.

**Jornalista (B):** Se me permitem só uma consideração, eu fiquei em dúvida, eu ouvi o argumento interessante exposto pelo promotor lá de São Paulo, eu fiquei com uma seguinte preocupação, ele disse assim nós precisamos de tempo para, reduzindo assim de 18 (dezoito) para 16 (dezesesseis) anos, nós vamos ganhar dois anos para consertar todo o sistema, e a partir daí sim permitir que qualquer jovem infrator, seja bem tratado e adequadamente encaminhado na vida, para evitar que o próximo passo não seja recrutar os de 15 (quinze) e de 14 (quatorze). Minha preocupação é, temos dois anos para consertar o que não foi feito até hoje, será que dá tempo?

**Antropólogo:** Queria dizer uma coisa, a impunidade se revela no Brasil da seguinte forma, de cada 100 (cem) homicídios no Brasil 8 (oito) são punidos, o que urge agora, já, é que a gente tenha uma posição dos governos, da segurança pública, e uma ação que puna esses homicídios porque não é questão dele ser maior ou menor, porque ambos tem certeza da impunidade.

**Pedagogo:** Só complementando, quando fala de 8% que são punidos efetivamente e dos 100% dos crimes no geral, cometido por adulto e adolescente, apenas 9% são cometidos por adolescentes. Então o adolescente não é culpado de todos os crimes que acontecem.

**Jornalista (A):** Ninguém está dizendo que ele é culpado, mas esses 9% aí quando cometem ficam 3 (três) anos.

**Pedagogo:** Mas o número de adolescentes que cometem é muito menor, e muitas vezes são mais punidos.

**Mãe do rapaz:** Você vai me desculpar, mas essa desculpa de que o nosso sistema carcerário não pode absorver os nossos menores é um absurdo porque então você está dando a licença para ele matar.

**Pedagogo:** Muito pelo contrário, não é isso não.

**Professora:** Queria só esclarecer que quando eu falo do tráfico e do roubo Dr Thales, não é verdade que não haja resposta para o tráfico praticado pelo adolescente, e se o Senhor na Vara que trabalha toma o cuidado da escalonagem fico feliz, mas o senhor sabe que não são todas as varas que funcionam dessa forma, porque tem gente que é internado de cara. E eu não estou dizendo que está certo ou errado, estou dizendo que muitas vezes o maior sai antes. Eu vi uma entrevista do senhor Valdir que ele disse que se fosse maior de 18 (dezoito) anos ele pegaria 30 (trinta) anos, não é verdade, você abre o Código e vê a pena máxima do latrocínio, no entanto a pessoa que é pega pela primeira vez no latrocínio vai pegar pena mínima, é crime hediondo progride em dois quintos, ou seja, o maior fica oitos anos, porque são os dois quintos, o menor fica três.

**Pai do rapaz:** É uma mudança que nós estamos brigando também, que aumente essa pena de 30 (trinta) para 50 (cinquenta) anos.

**Professora:** É cair no erro, que infelizmente é o que está aí desde sempre, de ficar os que querem prender todo mundo achando que vai resolver e os que querem dizer que o problema é pobreza, o problema não é pobreza, não é só carência social, isso também é um discurso falso que precisa ser esclarecido. Então o que eu estou tentando mostrar é que essa redução vai ter implicações para a segurança pública, que são piores do que as pessoas hoje imaginam. Vamos pensar numa elevação do período de internação para os fatos mais graves de maneira objetiva, governador de São Paulo mandou um projeto, eu li o projeto, não fiz um estudo ainda porque foi ontem, acho que o projeto está amplo demais.

**Apresentadora:** Passaria para 8 (oito) anos a internação.

**Professora:** Pode até ser 8 (oito) anos, mas veja lá, qual é a conduta? Não pode ficar uma coisa nebulosa, crime hediondo, se tiver motim, a depender da autoridade. Todo tipo de violência seja praticado pelo adolescente ou pelo adulto, tem que ter determinação, até para ter esse efeito do que acontece. Então, é roubo 3 (três)

anos, é latrocínio 5 (cinco) anos de internação, eu sou firme de que não pode misturar adolescente com adulto.

**Apresentadora:** Eu gostaria de dar um pouquinho de espaço para os nossos telespectadores que responderam a nossa pergunta, primeiro vamos ver quais são os argumentos das pessoas que votam a favor da redução da maioridade penal, pessoas que não tem a formação de todos que estão aqui, mas o que elas tem de sentimento, porque elas acham que tem que haver essa redução.

*Foi apresentado entrevistas em que 9 (nove) pessoas são favoráveis a redução.*

**Apresentadora:** A gente ouviu a opinião de quem está ali no dia a dia, na luta, e a gente teve realmente a grande maioria falando em favor da redução. Mas nós também editamos um material com as pessoas que são contra, para que nós possamos saber o que elas pensam, por que, e mais uma vez pessoas que não tem a mesma formação ou informação das pessoas que estão aqui, mas que tem a dizer sobre o assunto, vamos lá.

*Foi apresentado entrevistas em que 8 (oito) pessoas são contrárias a redução da maioridade penal.*

**Professora:** Queria até fazer um comentário, Dr Thales vai poder dizer se eu estou mentindo ou não, eu acredito que ele vai dizer que não. Eu atendi muitas mães e pais de meninos viciados em craque, aí eles vão no psiquiatra e ele diz pra não dar dinheiro para o adolescente, não importa se é rico, enfim o dinheiro que tem, porque o menino vai comprar pedra, então a mãe não dá o dinheiro. Então o menino vai para a rua, pega a faca e assalta, às vezes o menino mata. Essa mãe no desespero, acorda cedo pega o menino e amarra ele no pé da cama, o Ministério Público processa a mãe por cárcere privado, aí o governo do estado faz convênio com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que eu sou membro do conselho, são 70 (setenta) advogados trabalhando de graça no cratódio, Dr Thales deve saber que eu não estou mentindo, a defensoria pública se manifesta contra processo por processo, e ainda ameaçou os meus colegas por estar trabalhando de graça, por desrespeitar a ética. Faz anos que eu escrevo que a droga está relacionada com a violência, sabe quem publica meus textos? Ninguém. Porque é politicamente incorreto falar que droga está ligada a violência.

**Apresentadora:** Mas hoje nós estamos com vários programas, até de internação compulsória.

**Professora:** As campanhas que estão forte nesse país, dos formadores de opinião são para legalização de drogas. Todas as pesquisa feitas de mestrado e doutoramento nas faculdades, muitas vezes com fomento de órgão público são no sentido de legalização. Então é o seguinte, quando o governo quer fazer um trabalho preventivo, e não é passar carrocinha, tenho até um texto publicado, sou contra passar carrocinha recolhendo quem está jogado no chão, é atender a família que pede uma alternativa. Ela não pode amarrar o filho no pé da cama, ela não pode dar dinheiro, só sobra ela entregar o filho depois que ele matou o filho de alguém. E os órgãos do Direitos Humanos, que quando eu falo da redução concordam comigo, quando eu toco no assunto das drogas, não é com eles que eu estou falando. Então eu queria que o Dr Thales me ajudasse a falar sobre isso.

**Apresentadora:** Dr Thales.

**Promotor:** Da minha parte eu digo que o Ministério Público tem que processar essa mãe que acorrenta o filho no pé da cama, porque essa não é a solução, eu não posso permitir que uma mãe, que um pai, simplesmente acorrente o filho no pé da cama, o pai e a mãe tem que encontrar ali uma outra situação também.

**Apresentadora:** Tem que ser oferecida a esse pai, a essa mãe uma outra condição também né Dr.

**Promotor:** Sim, é difícil para o pai e para mãe, que isto é uma coisa que eu me debato junto com a Dra há muito tempo, no sentido de que o Estado tem que cumprir com a sua obrigação dar condições de internação as famílias desses jovens e também dos adultos, em clínicas bem dotadas para recuperação do cidadão viciado na droga. Agora não é simplesmente amarrando na cama que nós vamos encontrar a solução, se eu permitir que se resolva desse jeito, todo pai e mãe vão se julgar no direito de amarrar, hoje por droga, amanhã por outro problema, isto também nós não podemos permitir. Mas concordo com a Dra que nós temos que dotar de um instrumentário social melhor pra ajudar essa família. Agora um dado também interessante, está se falando muito no adolescente permanecer internado 3 (três) anos na Fundação, aqui no estado de São Paulo, e também no restante do Brasil não foge muito dessa regra, a média de internação gira mais ou menos entre 9 (nove) meses a um ano e meio. Então a esmagadora maioria dos adolescentes, logo na primeira reavaliação ou na segunda reavaliação, que como foi dito a reavaliação tem que ocorrer no máximo a cada seis meses, esse adolescente é

posto em liberdade, então nós temos casos gravíssimos que em um ano o adolescente ganhou a liberdade.

**Jornalista (C):** Queria dizer para vocês o seguinte, ouvindo toda essa discussão aqui, queria dizer principalmente como mãe e como cidadã brasileira, a dor de vocês ela reverbera em mim, dói em mim só de estar presente na frente de vocês, e eu entendo, pra mim ficou claro que esse pedido de redução da maioridade penal, ele não é uma solução, ele é um primeiro passo, vocês também concordam, como todos eu imagino, que é preciso que seja feito muito mais do que isso, o combate as drogas como a Dra falou, a questão da educação, das creches, então talvez comece por aí, talvez não vá terminar com esse pedido de vocês, mas a dor de vocês, toda a população sente essa dor.

**Apresentadora:** É justamente isso que eu dizia, independente se for favorável ou não, eu queria só dizer Marisa, antes que termine, e a gente vai voltar a esse tema quantas vezes foram necessárias, eu queria que vocês dissessem o que move vocês, como está o dia de vocês.

**Mãe do rapaz:** Meu dia a dia hoje, desde a quarta feira que eu voltei do velório, nos olhamos junto com o outro filho, e aí o que vamos fazer agora? Na quinta feira de manhã escutei numa rádio que eles estavam fazendo essa campanha para a redução da maioridade penal, eu falei, eu preciso ter uma motivação para viver, e foi aí que eu me motivei.

**Jornalista (A):** Uma campanha na rede social né, com o nome do Victor.

**Mãe do rapaz:** Na campanha peço todos que entrem, que acessem, a gente está fazendo uma petição on-line, nós precisamos de um milhão e quatrocentas mil assinaturas.

**Apresentadora:** Para que o projeto seja analisado.

**Mãe do rapaz:** Porque é isso que eu quero, a presidenta Dilma falou que ela é contra, o secretário Gilberto Carvalho falou que ele é contra, ministro da Justiça falou que é contra. Mas o que eles vão fazer, é isso que eu cobro das autoridades, ser contra ou a favor não é o caso, o que vamos fazer daqui para frente.

Jornalista Lair Rennó: É emergencial, é para agora.

**Apresentadora:** É.

**Mãe do rapaz:** O que o congresso, os legisladores vão fazer, porque foram eleitos com o meu voto.

**Apresentadora:** Eu também me solidarizo muito com você e com o Valdir.

A maneira como a apresentadora inicia o programa demonstra como a televisão busca o caráter sensacionalista; com adjetivos que ressaltam a imagem violenta com relação ao Outro. Essa busca interessada do extraordinário pode ter até mesmo efeitos políticos, fato que verificamos com a proposta de redução da maioria penal, que, para alcançarem seus objetivos, a mídia TV constrói uma identidade estigmatizada do adolescente com direitos violados, inspirando o temor em seus telespectadores.

A televisão pode produzir o efeito real ao trabalhar com imagens, nos fazendo crer na lógica de ideias que conduz a notícia, evocando efeitos de mobilização em prol de seus interesses, como coloca Bourdieu (1997, p. 29) “a televisão que se pretende um instrumento de registro torna-se um instrumento de criação de realidade”. Assim, caminhamos para universos em que os campos sociais são descritos e prescritos pela televisão. Portanto a televisão se torna o regulador do acesso à existência social e política.

A apresentadora inicia seu programa com o relato do rapaz que foi assassinado após um roubo, mostra as imagens e questiona a mãe se ela é a favor da redução da maioria penal, o que demonstra o caminho intencional do campo jornalístico para, implicitamente, demonstrar seu posicionamento sobre o assunto.

O uso das imagens ajuda a demonstrar isso, conforme expressa Dittrich (2003, p. 27) “O texto para a TV conta com o recurso da imagem simultânea: esta, mais do que complementar, na verdade constitui o texto”.

Para dialogar sobre a temática da redução da maioria penal, o programa organizou um banquete de ideias, conforme coloca Bourdieu (1997, p. 48), “A composição do estúdio é importante porque deve dar a imagem de um equilíbrio democrático, ostenta-se a igualdade e o apresentador se apresenta como um árbitro.” Exatamente o que vemos ao longo do programa, em que havia duas categorias de pessoas, os que concordavam, e para isso foram colocados casos reais em que adolescentes mataram na tentativa de roubo, para contrapor com pesquisadores, cientistas que tentam de alguma maneira elucidar as consequências de determinados posicionamentos.

No diálogo com a senhora Marisa, a jornalista Fátima Bernardes problematiza a distinção da pena entre os sujeitos que tem até 18 (dezoito) anos completos e os adultos, quando não há distinção entre eleitores que tem idade inferior a 18 (dezoito)

anos de idade. Fato que denota a inconformação da apresentadora a respeito do assunto e a superficialidade na comparação.

Os princípios afirmados no ECA, que são, as crianças e os adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais assegurados a toda pessoa humana, eles têm direito, além disso, à proteção integral que lhes é atribuída pelo Estatuto, e a eles são garantidos também todos os instrumentos necessários para assegurar seu desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual, em condições de liberdade e dignidade. A infância e adolescência não são mais vistas com inferioridade, ao contrário, eles têm, inclusive, mais direitos que os outros cidadãos, quer dizer que, eles têm direitos específicos para lhes assegurar o desenvolvimento, o crescimento, o cumprimento de suas potencialidades, o tornar-se cidadãos adultos livres e dignos.

Comparar esse quadro revolucionário com o direito de iniciar sua liberdade de manifestação nas urnas, é não entender a complexidade e a importância de ambas as situações.

A consequência prática dessa realidade está no reconhecimento de que os adolescentes são detentores de todos os direitos que têm os adultos e que sejam aplicáveis à sua idade e mais direitos especiais, que decorrem do seu estatuto ontológico próprio de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Ademais, o adolescente aos 16 (dezesesseis) anos tem o direito de participar ativamente enquanto eleitor, mas não tem o direito de candidatar-se, pois existem regras que, dependendo o cargo, nem aos 18 (dezoito) anos está apto a candidatura. Portanto, votar não significa outorgar o desenvolvimento completo do sujeito aos 16 (dezesesseis) anos, mas compreendê-lo como cidadão que pode manifestar sua opinião e indicar seus representantes na esfera política, que não deixa de ser um processo de formação.

A explanação do antropólogo sobre a ineficácia do sistema penal, quando compara com os números do sistema socioeducativo, abre oportunidade para que a apresentadora e o jornalista (A) enderecem seus posicionamentos, pois afirmam ficar em dúvida a respeito dessa análise, o que indica a construção de uma identidade fixada na rigidez da penalização, essencializando o caráter criminoso do adolescente com direitos violados, sem reconhecer ou problematizar as suas causas e medidas que os humanizem na perspectiva freiriana de *ser mais*<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> Grifo nosso.

Em dado momento o jornalista (A) questiona o antropólogo sobre a exatidão na eficácia da medida socioeducativa, numa tentativa não só de inibir a resposta, mas também de reafirmar seu posicionamento. Como diz Bourdieu (1997, p. 49), “É preciso que os golpes transcorram na lógica da linguagem formal, erudita”.

Porém, não podemos deixar de destacar o fato que, nesses interstícios, nessas brechas, os espaços são ocupados e vozes que antes não eram ouvidas, agora são. Ainda que exista uma batalha entre vozes duelando, não estão somente aquelas que reforçam a opinião do campo jornalístico, isso demonstra as exigências advindas da recepção; sobre isso Hall (2006, p. 367) explica:

Embora as estruturas de produção da televisão originem os discursos televisivos, elas não constituem um sistema fechado. Assim, circulação e recepção são, de fato, ‘momentos’ do processo de produção na televisão e são reincorporados via um certo número de feedbacks indiretos e estruturados no próprio processo de produção.

Importante considerar que o consumo ou a recepção da mídia TV é também parte do processo de produção, ainda que não seja predominante, pois a produção da mensagem é o ponto de partida para a concretização do domínio ideológico, e nessa relação se consolidam como momentos diferenciados dentro da totalidade formada pelo processo comunicativo.

Um público ativo, frequentemente produz seus próprios significados e usos, para os produtos da indústria cultural midiática, é precisamente na leitura crítica da cultura midiática, mais pontualmente na construção da identidade do adolescente em conflito com a lei, que as perspectivas de ideologia e dominação se constituem referências para corrigir as abordagens acríticas que tendem a subjugar os pontos de vista críticos.

Ao analisarmos as formas culturais hegemônicas de dominação, buscamos forças contra hegemônicas; por isso compreender a maneira como os apresentadores endereçam a identidade do adolescente em conflito com a lei é, sobretudo, possibilitar a resistência e a luta em detrimento do conjunto hierárquico e antagonista que ocupa o atual campo midiático.

A professora de Direito ressalta o ato de prender adolescentes em conflito com a lei como uma das medidas socioeducativas, em um tempo específico, que não coincide com o tempo estabelecido para os adultos, mas que, dependendo das

condições, alguns adolescentes podem ficar mais tempo preso que uma pessoa com 18 (dezoito) anos completos. Ou seja, ela deixa claro que o Brasil pode restringir a liberdade de uma pessoa a partir dos 12 (doze) anos.

A apresentadora destaca que essa detenção se dá em uma instituição socioeducativa, no intuito de amenizar o sentido desse cerceamento de liberdade, corroborando com o discurso da impunidade para os adolescentes em conflito com a lei e confirmando o encaminhamento diferenciado do adolescente quando comete a mesma infração que o adulto. Quando em síntese, esta diferenciação se dá de forma proposital por entender a exigência de um tratamento diferenciado para sujeitos em fases etárias distintas.

Na tentativa de explicar melhor que não existe a impunidade que é propagada, a apresentadora gesticula para interromper a fala da professora, contudo a mesma pede um pouco mais de espaço para as explicações a respeito do assunto.

A professora de Direito aborda a precariedade que caracteriza essas instituições, o que dificulta a eficácia das medidas que restringem a liberdade, o que causa na apresentadora o posicionamento de contradição ao dizer que o problema já começa errado ali. Como concordar que este posicionamento da porta-voz do campo midiático como resultante de uma análise aprofundada, quando sabemos que o problema não inicia na precariedade das instituições, é sim uma parte do problema, mas a sua raiz está nas vulnerabilidades e opressões sofridas por crianças e adolescentes, já detalhadas nesta pesquisa em capítulo anterior.

A contradição da apresentadora é o fato de que, a representação que faz do adolescente com direitos violados é de penalização, ou seja, se as instituições não ofertam tratamento adequado para o sujeito em desenvolvimento, então o cenário atual dos centros socioeducativos não seria um erro para aqueles que julgam necessário penas mais contundentes.

Neste programa é mencionado também o crime que teve o envolvimento do adolescente “Champinha”, dando-nos a sensação de que são inúmeros casos que o campo jornalístico apresenta sobre adolescentes em conflito com a lei, quando em realidade, os casos se repetem com o objetivo de reafirmar as teses defendidas pela mídia TV.

Como convidado do programa está também um pedagogo que vivenciou a realidade como adolescente com direitos violados internado na FEBEM. A chamada

da apresentadora centra-se na eficiência ou ineficiência do sistema que o pedagogo viveu enquanto adolescente. Por conhecer a história do personagem social, a pergunta teve como intenção confirmar a tese de que a instituição não colaborou com o rapaz, ao contrário tornou-o ainda mais vulnerável.

É com clareza que vemos o objetivo do campo jornalístico de desconstrução do sistema socioeducativo que envolve os adolescentes em conflito com a lei, contudo ao retomarmos a história desse sistema, vemos que o pedagogo não foi acolhido pela doutrina da proteção integral, trazida com a Constituição Federal de 1989. Até porque, quando criança ele foi para a FEBEM conduzido voluntariamente pela mãe, por se tratar na época, de uma instituição que acolhia crianças e adolescentes nas suas distintas vulnerabilidades, contudo não cumpria o papel atual de ressocialização, mas com o objetivo de abrigar, dar instrução escolar e restringir a liberdade daqueles que cometiam alguma infração.

Quando criança, o pedagogo foi encaminhado sob a doutrina da situação irregular, compreendida pelo Código de Menores, conforme já explanado, por isso é incoerente a tentativa da apresentadora de representar um sistema falido, pelo exemplo trazido.

Ademais, o pedagogo deixa claro que o problema está na incompreensão de acompanharmos as crianças e os adolescentes com a devida atenção e o devido investimento que aqueles que estão em desenvolvimento tem direito. Ele evidencia que não precisaria ter sido estigmatizado como um caso irrecuperável, enquanto adolescente com direitos violados, se fosse compreendido como um ser humano com potencialidade para ser mais, acentua ainda que punir não é o caminho, mas investir na potencialidade infanto-juvenil.

Refletirmos sobre a possível hierarquização que fazemos com o adolescente que de fato é sujeito de direito, por viver condições materiais que o permite se desenvolver de maneira a corresponder o que a sociedade espera, e aquele adolescente que, mesmo com seus direitos positivados teoricamente, ainda sofre com a ausência desses. Em que o estímulo negativo se constitui muitas vezes como a mola propulsora da sua vida.

O estímulo da fome, do não atendimento médico, da drogadição, do castigo ao invés do lazer, condiciona sua vida em enfrentar todas as ausências que sofreu. Mas não um enfrentamento recomendado pela ética burguesa, que espera de tudo isso um comportamento exemplar, marcado pela disciplina castradora, mas um

enfrentamento que provoca na sociedade um pouco da dor que o adolescente sente, a sensação do desamparo, do medo, do perigo que rodeia.

Como as crianças e os adolescentes são mais dependentes e vulneráveis que a sociedade adulta, é coerente que as consequências advindas da violência sejam tratadas com humanidade, ao invés de punir pela segunda vez quem já teve sua fase de desenvolvimento negligenciada.

Foi convidado um promotor que é a favor da redução da maioridade penal. Não podemos ignorar o fato de que existe uma organização prévia para as manifestações, conforme elucida Bourdieu (1997, p. 49): “Absolutamente determinante, o dispositivo montado, por conversações preparatórias com os participantes sondados, e que pode levar a uma espécie de roteiro.” E que logo após a apresentadora construir uma imagem negativa do sistema socioeducativo, ao abordar a penalização dos adolescentes, questiona o promotor sobre a concordância da redução da maioridade penal.

A partir da resposta do promotor, conforme sabido, um conteúdo esperado pela apresentadora, é realizada mais uma pergunta para que a tese da redução da maioridade penal fosse bem explicada, suas condições e necessidades. Conforme coloca Bourdieu (1997, p. 67):

Não há discurso, nem ação que, para ter acesso ao debate público, não deva submeter-se a essa prova da seleção jornalística, isto é, a essa formidável censura que os jornalistas exercem, sem sequer saber, disso, ao reter apenas o que é capaz de lhes interessar, de ‘prender sua atenção’, isto é, de entrar em suas categorias, em sua grade, e ao relegar à insignificância ou à indiferença expressões simbólicas que mereceriam atingir o conjunto dos cidadãos.

É preciso ir além das aparências, e mesmo da concorrência que se exerce no interior do campo jornalístico, desmascarar a intencionalidade com que a mídia TV organiza suas pautas, e com seu poder simbólico faz um movimento de convencimento dos telespectadores para os seus interesses.

Ainda, para reiterar a construção de uma identidade marginal do adolescente com direitos violados, noticia o envolvimento de um adolescente na morte de um casal de senhores, um caso, conforme relatado pelo neto das vítimas, atípico na cidade que moravam. E então problematizamos o fato do programa somente apresentar o caso relatado, sem aprofundar nas causas que envolveram o

adolescente neste ato, em que a apresentadora e o jornalista (A) optaram por reiterar a necessidade da pena, como um caminho certo para a solução dos problemas de criminalidade que envolvem adolescentes.

A professora de Direito tenta se manifestar, mas sem êxito, e logo o jornalista aponta o adolescente como um sujeito que não sofre a devida repreensão, endereçando a necessidade da pena ser proporcional ao ato praticado. Afirmação que nos remete as palavras de Foucault (2000, p. 48):

Um poder que não só não se furta a se exercer diretamente sobre os corpos, mas se exalta e se reforça por suas manifestações físicas; de um poder que se afirma como poder armado, e cujas funções de ordem não são inteiramente desligadas das funções de guerra; de um poder que faz valer as regras e as obrigações como laços pessoais cuja ruptura constitui uma ofensa e exige vingança; de um poder para qual a desobediência é um ato de hostilidade, um começo de sublevação, que não é em seu princípio muito diferente da guerra civil; de um poder que não precisa demonstrar por que aplica suas leis, mas quem são seus inimigos, e que forças descontroladas os ameaçam; de um poder que, na falta de uma vigilância ininterrupta, procura a renovação de seu efeito no brilho de suas manifestações singulares; de um poder que se retempera ostentando ritualmente sua realidade de super poder.

É notório na defesa pelo sistema vigente, a busca por manter a ordem e o exercício do poder como mecanismo de luta contra aqueles que ousam questionar e intervir na realidade desigual e opressora. Em matéria criminal, a necessidade da pena é o objetivo e o fim do processo, é o único fruto, pelo exemplo e pelo terror, quando é bem aplicada ao culpado. E nessa cena o povo ocupa dois espaços, o de expectador, que até reivindica severidade, e o de sujeito passivo, caso desacate a ordem estabelecida.

Nesse ponto assistimos a televisão usar os telespectadores como referência para reforçar suas ideias. Ao receber e interpretar formas simbólicas, os receptores estão envolvidos em uma teia de constituição e reconstituição simultânea do significado, correspondendo algumas vezes, a uma reprodução simbólica dos contextos sociais.

No caso deste programa, após a apresentadora e o jornalista a todo momento marginalizar, em colocar a margem da sociedade, sem maiores preocupações, aqueles que já estão postos como criminosos em sua essência; evocam um

juízo de valor sobre como conduzir o adolescente em conflito com a lei, e a resposta é favorável a redução da maioria penal.

Contudo, problematizamos quem são os receptores do programa no horário em que é transmitido, uma vez que neste horário os sujeitos da classe trabalhadora estão ocupados e não podem participar da programação.

Por isso objetivamos desmontar esse mecanismo que faz com que a televisão exerça uma forma perniciosa de violência simbólica; uma violência exercida com a cumplicidade dos que a sofrem e principalmente dos que a exercem, pois dividem dos mesmos interesses com os que dirigem a estrutura televisiva. Intencionamos desvelar essas forças ocultas para contribuir na minimização da violência simbólica que ocorre nas relações de comunicação.

E após algumas tentativas de convencimento do público sobre o posicionamento do campo jornalístico, ocorre ainda a brecha que pode nos fazer ver o contraponto, em que o jornalista (B) questiona os compromissos firmados por aqueles que defendem a redução da maioria penal, levando em consideração que até o presente eles não foram materializados.

Portanto, com base nos EC destacamos a importância de não unificar todo o discurso midiático com um só modelo. Em uma análise crítica é preciso ter clareza das representações produzidas e de seu sentido hegemônico, mas isso não impede de captarmos produções culturais diferenciadas.

E por alguns instantes as vozes se unificam, entre o pedagogo, o antropólogo e a professora de Direito, espaço que podemos colocar como o início de uma ocupação exigida pelas leituras aprofundadas e críticas de recepção.

Na condução do programa a apresentadora convida novamente a sociedade como participante do programa, a partir de entrevistas na rua, e conduzindo a leitura do programa para a neutralidade, coloca um número de pessoas mais ou menos equilibrado entre os que concordam e discordam com a redução da maioria penal. A esse respeito, parafraseamos Bourdieu (1997), ao elucidar que, o campo do jornalismo é o mais dependente das forças externas que todos os outros campos de produção cultural. Ele depende muito diretamente da demanda, está sujeito à sanção do mercado, do plebiscito, talvez mais ainda que o campo político.

O que demonstra ainda mais a força daqueles que estão do outro lado da tela, imaginando-se passivos, mas que, ao questionar “quem este programa pensa que eu sou?” pode dar-se a mudança como apregoa Martin-Barbero (2009) de

baixo. Reconhecer que a televisão pode ser espaço de possibilidades e não de determinismos, é a epistemologia dos Estudos Culturais.

Nesse movimento de afirmação da identidade a televisão oculta informações e mostra aquelas que interessam, ligadas ao compromisso da imprensa com grandes grupos econômicos que exploram as vias da mídia TV, tendo por escopo uma função legitimante do sistema punitivo (CALLEGARI e WERMUTH, 2009).

Neste programa, entendemos que houve a construção de uma identidade marginal do adolescente em conflito com a lei, assim como nos outros dois programas analisados. Colaboram por fixar uma determinada identidade estreitamente relacionadas às formas pelas quais a sociedade produz e utiliza classificações, entre eles está o termo “menor”, utilizado para designar adolescente em conflito com a lei. A esse respeito Silva (2014) esclarece que, classificar pode significar hierarquizar, pois detêm o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos sociais, entre eles os adolescentes.

Portanto, a importância de compreendermos o papel atual da televisão brasileira como meio de comunicação que intenciona a difusão de uma cultura homogeneizadora e universal; que serve a interesses econômicos e políticos coadunados com o sistema capitalista e o movimento atual de globalização. E a necessidade da leitura crítica, enquanto docentes, para apropriação das informações com proposta de prática educativa que problematiza e questiona a sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mídia televisão ocupa importante papel na difusão de cultura ao informar por meio de imagens e linguagens, especialmente porque seus conteúdos veiculam conceitos de humanidades com objetivo de alcançar e sensibilizar outros sujeitos, também constituídos de humanidades, sendo assim, entendemos o instrumento televisivo em um movimento de diversidades.

Assentada em um terreno social estrutural, a TV toca diferentes grupos, são eles: os produtores, os porta-vozes, os receptores e a sociedade em geral, fato que nos faz refletir e problematizar o condicionamento que repercute nos seus telespectadores e, conseqüentemente, na sociedade civil, no tocante à redução da maioria penal, em um movimento de reprodução ou resistência.

Compreender criticamente a representação da identidade do adolescente em conflito com a lei demanda análise histórica e social do sujeito dessa investigação e da cultura midiática que repercute notícias objetivando interesses que, conforme os EC demonstram, na contemporaneidade estão a favor do capital, e não dos sujeitos em desenvolvimento.

A televisão evidencia temáticas que envolvem adolescentes autores de ato infracional sem problematizar a sociedade dividida em classes, a luta histórica e recente dos Direitos Humanos e a peculiaridade que envolve as crianças e os adolescentes.

Observamos ainda, a partir do que foi exposto no Estado da Arte, a ausência de pesquisas sobre o adolescente infrator na mídia TV, sobre a forma como está sendo construída sua identidade e a marginalização desse sujeito nas esferas sociais que possam atendê-lo e acompanhá-lo em seu desenvolvimento.

Nesse contexto com aporte nos modos de endereçamento analisamos as mensagens veiculadas pelos três programas televisivos com ampla repercussão, fundamentadas nos Direitos Humanos, nos EC e outros autores das mídias e da Educação.

A ausência de aprofundamento sobre a redução da maioria penal, utilizando como argumentos questões individuais, dificulta a compreensão da realidade que circunda os adolescentes com direitos violados e as causas que os condicionam, que não são meramente individuais.

As justificativas têm se concentrado na busca pela pena, sem refletir se de fato a impunidade existe e se as medidas socioeducativas existentes já não são suficientes para essa penalização. Num primeiro olhar para as análises dos programas, observa-se a vingança como retorno para as emoções, sem compreensão racional e justa com aqueles que já são penalizados antes mesmo de cometerem o ato infracional, pois as condições sociais fazem deles os esfarrapados do mundo (FREIRE, 1987). Portanto, os adolescentes em conflito com a lei como criaturas de um processo violento que os desumaniza e subjugam a práticas violentas.

O espaço televisivo está a serviço de uma pequena classe, pequena em número, mas forte em poder (APPLE, 2006), pois a partir das condições econômicas ocupam espaços privilegiados com alcance para um grande público da classe popular, com foco no convencimento e na defesa do capital.

Com objetivo imediato de audiência buscam soluções rápidas para o sentimento de insegurança e desumanidade, provocado pela própria televisão, imputando aos sujeitos em desenvolvimento a culpa de todo o sistema violento que caracteriza a sociedade capitalista.

O que possibilita responder a pergunta propulsora dessa pesquisa, sobre a maneira como a mídia TV constrói a identidade do adolescente infrator, que conforme evidenciamos, está na legitimação de um sujeito que tem a criminalidade em sua essência e por isso demanda punições severas. Enfatiza o adolescente como um sujeito que alcançou sua completude a ponto de retribuir-lhe penas no alcance dos atos praticados, sem compreendê-lo como um sujeito histórico e social, por vezes mutilado em suas necessidades materiais, afetivas e/ou cognitivas. Assim, evidenciamos a opressão causada pelo campo jornalístico, que não apresenta análises aprofundadas sobre aqueles que Freire (1987) designa como os esfarrapados do mundo.

Um instrumento que pode servir a diversos interesses - burgueses e populares - com isso é necessário apropriar-se dela para um fim educativo. No ideário dos EC ao mesmo tempo que existe o intuito de manter o sistema, por seus interstícios pode ser formada consciências críticas. A partir de recepções críticas podemos contribuir no desvelamento do atual papel televisivo e na construção de saberes por uma cultura mais humana.

Explorar suas potencialidades em imagens e textos que formam e informam principalmente nessa expansão que vivemos dos meios de

comunicação, possibilita a problematização do assunto sustentado pela teoria dos Direitos Humanos em prol de um movimento intercultural.

Essa pesquisa nasce, como mencionada, de certa forma, no exercício de um projeto de extensão realizado pelo NEDDIJ, o qual participamos com acadêmicos de Direito, Pedagogia e Ciências Sociais, e professores/as que se entrelaçaram interdisciplinarmente, a fim de discutir essa identidade. Com isso foi sendo gestada a ideia que teve como objetivo e propósito compreender e debater sobre a mídia e sua relação com a sociedade, pois sua interferência já amplamente discutida, é ativa no que tange ao ideário que se faz ou se quer fazer do outro. Isso nos alude à luz de concepções teóricas, aprofundar reflexões e direcionar ações de enfrentamento. A pesquisa científica é uma dessas ações, pois dá visibilidade à temática, o que auxilia possíveis políticas sobre.

Com base nessa investigação, e em resposta ao nosso objeto e problema de pesquisa, e ainda a nossa atuação como professoras, propomos a realização de formação tanto inicial quanto continuada de professores para o uso das mídias de forma crítica, bem como os estudos da recepção, com o objetivo de compreender mais detidamente como as pessoas reagem e se posicionam diante do propagado e ainda, como o adolescente com direitos violados se vê na mídia TV.

Há que se debruçar sobre a compreensão dos fundamentos dos Direitos Humanos, bem como a teoria dos EC, que dão suporte para a leitura da mídia TV de forma ampla e crítica. Esse discurso eivado de preconceito contra os adolescentes em conflito com a lei, veiculado pela TV, e apresentado no corpo desta dissertação, nos direciona para a urgência de debates, de cunho interdisciplinar, para maior alcance, no sentido concebido por Paulo Freire, no levante da defesa da vida e a exigência de uma vida digna para todos.

Essa defesa da vida exige ações emancipatórias que se traduzem em aproximação respeitosa e solidária, nessa perspectiva a proposição que foi sendo tecida, fio a fio nesta pesquisa, exige o compromisso de encontrar e forjar espaços para apresentá-la aos pares e a todos que de certa forma podem contribuir para que os documentos importantes possam ser realidade, letra viva. E mais do que isso, urge também que sejam observadas as formas de tratamento ao outro, principalmente na mídia TV, cujo alcance como já explanado anteriormente, atinge 90% dos lares brasileiros.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras**. Os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2010.

ÁREAVIP. “**Brasil Urgente**” alcança segundo lugar no Ibope no último dia de 2014. Disponível em: <http://www.areavip.com.br/ibope/brasil-urgente-alcanca-segundo-lugar-no-ibope-no-ultimo-dia-de-2014.html> Acesso em: 24 jul. 2014.

APPLE, Michel W. **Ideologia e poder**. Tradução Vinicius Figueira. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BAND. **Brasil Urgente com José Luiz Datena**. Disponível em: <http://noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/datena.asp> Acesso em: 24 jul. 2015.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, S.A., 1989.

\_\_\_\_\_, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. **Poder Constituinte**. In: Curso de Direito Constitucional. 4.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Método Paulo Freire**. São Paulo : Brasiliense, 2013.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição 171, de 19 de agosto de 1993. **Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)**. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=A12C39316BAE2C4657B7E0A5E898E492.proposicoesWeb2?codteor=1014859&filename=Dossie+-PEC+171/1993](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=A12C39316BAE2C4657B7E0A5E898E492.proposicoesWeb2?codteor=1014859&filename=Dossie+-PEC+171/1993) . Acesso em: 23 mar. 2015a.

BRASIL. **Código de Menores**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm) Acesso em: 15 jul. 2015b.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 agos 2015c.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

CALLEGARI, André Luis; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. “Deu no jornal”: notas sobre a contribuição da mídia para a (ir) racionalidade da produção legislativa no bojo do processo de expansão do direito penal. **Revista Liberdades**. n.2, p. 56. set-dez, 2009.

CANCLINI, Néstor García. **Leitores, Espectadores e Internautas**. Tradução Ana goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2008.

\_\_\_\_\_. **Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade**. Tradução: Heloísa Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa; tradução da introdução Gênese Andrade. – 4. ed. 5. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

CARDIN, Eric Gustavo. **Século XXI**. Revista de Ciências Sociais, v. 3, nº2, p.155-181, jul./dez. 2013.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre os Estudos Culturais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CERTEAU, Michel De. **A Cultura no Plural**. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1993.

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. ed. 12. São Paulo: Mallheiros, 2013.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DITTRICH, Ivo José. **Linguística e Jornalismo: dos sentidos à argumentação**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.

ELLSWORTH, Elizabeth. Modos de endereçamento: uma coisa de cinema; uma coisa de educação também. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (trad./org.). **Nunca fomos humanos - nos rastros do sujeito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Cartografias dos Estudos Culturais – Uma versão latino-americana**. Ed. on-line. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.

ETGES, Norberto J. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In: **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. Ari Paulo Jantsch, Luicídio Bianchetti (orgs.) 9. ed. atualizada e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERNANDES, Peterson José Cruz. Competência. In: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). GODOY, Hermínia Prado. (coord. técnica). **Interdisciplinaridade. Pensar, pesquisar e interagir**. São Paulo: Cortez, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Revista Brasileira de Educação**. Mídia, máquinas de imagens e práticas pedagógicas. v. 12, n. 35. mai/ago. 2007, p. 290-299.

FREIRE, Paulo. Artigo 16. In: CURY, Munir (coord.) **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12. ed. São Paulo: Mallheiros, 2013.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. In: JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Interdisciplinaridade. Para além da filosofia do sujeito**. 9. ed. atualizada e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 34-59p.

HALL, Stuart. **Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais**. Tradução Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn; SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e Diferença**. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

KRAMMER, Sonia (Org.) *et al.* **Infância e educação infantil**. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.

JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio. **Interdisciplinaridade**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LEITE, Miriam L. Moreira; Marcos Cezar de Freitas (org.). A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: **História Social da Infância no Brasil**. 8. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MARCUSE, Herbert. Sobre o caráter Afirmativo da Cultura. In **Cultura e Sociedade**. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1997.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: U.F.R.J., 2003.

MASSEY, Doreen B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009

MYSKIW, Antonio Marcos. **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MONASTA, Atilio. **Antonio Gramsci**. Tradução: Paolo Nosella. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. Editora Masangana: 2010.

MORAES, Denise Rosana da Silva. **O Programa de Mídias na Educação e na Formação de Professores/as: limites e possibilidades**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná.

MORSELLI, Élio. **A função da pena à luz da moderna criminologia**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, nº 19, 1997.

NELSON, Cary; TREICHLER, Paula A.; GROSSBERG, Lawrence. Estudos Culturais: Uma Introdução. In: **Alienígenas na sala de aula: Uma Introdução aos estudos culturais em educação**. Tomaz Tadeu da Silva (org.) Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Duas décadas de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no Brasil. In: **Participação e Controle Social**. Valtenir Lazzarini (org.). Curitiba, PR: CRV, 2012.

PFROMM NETO, Samuel. Art. 2º. In: CURY, Munir (coord.) **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. Ed. 12. São Paulo: Mallheiros, 2013.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade. In: **Ideação/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu**. Centro de Educação e Letras – Cascavel, PR, Edunioeste, 1998.

PHILIPP, Arlindo Jr. Interdisciplinaridade, pedagogia e didática da complexidade na formação superior. In: PHILIPPI, Arlindo Jr. e NETO, Antônio J. Silva, (editores) **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

UOL. **Após polêmica de Sheherazade audiência de SBT Brasil dispara**. Disponível em: <http://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/apos-polemica-de-sheherazade-audiencia-do-sbt-brasil-dispara-3632> Acesso em: 24 jul. 2015a.

UOL. **Ibope de Encontro**. Disponível em: <http://celebridades.uol.com.br/ooops/ultimas-noticias/2015/01/20/ibope-de-encontro-bomba-sem-fatima-bernardes.htm> Acesso em: 24 jul. 2015b.

ROCHA, Cristianne Maria Famer. **A escola na mídia: nada fora do controle**. 2005. 302 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. Tradução: Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1992.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SBT. **Jornalismo, SBT Brasil**. Disponível em: <http://www.sbt.com.br/jornalismo/sbtbrasil/> Acesso em: 24 jul. 2015.

SETTON, Maria da Graça. **Mídia e Educação**. São Paulo : Contexto, 2011.

SIERRA, V.M.; MESQUITA, W.A. **Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.seade.gov.br> ; <http://www.scielo.br> . Acesso em: 13 out. 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org). et al. **Currículo e identidade social: territórios contestados**. In: **Alienígenas na sala de aula**. Uma introdução aos estudos culturais em educação. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Stuart Hall, Kathryn Woodward. **Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SOFTWARE. **Alceste**. Disponível em: <http://www.software.com.br/p/alceste> Acesso em: 14 jul. 2015.

SPEISER, Sabine. **Interculturalidad y Educación: Diálogo para la democracia en a America Latina**. El para qué de la interculturalidad em la educación. Quito, Ecuador: Ruth Moya, 1999.

TEXIER, Jacques. **O pensamento político de Gramsci**. Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=776> Acesso em: 14 jul. 2015.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TORDINO, Cláudio Antônio. **Interdisciplinaridade: Pensar, pesquisar, intervir**. São Paulo: Cortez, 2014.

WILLIAMS, Raymond, **Palavras-Chave: um vocabulário de cultura e sociedade**. São Paulo : Boitempo, 2007.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual**. In: **Identidade e Diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais**. Tomaz Tadeu da Silva. (orgs.) 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.